DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 28 de setembro de 1994 — ANO XVIII Nº 189

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....4
SECRETARIA DE GOVERNO.....4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....12
SECRETARIA DE SAÚDE.....18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....19
SECRETARIA DE OBRAS.....21
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....21
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....22
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....24
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES.....25
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 26

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....27
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....33

AVISO

COM ESTA EDIÇÃO VAI PUBLICADO UM SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.031 DE 21 DE setembro DE 1993

Aprova o projeto de desmembramento dos lotes do Conjunto "A" da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-RA-VIII.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei nº 483, de 12 de junho de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de desmembramento dos lotes do Conjunto "A" da Quadra 03, do Setor Industrial Bernardo Sayão, na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA-VIII, consubstanciado no Memorial Descritiva MDE-52/93, no Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB-52/93 e nas Normas de Edficação, Uso e Gabarito NGB-52/93.

Parágrafo Único - O memorial MDE-52/93 e as normas NGB-52/93 são parte integrante deste Decreto na forma do Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1993

105º da República e 34º de Brasília

BENÍCIO TAVARES

(Republicado por haver saido com incorreções no DODF nº 192 ,de 22/09/93)

ANEXO I do Decreto nº 15.031,de 21 de setembro de 19

PROCESSOS:	030.002060/93
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	Lei nº 483 DECRETO Nº 15.031
DATAS:	12/07/93 21/09/93
PUBLICAÇÃO:	

1. **LOCALIZAÇÃO:**

.Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA VIII.
Setor Industrial Bernardo Sayão-SIBS
Quadra 03-Conjunto A-Lotes 1, 2, 5 a 57.

2. **PLANTA DE PARCELAMENTO:**

.CSNB-URB 52/93-folha 01/02(SICAD 152-III)
folha 02/02(SICAD 152-III-6A)

3. **USO PERMITIDO:**

3a.Industrial com apenas uma indústria por unidade imobiliária
3a.1.Atividade:Indústrias Terciárias ligadas à área de geomologia e/ou serviços gráficos.

4. **AFASTAMENTOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS:**



ENDEREÇO	FRENTE (m)	FRENTE (m)	LATERAL DIREITA (m)	LATERAL ESQUERDA (m)
CONJUNTO A LOTES 1,2,5 a 56	3,00	-	1,50 EM UMA DAS LATERAIS	
CONJUNTO A LOTE 57	3,00	3,00	3,00	-

NORMAS DE EDIFICAÇÃO , USO E GABARITO

NGB — 52/93 — CSNB- CIDADE SATÉLITE NÚCLEO BANDEIRANTE SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO QUADRA 3 - CONJUNTO A

FOLHA: 01/03

DATA: 18/03/93 | PROJETO: MARIA BARBAS | CONF NGB: LIDIA | VISTO: DPL- ANA LUCIA | APROVO: DeU - GLORIA

DeU/SDU — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

O presente projeto foi elaborado para definir o reparcelamento do Conjunto A da Quadra 3,do Setor Industrial Bernardo Sayão,Região Administrativa do Núcleo Bandeirante-RA VIII.

Compõe-se do Projeto de Urbanismo-Parcelamento - URB 52/93,folhas 01/02(SICAD 152-III-Planta Geral) e 02/02(SICAD - 152-III-6-A),deste Memorial Descritivo-MDE 52/93 e das Normas de Edificação,Uso e Gabarito-NGB 52/93.

Este projeto modifica e complementa o projeto de Urbanismo-Parcelamento-MDE/URB 130/90,no que se refere ao reparcelamento do Conjunto A da Quadra 3 do Setor Industrial Bernardo Sayão,assim como à extensão de uso para indústrias dos tipos geomologia e serviços gráficos no referido conjunto.

Altera,consequentemente,as normas de uso e ocupação do solo dos lotes deste expressas,anteriormente,na NGB 130/90.

No entanto,o Projeto Geométrico-Planimétrico-PLN-130/90 não é alterado pelo presente,uma vez que o traçado viário anterior foi totalmente mantido

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE — 52/93 — CSNB- CIDADE SATÉLITE NÚCLEO BANDEIRANTE SETOR INDÚSTRIAL BERNARDO SAYÃO QUADRA 3 - CONJUNTO A

FOLHA: 01/10

DATA: 18/03/93 | PROJETO: MARIA BARBAS | CONF MDE: LIDIA | VISTO: DPL- ANA LÚCIA | APROVO: DeU - GLORIA

DeU/SDU — GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB -Cidade Satélite NÚCLEO BANDEIRANTE
SETOR INDUSTRIAL BERNARDO SAYÃO
QUADRA 03
REFERÊNCIAS: URB-52/93
PLANTA Nº: SICAD 152-III-6-A
DATA: MAR/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
CJ.A	01	450,00	20,00	20,00	22,50	22,50	-	VP	L.2	L.5	AV	-	IND.
	02	450,00	20,00	20,00	22,50	22,50	-	VP	L.1	AV	L.6	-	IND.
	05	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.6	L.7	L.3	-	IND.
	06	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.5	L.4	L.8	-	IND.
	07	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.8	L.9	L.5	-	IND.
	08	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.7	L.6	L.10	-	IND.
	09	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.10	L.11	L.7	-	IND.
	10	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.9	L.8	L.12	-	IND.
	11	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.12	L.13	L.9	-	IND.
	12	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.11	L.10	L.14	-	IND.
	13	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.14	L.15	L.11	-	IND.
	14	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.13	L.12	L.16	-	IND.
	15	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.16	L.17	L.13	-	IND.
	16	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.15	L.14	L.18	-	IND.
	17	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.18	L.19	L.15	-	IND.
	18	225,00	10,00	10,00	22,50	22,50	-	VP	L.17	L.16	L.20	-	IND.
TOTAIS													

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP- Via Pública; L- Lote; CJ- Conjunto; IND.- Industrial; AV.- Área Verde

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante
Setor Industrial Bernardo Sayão
Quadra 03
REFERÊNCIAS: URB 52/93
PLANTA Nº: 152 III-6-A
DATA: MAR/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
CJ A	19	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.20	L.21	L.17	-	IND.
	20	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.19	L.18	L.22	-	IND.
	21	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.22	L.23	C.19	-	IND.
	22	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.21	L.20	L.24	-	IND.
	23	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.24	L.25	L.21	-	IND.
	24	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.23	L.22	L.26	-	IND.
	25	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.26	L.27	L.23	-	IND.
	26	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.25	L.24	L.28	-	IND.
	27	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.28	L.29	L.25	-	IND.
	28	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.27	L.26	L.30	-	IND.
	29	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.30	L.31	L.27	-	IND.
	30	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.29	L.28	L.32	-	IND.
	31	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.32	L.33	L.29	-	IND.
	32	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.31	L.30	L.34	-	IND.
	33	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.34	L.35	L.31	-	IND.
	34	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.33	L.32	L.36	-	IND.
	35	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.36	L.37	L.33	-	IND.
	36	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.35	L.34	L.38	-	IND.
TOTAIS													

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública; L. = Lote; IND. = Industrial; CJ = Conjunto

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante
Setor Industrial Bernardo Sayão
Quadra 03
REFERÊNCIAS: URB 52/93
PLANTA Nº: SICAD 152.III.6.A
DATA: MAR/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
CJ A	37	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.38	L.39	L.35	-	IND.
	38	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.37	L.36	L.40	-	IND.
	39	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.40	L.41	L.37	-	IND.
	40	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.39	L.38	L.42	-	IND.
	41	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.42	L.43	L.39	-	IND.
	42	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.41	L.40	L.44	-	IND.
	43	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.44	L.45	L.41	-	IND.
	44	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.43	L.42	L.46	-	IND.
	45	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.46	L.47	L.43	-	IND.
	46	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.45	L.44	L.48	-	IND.
	47	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.48	L.49	L.45	-	IND.
	48	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.47	L.46	L.50	-	IND.
	49	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.50	L.51	L.47	-	IND.
	50	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.49	L.48	L.52	-	IND.
	51	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.52	L.53	L.49	-	IND.
	52	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.51	L.50	L.54	-	IND.
	53	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.54	L.55	L.51	-	IND.
	54	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.53	L.52	L.56	-	IND.
TOTAIS													

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública; L. = Lote; IND. = Industrial; CJ = Conjunto

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: CSNB - Cidade Satélite Núcleo Bandeirante
Setor Industrial Berarndo Sayão
Quadra 03
REFERÊNCIAS: URB 52/93
PLANTA Nº: 152-III-6-A
DATA: MAR/93

ENDEREÇO QUADRA OU CONJUNTO	LOTE	SUPERFÍCIE (m²)	DIMENSÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	CONFRONTAÇÕES FRENTE	FUNDO	LATERAL DIREITA	LATERAL ESQUERDA	CHANFRO	USO
CJ A	55	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	VP	L.56	1.57	1.53	-	IND.
	56	225.00	10.00	10.00	22.50	22.50	-	vp	L.55	L.54	L.57	-	IND.
	57	774.32	20.00	22.4529 + 3.5389	45.00	29.7302	-	VP	VP	L.55/L.56	AP	-	IND.
TOTAIS	55	13.374.32											

LEGENDA E OBSERVAÇÕES: VP = Via Pública; L. = Lote; IND. = Industrial; AP = Área Pública

NOTA: O Projeto de Parcelamento URB-52/93 foi alterado no que se refere aos lotes 1,2,3 e 4 do Conjunto "A", Quadra 3, voltando ao seu desenho original tendo em vista os lotes anteriormente denominados nº 1 e 2 terem sido alienados pela' TERRACAP, fato este que impossibilita o reparcelamento, nos termos do Parágrafo único, Art. 4º da Lei nº 5.861 de' 12.12.72.
O endereçamento do Conjunto A, portanto, passa a conter os lotes nºs 1 e 2(conforme projeto original) e demais lotes' nºs 5 a 57.

MEMORIAL DESCRITIVO

MDE: 52/93 | FL. 10/10

ALTERAÇÕES DE PROJETO

Decreto de 27 de *setembro* de 1994.

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

I - Dispensar, a pedido, os servidores ***JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO,*** *Delegado de Polícia, matrícula nº 20.952-X, Corregedor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal; e* ***ULISCES DE SOUZA MORENO,*** *Delegado de Polícia, matrícula nº 23.660-8, Chefe de Gabinete da Polícia Civil do Distrito Federal, de exercer as funções de membros da Comissão de Justificação Sumária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal;*

II - Designar os servidor ***ELOY NONATO DA SILVA,*** *Delegado de Polícia, matrícula nº 20.736-5, Coordenador de Polícia Técnica da Polícia Civil do Distrito Federal; e* ***MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS,*** *Delegada de Polícia, matrícula nº 21.173-7, Assessora do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer as funções de membros da referida Comissão.*

Distrito Federal, de setembro de 1994

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,57
ASSINATURAS: R$ 15,76
PORTE ECT: R$ 16.47

Decreto de 27 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 687, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARCELO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 41.577-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARCUS DE MELLO GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Departamento de Atividades Turísticas, da Secretaria de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guará, objeto de Ofício nº 205/94 GAB/RA X, de 15 de setembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ELIZABETH FREIRE DA COSTA, Auxiliar Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 67.340/4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído incompleto publicado no DODF nº 188, de 27 de setembro de 1994).

Decreto de 26 de setembro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 731, de 15 de julho de 1994, bem como a fundamentação apresentada pelo Administrador Regional do Guará, objeto de Ofício nº 206/94 GAB/RA X, de 15 de setembro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIA MARIA DE CARVALHO MARINHO, Servente/NOVACAP, matrícula nº 65.534-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído incompleto publicado no DODF nº 188, de 27 de setembro de 1994).

Decreto de 27 de setembro de 19 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MICHELINNE SUENYA DE QUEIROZ OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Turismo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 188, de 27.09.94)

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04/94-CDCA/DF

Dispõe sobre o cancelamento do registro da entidade Obra de Assistência Social Nossa Senhora da Conceição.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

R E S O L V E :

Cancelar, a pedido, o registro da entidade Obra de Assistência Social Nossa Senhora da Conceição, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselheiro relator, aprovado por este colegiado, de conformidade com o processo nº 030.007.813/92.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

RESOLUÇÃO Nº 05/94 CDCA/DF

Dispõe sobre a concessão de registro da entidade Creche Medalha Milagrosa.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, tendo em vista o disposto na Resolução Normativa nº 02/92 DCA/DF, e com fundamento no que dispõe o Art. 7º, inciso VI da Lei 518/93, combinado com os artigos 90 e 91, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

R E S O L V E :

Conceder o registro à entidade Creche Medalha Milagrosa, sob o número 03/94, com validade até 28/09/97, com base no que dispõe o relatório e voto proferido pelo Conselheiro relator, aprovado por este colegiado, de conformidade com o processo nº 030.002.760/94.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

ARCHIMEDES MACHADO CUNHA
Presidente do Conselho DCA/DF

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1° do Decreto n° 13.917, de 29 de abril de 1992,

RESOLVE:

DISPENSAR o CABO BM RAFAEL JOÃO DA SILVA, matrícula número 25.842-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar de Segurança do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, bem como mandar cessar o pagamento da gratificação, pelo exercício de função militar do Gabinete da Vice-Governadora do Distrito Federal, concedida de acordo com o artigo 1°, da Lei n° 186, de 22 de novembro de 1991.

MÁRCIA KUBITSCHEK

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 144.000.191/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.067/94, com o objetivo de custear despesas com obras de instalação de iluminação pública na cidade de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Adminsitrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.000.452/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF DO dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), realtivo a Nota de Empenho nº 30.078/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de água e esgoto, de interesse da Administração Regional de Samambaia, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 142.000.408/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.079/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional de Samambaia, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no ""caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 136.000.042/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

D E SP A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 1.815,00 (hum mil, oitocentos e quinze reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.101/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no presentes exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

PROCESSO Nº: 136.000.307/94
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

D E S P A C H O:

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria de 30 de dezembro de 1993, publicada no DODF do dia 31, do mesmo mês e ano, do Exmº Sr. Secretário de Governo, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRTASÍLIA - CEB, no valor de R$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais), relativo a Nota de Empenho nº 30.102/94, com o objetivo de custear despesas com tarifa de energia elétrica, de interesse da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, no presente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamenta da no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

Brasília, 27 de setembro de 1994.
ALMIRO GERIN DE AMORIM
DIRETOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO nº 262, de 31 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 175 de 08 de setembro de 1994, página 05.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 279 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da sua publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, a servidora beneficiada caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.
Matrícula: 42.486-2, Nome: CLÁUDIA DIAS RIBEIRO, Cargo: Fiscal de Posturas.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 280 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VALDIR FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 32.740-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, Indenização de Transporte, previsto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação deste ato. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral/DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281 DE 23 de setembro de 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Engenheira ANA CLÁUDIA TEIXEIRA PIRES,matrícula nº 65.936-3/NOVACAP, como executora da Obra de Construção de Quadras Poliesportivas na EQN 104/105 e SQS 412, objeto da Nota de Empenho nº 30308/94, referente ao Convite nº 045/94, de que trata o Processo nº 141.003.014/94.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 282 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA, matrícula nº 37.787-2, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão II, IVANEIDE SOARES DA CRUZ, matrícula nº 32.734-4, Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-05, JOÃO BATISTA NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 32.766-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula nº 31.735-7, Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFA-03, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Sindicância, quanto aos fatos relacionados no Processo nº 141.002.299/94, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 283 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores GILVAN JOÃO DA SILVA matrícula nº 21.641-0, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, PEDRO BRAGA NETTO, matrícula nº 33.537-1, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão III, MANOEL ARAÚJO PINTO, matrícula nº 24.378-7, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão II, LUCINEIDE BARBOSA SAMPAIO LIMA, matrícula nº 37.784-8, Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, para sob a Presidência do primeiro e secretiarado pelo último, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades constantes do Processo nº 141.000.841/91, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação.

JORGE SALIM WAQUIM

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Portaria nº 114/SEA, de 18.08.94,

RESOLVE:

Designar os servidores EMANUEL DE CASTRO BRITO, Técnico de Finanças e Controle Interno, matrícula nº 25.821-0, JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30545-6, DÉIA BRAZ BITTENCOURT, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.051-7 e MAGNA APARECIDA DA MOTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30659-2, para sob a presidência do primeiro constituirem uma Comissão Especial, para assumir os trabalhos que se referem a percepção da gratificação pelo exercício de Função de Direção, Chefia ou Assessoramento de que trata o art. 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Esta Ordem de Serviço anula a de 23/08/94.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Decreto nº 2.285, de 12.06.73 e considerando o disposto no artigo 13 do Decreto nº 15.400, de 30.12.1993, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AILTON RICARDO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula nº 23.149-5 para EXECUTOR do ajuste feito entre a Administração Regional de Planaltina e a firma TELEPLAN TELECOMUNICAÇÕES PLANALTO LTDA., objetivando a prestação de serviços de reparos e conservação constando de manutenção preventiva e corretiva em um sistema de comunicação portátil, marca ERICSSON e outro sistema AKD 741, até 31.12.94, Processo nº 135.000274/94.

JUAREZ DE PAULA SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria de 26 **de** SETEMBRO **de 1994**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I alínea "a", do Decreto nº 14.768. de 09 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto na resolução de 18 de março de 1993, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados no concurso público a que se refere o Editais Normativos nº 028/92 - IDR, publicado no DODF de 24/03/92 e Edital nº 104/92 - IDR, publicado no DODF de 10/09/92, e conforme consta o Edital de Resultado final nº 230/92 - IDR, publicado no DODF de 05/11/92, para exercerem o cargo de Fiscal Ambiental, 3ª classe, padrão I, da carreira de Fiscalização e Inspeção, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em vaga Originária:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	RUI CARLOS MAYER	39º
02	PATRÍCIA ARAÚJO PAFER	40º
03	CLAÚDIA MATTOS DA SILVEIRA	41º
04	SORAIA ARAÚJO	43º
05	SANDRA MARIA GAUCHE	44º
06	RICARDO JARDIM CAVALCANTE	45º
07	CÉLIA REGINA ABREU SANTANA	49º
08	JANINE RODRIGUES BARBOSA	50º
09	BENTO MARCAL PINTO RIBEIRO	54º
10	ROSALVO DE OLIVEIRA JÚNIOR	55º
11	KENIA DE AMORIM MADOZ	56º

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10 ,DE 27 DE **setembro** DE 1994.

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve,

Conceder o adicional previsto no parágrafo 2º do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do GDF, pela portaria nº 114/SEA, de 19 de agosto de 1994, aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CONCESSÃO		
NOME : ALUIZIO CASTRO COELHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.923-0	3/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SCS	1/5	GEG-02	28-07-94
PROCESSO : 030.009.921/94			
NOME : VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRICULA : 31.048-4	4/5	DFG-02	12-07-94

LOTAÇÃO : SIC PROCESSO : 160.000.004/92			
NOME : JOÃO GONÇALVES DA HORA MATRÍCULA : 34.571-7 LOTAÇÃO : SEMATEC PROCESSO : 190.000.506/94	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO GEG-01 GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94 10.08-94
NOME : ELENICE DE CÁSSIA SILVA MATRÍCULA : 26.754-6 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.322/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : GREGÓRIO ALVES DE LIMA MATRICULA : 22.988-1 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.323/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFA-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : ISRAEL BARBOSA VERAS MATRÍCULA : 30.478-6 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.309/94	FRAÇÃO 1/5 1/5 1/5	CÓDIGO DFG-02 DFG-05 DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94 17-09-94
NOME : NOÉLIA LIMA ARAÚJO MATRÍCULA : 31.019-0 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.320/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : OSVALDO PEREIRA NOVAES MATRÍCULA : 21.898-7 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.324/94	FRAÇÃO 5/5	CÓDIGO DFA-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : RUIMAR PUCHETA GONSALVES MATRÍCULA : 33.336-0 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.312/94	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO GEG-02 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
NOME : SHELMA REGINA SILVA CAVALCANTE MATRÍCULA : 31.762-4 LOTAÇÃO : SCE PROCESSO : 150.000.321/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : AGENILDO DE SOUZA MENDES MATRÍCULA : 30.760-2 LOTAÇÃO : STb PROCESSO : 170.000.206/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JOÃO GOMES VIEIRA MATRÍCULA : 34.584-9 LOTAÇÃO : STb PROCESSO : 170.000.210/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MARIA APARECIDA FERREIRA MATRÍCULA : 34.573-3 LOTAÇÃO : STb PROCESSO : 170.000.209/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO MATRÍCULA : 30.703-3 LOTAÇÃO : STb PROCESSO : 170.000.211/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO DFA-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : ELIANE MARTINELLO MATRÍCULA : 30.535-9 LOTAÇÃO : STb PROCESSO : 170.000.204/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFA-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : OLAVO VIEIRA FILHO MATRÍCULA : 25.098-8 LOTAÇÃO : STb PROCESSO : 170.000.208/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : RONALDO PEREIRA DOS SANTOS MATRÍCULA : 34.558-X LOTAÇÃO : STb PROCESSO : 170.000.203/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JUAREZ RODRIGUES DIAS MATRÍCULA : 25.971-3 LOTAÇÃO : STb PROCESSO : 170.000.207/94	FRAÇÃO 1/5 4/5	CÓDIGO GEG-02 DFA-02	VIGÊNCIA 12-07-94 12-07-94
NOME : CÍCERO JOSÉ FREIRE MATRÍCULA : 00.865-6 LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133.000.455/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : IRAN DA COSTA MELO MATRÍCULA : 30.643-6 LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133.000.411/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JANILDO NUNES DA MOTA MATRÍCULA : 31.117-0 LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133.000.456/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO MATRICULA : 30.492-1	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFG-08	VIGÊNCIA 12-07-94

LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133.000.460/94			
NOME : JOSUÉ BATISTA DA COSTA MATRÍCULA : 30.545-6 LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133.000.461/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : LUIZ INÁCIO MORAES DA COSTA MATRICULA : 24.731-6 LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133.000.458/94	FRAÇÃO 5/5	CÓDIGO DFG-10	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MAGNA APARECIDA DA MOTA MATRÍCULA : 30.659-2 LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133,000.466/94	FRAÇÃO 2/5 1/5	CÓDIGO DFA-08 DFA-03	VIGÊNCIA 12-07-94 23-07-94
NOME : MARIA INÊS MORAES COSTA MATRÍCULA : 23.292-0 LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133.000.462/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : SUELY MORAES COSTA MATRÍCULA : 39.675-4 LOTAÇÃO : RA-IV PROCESSO : 133.000.465/94	FRAÇÃO 4/5 1/5	CÓDIGO DFA-05 DFA-03	VIGÊNCIA 12-07-94 04-08-94
NOME : NELMA FRANCISCA DA SILVA MATRÍCULA : 31.565-6 LOTAÇÃO : RA-V PROCESSO : 134.000.896/94	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : LÍDIA MENDONÇA SANTARÉM MATRÍCULA : 26.687-6 LOTAÇÃO : RA-V PROCESSO : 134.000.897/94	FRAÇÃO 5/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : PAULO EDUARDO DA SILVA MATRÍCULA : 30.940-0 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.000.804/92	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFA-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : RONILDA OLIVEIRA DA SILVA MATRÍCULA : 31.265-7 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.000.543/92	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFA-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MÁRCIA BEZERRA DE ARAÚJO MATRÍCULA : 31.057-3 LOTAÇÃO : SEA PROCESSO : 030.000.231/92	FRAÇÃO 4/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : EDNA FIGUEIREDO DA COSTA MATRÍCULA : 30.846-3 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.115/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO DFG-05	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JÂNIO FREITAS LIMA MATRÍCULA : 21.839-1 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.111/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFG-10	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JOÃO CARLOS FERNANDES AMARAL MATRÍCULA : 26.028-2 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.109/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO DFG-10	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JOÃO DE BARROS DA SILVA MATRÍCULA : 02.594-1 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.114/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO GEG-01	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : JOAQUIM NONATO LIMA MATRÍCULA : 02.649-2 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.112/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MARIA BENEDITA ALVES MARQUES MATRÍCULA : 06.952-3 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.104/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : SIVALDO FERREIRA DE BRITO MATRÍCULA : 30.536-7 LOTAÇÃO : SES PROCESSO : 060.002.108/94	FRAÇÃO 3/5	CÓDIGO GEG-02	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : LENIR NEVES FONSECA MATRÍCULA : 30.373-9 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.812/94	FRAÇÃO 2/5	CÓDIGO DAS-2 (TSE-RO)	VIGÊNCIA 12-07-94
NOME : MARIA DE FÁTIMA SILVA NASCIMENTO MATRÍCULA : 32.993-2 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 030.009.036/94	FRAÇÃO 1/5 1/5	CÓDIGO GEG-01 DFG-02	VIGÊNCIA 12-07-94 16-10-94
NOME : MARIA LOPES DE MORAIS MATRÍCULA : 30.765-3 LOTAÇÃO : PRG PROCESSO : 020.000.833/94	FRAÇÃO 1/5	CÓDIGO DFG-13	VIGÊNCIA 12-07-94

NOME : NEY NATAL DE ANDRADE COELHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 28.823-3	2/5	DAS-5	12-07-94
LOTAÇÃO : PRG		(TJDF)	
PROCESSO : 020.000.007/92	2/5	DFG-13	12-07-94
NOME : STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.063-8	1/5	FAS	12-07-94
LOTAÇÃO : PRG	3/5	DFG-02	12-07-94
PROCESSO : 020.000.788/94			
NOME : MARCO ANTÔNIO DE MORAES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 07.695-3	1/5	CNE	12-07-94
LOTAÇÃO : APOSENTADO	4/5	DAS-3	12/07/94
PROCESSO : 030.009.554/94		(M.EDUCAÇÃO)	
NOME : SOLANGE CARMO COSTA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.600-2	3/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SE	1/5	GEG-01	11-08-94
PROCESSO : 030.000.123/92			
NOME : IZABEL ARAÚJO LOPES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.086-7	1/5	GEG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SE	2/5	DFA-02	12-07-94
PROCESSO : 030.000.873/92			
NOME : ANTONIA MARIA CAMPOS PEREIRA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.994-6	3/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SA			
PROCESSO : 030.009.687/94			
NOME : HELIZETTE GALVÃO BRASIL PEDROSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 34.461-3	1/5	GEG-01	12-07-94
LOTAÇÃO : SA	1/5	GEG-01	01-09-94
PROCESSO : 030.008.911/94			
NOME : WELLINGTON MAGALHÃES LOPES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 33.339-5	2/5	GEG-02	04-09-94
LOTAÇÃO : SA			
PROCESSO : 030.009.688/94			
NOME : ALEXANDRE LUÍS DIAS SOARES	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 37.034-7	1/5	DFG-09	12-07-94
LOTAÇÃO : SO			
PROCESSO : 030.008.403/94			
NOME : MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 31.126-X	2/5	GF-05	12-07-94
LOTAÇÃO : SO		(CLDF)	
PROCESSO : 030.008.943/94	1/5	GF-03	12/07/94
		(CLDF)	
NOME : MARCO ANTÔNIO XAVIER COELHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 30.676-2	3/5	DFA-02	12-07-94
LOTAÇÃO : SO			
PROCESSO : 030.009.691/94			
NOME : RICARDO BASEGGIO FILHO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 37.044-4	1/5	DFG-08	20-07-94
LOTAÇÃO : SO			
PROCESSO : 030.008.402/94			
NOME : YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 37.395-8	1/5	DFG-08	20-07-94
LOTAÇÃO : SO			
PROCESSO : 030.009.025/94			
NOME : ANA LÚCIA BARBOSA MORATO	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
MATRÍCULA : 24.663-8	5/5	DFG-02	12-07-94
LOTAÇÃO : ST			
PROCESSO : 030.007.356/94			

IÉDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 739 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.010.089/94 e 060.002.302/94,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, as alterações dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e da Secretaria de Saúde, aprovados pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

F I S C A L

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 739/94, de 27 de setembro de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				587.000
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				587.000
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				498.000
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.09	000	200	
		31.90.11	000	280.000	
		31.90.14	000	800	
		34.90.30	050	33.000	
		34.90.39	050	184.000	498.000
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				7.000
060070024.2167.0008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	050	7.000	7.000
060910573.2096	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO				82.000
060910573.2096.0001	MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA	34.90.30	050	82.000	82.000
00684/01 - 200080				TOTAL	587.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

S E G U R I D A D E

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 739/94, de 27 de setembro de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				24.000
(170101/00001) 23.101	SECRETARIA DE SAUDE				24.000
130750021.2043	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				24.000
130750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.39	020	24.000	24.000
00684/02 - 200080				TOTAL	24.000

ANEXO III — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

F I S C A L

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 739/94, de 27 de setembro de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				587.000
(220201/22201) 24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				587.000
060070021.2063	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				498.000
060070021.2063.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.08	000	1.000	
		31.90.92	000	280.000	
		34.90.41	050	122.000	
		34.90.92	050	95.000	498.000
060070024.2167	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				7.000
060070024.2167.0008	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.92	050	7.000	7.000
060910573.2096	COORDENACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO E SEGURANCA DE TRAFEGO				82.000
060910573.2096.0001	MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATIGRAFICA E SEMAFORICA	34.90.92	050	82.000	82.000
00684/03 - 200081				TOTAL	587.000

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1994 — R$ 1.00

S E G U R I D A D E

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 739/94, de 27 de setembro de 1994. — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				24.000
(170101/00001) 23.101	SECRETARIA DE SAUDE				24.000
130750021.2043	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				24.000
130750021.2043.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.30	020	24.000	24.000
00684/04 - 200081				TOTAL	24.000

PORTARIA SEFP Nº 740 DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 101.001305/94 e 101.001341/94.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 15, de 18 de janeiro de 1994.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

SEGURIDADE

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 740/94, de 27 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				760.000
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				760.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				139.000
150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.09	000	2.000	
		31.90.14	000	5.000	
		31.90.16	000	120.000	
		31.90.92	000	12.000	139.000
150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				370.000
150810483.2118.0001	APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.50.43	000	255.327	
		34.90.33	000	36.673	
		34.90.39	000	78.000	370.000
150810487.2317	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				251.000
150810487.2317.0001	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.50.43	000	251.000	251.000
				TOTAL	760.000

00685/01 - 200080

ANEXO II EXERCICIO DE 1994 R$ 1,00

SEGURIDADE

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 740/94, de 27 de setembro de 1994. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA				760.000
(180201/18201) 17.201	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				760.000
150810021.2047	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				139.000
150810021.2047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	31.90.11	000	139.000	139.000
150810483.2118	ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A CRIANCA E ADOLESCENTES				370.000
150810483.2118.0001	APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	34.90.30	000	370.000	370.000
150810487.2317	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE NO DISTRITO FEDERAL				251.000
150810487.2317.0001	ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE DO DISTRITO FEDERAL	34.90.08	000	251.000	251.000
				TOTAL	760.000

00685/02 - 200081

PORTARIA SEFP Nº 746 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

Prorroga as datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1994, dos veículos que menciona.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.702, de 27 de dezembro de 1991, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 223, de 27 de dezembro de 1991 e nº 635, de 27 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Art. 1º As datas de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo ao exercício de 1994, incidente sobre os veículos terrestres usados e já licenciados no Distrito Federal, com algarismos finais de placa 09 e 19, 29 e 39, e 49 e 59, ficam prorrogadas para 29 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Nº 741 - Exonerar CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento de Administração Geral, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nº 742 - Nomear CLEONICE ALVES LEITE, matrícula nº 27.427-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral.

Nº 743 - Exonerar DOMINGOS SAVIO DE MOURA PACHECO, matrícula nº 40.827-1, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral.

Nº 744 - Nomear GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral.

Nº 745 - Exonerar ACHILLES DE SANTANA, matrícula nº 33.681-5, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Símbolo DFG-11, do Departamento de Administração Geral.

EVERARDO MACIEL

PARECER GAB/SEFP Nº 047 /94
PROCESSO Nº: 030.010.419/94
INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Pedido de credenciamento para promoção de sorteio na modalidade "bingo".

A Federação de Tênis de Mesa de Brasília, representada por seu presidente, Walter Lúcio da Silva, requer credenciamento para realização de sorteio na modalidade "bingo".

Trata-se de pedido idêntico ao que foi apreciado no Parecer nº 033/94, indeferido conforme despacho publicado no DODF de 8 de agosto de 1994, relativamente aos aspectos da inconstitucionalidade da Lei nº 8.672 de 6 de junho de 1993, da intervenção da lei federal sobre a competência do Poder Executivo local e da ilegalidade do sorteio, dentre outros.

Ademais, a prática do poder discricionário, reconhecem os administrativistas, envolve o exame da oportunidade e conveniência, vinculado à realização do interesse coletivo. Ao praticá-lo, o Poder Público decide o atendimento, ou não, da pretensão do requerente. "Não há qualquer direito subjetivo à obtenção ou à continuidade da autorização", ensina o jurista Hely Lopes Meirelles. (in: Direito Administrativo Brasileiro, 17ª edição, Malheiros Editores, pp. 168 a 171).

Conforme exposto, opino pelo indeferimento do pedido.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

VALÉRIA DE FÁTIMA MAMEDES RIBEIRO
Assessora Jurídica

De acordo. Indefiro o pedido conforme os termos do Parecer nº 047 . Publique-se. Arquive-se.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

EVERARDO MACIEL
Secretário

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 209/94-SR/SEFP

Cancelamento de inscrições nos antigos Cadastros de ICMS, ISS e IVVC.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 30, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 15.470, de 28 de fevereiro de 1994, e considerando o término do prazo concedido nos Editais de Convoção nºs 003/94 - DRT, de 23 de maio de 1994 (publicado no DODF de 25/05/94), 005/94 - DRT, de 08 de junho de 1994 (publicado no DODF de 10/06/94), 008/94 - DRT, de 08 de julho de 1994 (publicado no DODF de 11/07/94) e 001/94 -DRC de 29 de agosto de 1994 (publicado no DODF de 01/09/94),

D E C L A R A :

1 - Canceladas as inscrições dos contribuintes do ICMS, ISS e IVVC que não atenderam à convocação feita através dos Editais de Convocação nºs 003/94 - DRT, 005/94 - DRT, 008/94 - DRT e 001/94 - DRC.

2 - Regularizada a inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, dos contribuintes relacionados no Anexo Único deste Ato que atenderam à convocação feita nos Editais referidos no item anterior.

Brasília, 20 de setembro de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATORIO NRO : 209/94-SR ANEXO I
CONTRIBUINTES CONVOCADOS PELO EDITAL 003/94-DRT
LOCAL : CEILANDIA

ORD	ISS	ICMS	IVVC	NOME RAZAO/SOCIAL	CPF/CGC SOCIO	NOME DO SOCIO
1	00000000	71158294	00000000	A ALVES DE FREITAS ME	29688523100	ANTONIA ALVES DE FREITAS
2	00000000	71020560	00000000	A PEREIRA DE OLIVEIRA ME	12064300104	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA
3	00000000	71242287	00000000	ALLEGRETTE DUARTE EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	28557590059 00800325087	INELVES LOURDES ALLEGRETE FERNANDES DUARTE LUIZ ANTONIO FERNANDES DUARTE
4	00000000	70025711	00000000	ANALICE DOS SANTOS GONCALVES ME	28945280197	ANALICE DOS SANTOS GONCALVES
5	00000000	70865729	00000000	ANTONIA MACHADO AGUIAR ME	15354253187	ANTONIA MACHADO AGUIAR
6	00000000	70950545	00000000	ARMARINHO CHARLES LTDA	01047908104	JOAO DE DEUS FERNANDES
7	00000000	71008004	00000000	BADIH KHOURI ME	38617650125	BADIH KHOURI
8	00000000	70829284	00000000	BAR E LANCHES TERRA SECA LTDA	25970925187 25970950106	FRANCISCA GONCALVES DE ARAUJO SILVA SILVESTRE MIGUEL DA SILVA
9	00000000	70722307	00000000	BAR E RESTAURANTE SILVESTRE LTDA ME	09851201153 05850126449	JOSE OLIVEIRA SILVESTRE OLIVIO NOBREGA FERNANDES
10	00000000	70655030	00000000	BAZAR ESPERANTINA INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA	09708120197 11730838120	LUIZ FERNANDES DA SILVA MANOEL FERNANDES DA SILVA
11	00000000	70975310	00000000	BRASMACON -BRASILIA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	12127930134 31688160191	ALMIR CUNHA CAMARA AMAURY CUNHA CAMARA
12	00000000	70931690	00000000	CAMAT- COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	27336352715	MARIA ALICE DA SILVA DIOGO
13	00000000	71048766	00000000	CARIMBOS JK LTDA -ME	29165334191 01114620378	CLAUDIO AUGUSTO VIEIRA CONRADO VIEIRA E SILVA
14	00000000	71020411	00000000	CARLOS ALBERTO DA SILVA CONFECCOES ME	37599313168	CARLOS ALBERTO DA SILVA
15	00000000	71191500	00000000	COMERCIAL DE ALIMENTOS ANDRADE LTDA	08436886100 56379862668	ADILSON MOREIRA DE ANDRADE MARLY ALVES DE ANDRADE
16	00000000	71129421	00000000	COMERCIAL DE ALIMENTOS SENHORA DA APAREC LTDA ME	20983875120 04223675168	CARLOS ANTONIO DE MELO RAIMUNDO DE SOUZA CAVALCANTE
17	00000000	71217509	00000000	COMERCIAL DE ALIMENTOS TORRES LTDA	03396541120 03633666153	JUAREZ BALBINO TORRES MALVINA TEIXEIRA SANTOS
18	00000000	71193987	00000000	COMERCIAL DE CARNES GUANABIRA LTDA	48309427115 13570841104	MARIA BETE VASCONCELOS PINHEIRO VANDERLAN BORGES PINHEIRO
19	00000000	71030476	00000000	COMERCIAL DE FRANGOS LIPI LTDA ME	01570684120 41794476191	IRON LUIZ VIEIRA JANE VIEIRA PASSOS
20	00000000	71210741	00000000	COML DE MOVEIS MINAS BRASILIA LTDA	09736875387 15322041320	JOSE CARLOS DA ROCHA JOSEFINA PORTELA DE SOUZA
21	00000000	70773114	00000000	COMPLASTICO COML DE PLASTICO ESTRELA LTDA ME	31481540106 31487688172 14943204600	ALBERTINA SILVA AMORIM MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA WALDEMAR JOSE DE LIMA
22	00000000	70937001	00000000	CORPAL COM E REPRES DE PECAS LTDA	11715960149	PAULO CARLOS DA CRUZ
23	00000000	71092153	00000000	D NERES FARIAS CONFECCOES -ME	12523240300	DALVINA NERES FARIAS
24	00000000	70990824	00000000	DELFRANCY MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	17920639115 33432656172	DELMIRO FERREIRA DE SOUSA FRANCINEIDE DA NOBREGA DE SOUSA
25	00000000	71144072	00000000	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CONFIANCA LTDA ME	53932609115 18644511149	ANTONIO SARAIVA COSTA PEDRO BATISTA DO NASCIMENTO
26	00000000	70785317	00000000	DISTRIBUIDORA DE CARNES E MERCADINHO DANIELA	06624529172 04745515391	ABILIO MESSIAS SILVEIRA SEBASTIAO BALBINO DE ARAUJO
27	00000000	70898642	00000000	DOIS IRMAOS BAR E MERCEARIA LTDA ME	24563714100 27611124153 15422346168	ANTONIO CICERO NETO JOSE HAMILTON FARIAS MARIA CASTRO FARIA
28	00000000	70791651	00000000	DROGARIA DROGA MARCO LTDA	12587370191	NEUSA MARIA DA SILVA
29	00000000	71191089	00000000	DROGARIA SAVASSI LTDA	24253499104 25859080115	NILSON JOSE PEREIRA VENERANDA FELIPE GONCALVES
30	00000000	71216880	00000000	ELIAS BONINI RIBEIRO ME	10223142115	ELIAS BONINI RIBEIRO
31	00000000	71145672	00000000	ESQUADRIAS COMERCIO DE FERRAGENS E ESQUADRIAS LTDA	21400806100 14957898104	ALDEMIR CUNHA CAMARA MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LUSO
32	00000000	71240694	00000000	EUCANA REFEICOES LTDA	22481818172 33966753120	ANTONIO VALDIR DANIEL ELIZIO DO CARMO DAMIAO
33	00000000	71113452	00000000	FRAMBEL -FRANGOS MERCEARIA E BEBIDAS LTDA ME	24908258104 43915370806	JALVANEIDA EFIGENIA MAGALHAES JALVO EUSTAQUIO DA SILVA
34	00000000	70009732	00000000	FRANCISCO BARROS LEITAO	06794996149	FRANCISCO BARROS LEITAO
35	00000000	71240926	00000000	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS ME	05164850320	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
36	00000000	71211365	00000000	GABRIEL MOTO PECAS LTDA	21420688120 06667139104	ANTONIO GABRIEL PEREIRA JOSE BRAZ DE OLIVEIRA
37	00000000	70763445	00000000	INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS GIANE LTDA ME	15099032168 01022156187	FILOMENA ALVES DE CERQUEIRA PEDRO AURELIO DE COSTA
38	00000000	70018227	00000000	J. CORDEIRO DA SILVA	04626001149	JOSE CORDEIRO DA SILVA
39	00000000	70885354	00000000	JAMES & BERNARDES LTDA	44448694615 22367489149 22343822115	ANTONIO TEODORO DE OLIVEIRA EMANUEL JAMES BERNARDES MARIA DA CONCEICAO BERNARDES
40	00000000	71127950	00000000	JOAO BATISTA ARAUJO	06662188387	JOAO BATISTA ARAUJO
41	00000000	70691134	00000000	JOAO FERREIRA DE ALMEIDA ME	03881270159	JOAO FERREIRA DE ALMEIDA
42	00000000	70915784	00000000	JOAQUIM GADELHA MARTINS ME	09332219168	JOAQUIM GADELHA MARTINS
43	00000000	70014280	00000000	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ME	07318933100	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
44	00000000	71014373	00000000	JOSE SEVERO DAS NEVES ME	09722106104	JOSE SEVERO DAS NEVES
45	00000000	70764450	00000000	JOSEILEIDE DO NASCIMENTO RAMOS	21501252149	JOSILEIDE DO NASCIMENTO RAMOS
46	00000000	70945780	00000000	JUENES TOSTA DE OLIVEIRA ME	28692314153	JUENES TOSTA DE OLIVEIRA
47	00000000	71241515	00000000	KEILLA CONFECCOES LTDA ME	30993040187 11480238104	FRANCINHA TORRES DE OLIVEIRA SILVANO AUGUSTO DE OLIVEIRA
48	00000000	71158456	00000000	LR COMERCIO DE PROD. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	33419795149 21038420158	VALDIR NUNES AMORIM YOUSSEF FAYER FARAJ
49	00000000	70501254	00000000	M C DA SILVA ME	00811248191	MANOEL CELESTINO DA SILVA
50	00000000	70507724	00000000	MANOEL MAURICIO DOS SANTOS	02395207187	MANOEL MAURICIO DOS SANTOS
51	00000000	71020667	00000000	MARIA JOSE ARAUJO DE SOUSA ME	09583580368	MARIA JOSE ARAUJO DE SOUSA
52	00000000	70947988	00000000	MARIA TOMAZ DOS SANTOS ARMARINHOS ME	15012840100	MARIA TOMAZ DOS SANTOS
53	00000000	71211101	00000000	MARILDA MARTINS PEREIRA SARTORIO ME	20982070187	MARILDA MARTINS PEREIRA SARTORIO
54	00000000	70918659	00000000	MARIQUEZA GOMES XIMENES ME	17959195153	MARIQUEZA GOMES XIMENES
55	00000000	71254501	00000000	MARQUES & PEREIRA LTDA	50447161149 29796636115 27367991191 24408700134 26694131100	NICIA PEREIRA DA SILVA VALERIA PEREIRA DA SILVA VLADEMIR PEREIRA DA SILVA WLACIMAR PEREIRA DA SILVA WLADECY PEREIRA DA SILVA
56	00000000	70975108	00000000	MAURETE CERQUEIRA ME	04261831172	MAURETE CERQUEIRA
57	00000000	70981809	00000000	MERCADINHO FRUTARIA E ACOUGUE MACEDO LTDA ME	26987012115 09796029120	CLEUSA MARIA DOS SANTOS MILALVES DE MACEDO
58	00000000	70933335	00000000	MERCADO GLENDA & LUANA LTDA	15213129153 39985768191	ADOLFO MARQUES JUNIOR RAIMUNDA DOS REIS SOUSA BARROS
59	00000000	70820309	00000000	MERCEARIA BRITANIA LTDA	15052656149	CARMINA SIQUEIRA DE BRITO
60	00000000	71100784	00000000	MERCEARIA E BAR PARNARAMA LTDA ME	39840255134 42825970115	ANTONIO MARCOS ALVES MONTEIRO ARCANGELA CARDOSO DA SILVA
61	00000000	70953589	00000000	MERCEARIA FREITAS LTDA	36868230104 08463522149	MARIA DE LOURDES DE SOUSA FREITAS RAIMUNDO NONATO DE FREITAS
62	00000000	70833466	00000000	MERCEARIA PORTO LTDA	08495637120 03351777191	ANTONIA ALZENIRA FROTA PORTO JOSE LUIZ PORTO
63	00000000	70780200	00000000	MERCEARIA SORVETERIA E FRUTARIA VERA CRUZ ME	11768782953 24875686153	ARTUR BULLER CARMELITA BULLER
64	00000000	71158472	00000000	MILITAO VICENTE DE LUCENA ME	14433818100	MILITAO VICENTE DE LUCENA
65	00000000	71020195	00000000	MINI MERCARDO ESTRELA LTDA	05993385120 19886399166	ANTONIO CARLOS NERI JOAO BATISTA DA SILVA
66	00000000	71240540	00000000	PANIFICADORA BARAO ALTO LTDA	28491783615 99487713700	AMILTON DUARTE DE OLIVEIRA ANASTACIO FERNANDES DE OLIVEIRA
67	00000000	70945390	00000000	PANIFICADORA E CONFEITARIA BRASILIA LTDA	19695470653 22435984153	ERNANE HERY OLIVEIRA NEURAILDES ARAUJO GUIMARAES
68	00000000	70936722	00000000	PANIFICADORA E CONFEITARIA CLERIA LTDA	15011895149 08237050134	CALIMERIO EUDES LACERDA EUDES COELHO DE ARAUJO
69	00000000	71040984	00000000	PANIFICADORA E LANCHONETE FONTES LTDA ME	15532763453 11349611115	DJALMA PINHEIRO FONTES FRANCISCO SALES DE FONTES
70	00000000	71239995	00000000	RAMEK COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	11459115104 06408850391	MARILIA DE ARAUJO BACELAR PEREIRA RAIMUNDO PEREIRA FILHO
71	00000000	70904251	00000000	REAL DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO REPRES. LTDA ME	11733748172 33921997100	ADILMAR ALVES DUARTE ENILZA BATISTA DA SILVA
72	00000000	70780137	00000000	REAUTEX CONFECCOES E LIVROS LTDA ME	14878593091 18578411072	NILTON PIRES DE AVILA SERGIO PIRES DE AVILA
73	00000000	70787263	00000000	RODRIGUES E CAMPOS LTDA	32718906115 04641850178	ADELITA RODRIGUES DOS SANTOS DOMINGUES FERREIRA CAMPOS
74	00000000	70809542	00000000	SEBASTIAO DE FREITAS LOURENCO	18619347187	SEBASTIAO DE FREITAS LOURENCO
75	00000000	70982627	00000000	SO TOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	05531900163 17044332668	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO LIMA FIDELIS FLORENTINO APRECIDO
76	00000000	70817707	00000000	SORVETERIA Q MELL LTDA	06709940144 13514300178	ERMOSA DA SILVA NELSON AKIRA ISHIGA
77	00000000	70918071	00000000	SUSANA DE OLIVEIRA MESQUITA ME	34275690125	SUSANA DE OLIVEIRA MESQUITA
78	00000000	71007547	00000000	T A F PORTELA & CIA LTDA	18481604100 04231236372	TEREZA APARECIDA DE FATIMA PORTELA WILSON MENESES PORTELA
79	00000000	70915431	00000000	TEREZINHA ALVES DA SILVA	18277306172	TEREZINHA ALVES DA SILVA
80	00000000	71039791	00000000	VALBERTH RODRIGUES SILVA ME	08700781168	VALBERTH RODRIGUES SILVA
81	00000000	71122273	00000000	VICENTE ANTONIO DA PAZ ME	06852441187	VICENTE ANTONIO DA PAZ
82	00000000	70905460	00000000	ZENAIDE SILVA DA ROCHA ME	30524377120	ZENAIDE SILVA DA ROCHA

ATO DECLARATORIO NRO : 209/94-SR ANEXO I
CONTRIBUINTES CONVOCADOS PELO EDITAL 005/94-DRT
LOCAL : CEILANDIA

ORD	ISS	ICMS	IVVC	NOME RAZAO/SOCIAL	CPF/CGC SOCIO	NOME DO SOCIO
1	00700223	71013695	00000000	AM VEICULOS LTDA ME	03366090197 10231170106	ABDIEL ALVES DAS NEVES MARIA DIONE ALVES DE ALMEIDA
2	00684316	00000000	00000000	AMERICA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	46819304153 50416499104	LUDOVICA DE SOUSA SANTOS MARIA DE SOUSA NEVES
3	00000000	71343334	00000000	AMILTON ALVES FERNANDES ME	22676430149	AMILTON ALVES FERNANDES
4	00803228	70900760	00000000	ANTONIO PAIXAO DE ANDRADE ME	18554210115	ANTONIO PAIXAO DE ANDRADE
5	00000000	71343407	00000000	AUTO PECAS ROLDAO LTDA ME	04242920172 18545025149	ROLDAO AMBROSIO CERQUEIRA ZENILDES ROCHA DE CERQUEIRA
6	00000000	71265480	00000000	BARBARA CONFECCOES LTDA	11612886191 11730242120	JACI PEREIRA LISBOA NEUSA APARECIDA DA CRUZ LISBOA
7	00626058	70935882	00000000	CALCADOS BRASKIL LTDA	30854253149 37312448100	CARLOS ROBERTO DE JESUS MORAES MARIA CLAUDIA JESUS DE MORAES
8	00000000	71280561	00000000	CANAA COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS LTDA	00152641149 00034840120 00032964153 01045512188	ANTONIO JOSE MATIAS DE SOUZA ELSON CASCAO LAUDENOR DE SOUSA LIMEIRA LUIZ IMBROISI FILHO
9	00702986	71030492	00000000	CANE REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA ME	11424710120	MARIA NEUSA GOMES DE OLIVEIRA
10	00000000	71280642	00000000	CARLITOS GOMES DA SILVA ME	11352671115	CARLITOS GOMES DA SILVA
11	00000000	70763100	00000000	CEIDIBEL CEILANDIA DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA	11304227120 02898330191	APARECIDA MENDES BRANDAO JOAO MASSAO SUGUIURA
12	00848905	71241205	00000000	CHIS LOCADORA LTDA ME	18452485115 05513782120	ESCOLASTICA FERNANDES DA SILVA ORLANDO FERNANDES DA SILVA

13 00200891 00000000 00000000 CINE ITAMARATY LTDA
- 00013283168 MATSUNAGA SABURO
- 00013285149 SHIGUEO MATSUNAGA
- 00013277120 TATSUO MATSUNAGA
- 00013250191 YUKIYO MATSUNAGA

14 00000000 71264973 00000000 COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA
- 23729260391 JOSE RIBAMAR MARTINS MUNIZ
- 22113479168 MARIA DA CONCEICAO LIMA
- 27072541187 PAULO HEMERSON SARAIVA LIMA

15 00000000 71266224 00000000 COMERCIAL DE ALIMENTOS BORGES SILVA LTDA
- 21031736134 GONCALO GOMES DA SILVA
- 24841277153 IVANI BORGES CHAGAS

16 00000000 71288724 00000000 COMERCIAL DE DOCES SETE SUL LTDA
- 26582375134 MARIA EDILZA DE OLIVEIRA
- 48403423187 MIRNA BATISTA LEITE

17 00000000 71352465 00000000 COMERCIAL SO FUMO LTDA
- 05546150106 HILTON RIBEIRO CUNHA
- 65830369168 MARTA DAS GRACAS RODRIGUES CUNHA

18 00708437 00000000 00000000 DANTAS & GONCALVES LTDA ME
- 09390359600 ANTONIO DANTAS
- 10781368291 ARMANDO GONCALVES DE SOUZA

19 00657026 70974160 00000000 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REPR. DINIZ LTDA ME
- 46099506420 DORGIVAL VIEIRA DINIZ FILHO
- 39984850153 JOSE DE ARIMATEIA DUTRA DINIZ
- 29974445434 JUVENAL DUTRA DINIZ

20 00661732 00000000 00000000 DR REPRESENTACOES DE AUTO PECAS LTDA ME 09702750130 LUCIA DE FATIMA PEREIRA PILOTO DOS SANTOS

21 00000000 70788324 00000000 DROGARIA SATELIS LTDA
- 18412378172 GERSON SATELIS DA SILVA
- 34302808187 IZALICE DE BRADO SATELIS

22 00847615 71212345 00000000 EQUIPE MOSCA CONFECCOES LTDA
- 21517940168 AROLDO LIMA RAMALHO
- 30863627153 LUCIMEIRE OLIVEIRA DO NASCIMENTO RAMALHO

23 00652822 00000000 00000000 FIBRASIL IND COM DE ARTEF EM FIBRA DE VIDRO E REP
- 18533388187 BERENICE COSTA GONCALVES
- 04256964134 JOSE GONCALVES CELESTINO

24 00000000 71305394 00000000 GILMAR VALADARES SANTIAGO ME 23263075187 GILMAR VALADARES SANTIAGO

25 00000000 71352295 00000000 GRAFICA PELL EDITORA GRAFICA LTDA 24867977187 IRON SABINO DOS SANTOS

26 00000000 71322744 00000000 JC DE OLIVEIRA AUTO PECAS 11424710120 JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA

27 00323488 70685517 00000000 JOAQUIM FERREIRA LUZ 12807478115 JOAQUIM FERREIRA LUZ

28 00000000 71303685 00000000 JOAQUIM GOMES ME 02345765100 JOAQUIM GOMES

29 00000000 71264876 00000000 JOSE ALENCAR RODRIGUES ME 30813905188 JOSE ALENCAR RODRIGUES

30 00700045 00000000 00000000 JOSE DO CARMO ROSA ME 22603743104 JOSE DO CARMO ROSA

31 00000000 71344683 00000000 LAJES MODELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
- 08595229149 MARIA SILVA FERNANDES AMARO
- 02926296134 RAIMUNDO AMARO NETO

32 00700819 71020632 00000000 LAUDICEIA ESQUADRIAS METALICAS E REFORMA LTDA ME
- 14620048115 FLORIPEDES AFONSO DA SILVA SOARES
- 07305184187 JOSE SOARES LOPES

33 00573965 70762945 00000000 LORDELLO COMERCIO REPRESENTACOES LTDA ME
- 09693769404 IVONE CARVALHO LORDELLO
- 31454631791 JOSE RAIMUNDO LORDELLO

34 00497851 00000000 00000000 MADUREIRA & COSTA LTDA 00830291172 JOSE SILVA COSTA

35 00584355 00000000 00000000 MANUTENCAO HIDRAULICA BRASILIA LTDA
- 12039799168 GEDEMILSON CARVALHO DOS SANTOS
- 12039764100 VANDERLINA RODRIGUES DOS SANTOS

36 00000000 71353801 00000000 MARENITA DE PAULA ALBUQUERQUE 38494248120 MARENITA DE PAULA ALBUQUERQUE

37 00193640 00000000 00000000 MARGIL-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA -ME 02881780172 MARIA DE LOURDES CAVALCANTE SANTOS

38 00000000 71268383 00000000 MARIA DE JESUS COSTA ME 18482651153 MARIA DE JESUS COSTA

39 00000000 70630844 00000000 MARIA LUIZA DE MORAES ME 08701091115 MARIA LUIZA DE MORAES

40 00000000 71344420 00000000 MARLUCE CONCEICAO DE VASCONCELOS 33418381120 MARLUCE CONCEICAO DE VASCONCELOS

41 00000000 71303758 00000000 MERCEARIA BOA ESPERANCA LTDA ME
- 13113593115 JOAO BATISTA FERREIRA
- 58136153149 SOLANGE FERNANDES MACHADO

42 00000000 71266089 00000000 MERCEARIA E SORVETERIA PERSONAL LTDA ME
- 33947570104 FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
- 46171550159 MARIA ALZIRA DE SOUSA

43 00000000 71281711 00000000 MOACIR NARCISO VIEIRA ME 29154006104 MOACIR NARCISO VIEIRA

44 00000000 71342710 00000000 PANIFICADORA E CONFEITARIA BOUGAINVILLE LTDA
- 53818482187 KELCIE SIMONE SOUSA LACERDA
- 57985154191 PEDRO BERNARDES FERREIRA
- 17130719672 VICO GONCALVES DE BORBA

45 00000000 71280421 00000000 PANIFICADORA E CONFEITARIA LIRA LTDA ME
- 09307109168 IRACY DOS SANTOS ALVES
- 24901987149 TELMA DE LIRA MATOS

46 00000000 71280280 00000000 PANIFICADORA E CONFEITARIA P NORTE LTDA
- 80248278153 ARTUR BERNARDES FERREIRA
- 57990549115 BALTAZAR ROBERTO BIANGULO
- 89150279653 JOSE MARCIO MARTINS

47 00000000 71300945 00000000 PANIFICADORA E CONFEITARIA RECANTOS LTDA ME
- 37490133149 IVANEIDE APARECIDA MOREIRA PAULINO
- 25957848115 JOSE CELIO PAULINO

48 00000000 71216980 00000000 PANIFICADORA PENA LTDA ME
- 58492135115 MARIA APARECIDA PENA GUEDES
- 01030955867 MOACY GUEDES FILHO

49 00000000 70972281 00000000 RIACHO FUNDO COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA 00144320134 NELI ALVES DE ARAUJO

50 00000000 71286283 00000000 RODO POSTO RR COMBUSTIVEIS LTDA
- 22362568172 MARIA NOGUEIRA REGAUTO
- 09297413153 ROBERTO JESUS REGAUTO

51 00702803 00000000 00000000 SIMPLEX INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EDONTOL LTDA
- 02396505149 JOSE ARAUJO FILHO
- 30573397100 NADIR FERREIRA DE ARAUJO

52 00000000 71286554 00000000 TARLEI MARTINS DA COSTA 17986265191 TARLEI MARTINS DA COSTA

53 00000000 71143467 00000000 TEODOZIO LUSTOSA ME 01035339153 TEODOZIO LUSTOSA

54 00666033 00000000 00000000 TRANSARAUJO TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO 15534421134 LORANILDE GOMES OLIVEIRA ARAUJO

55 00000000 71353070 00000000 VAMILTON DIAS DA SILVA ME 25841861191 VAMILTON DIAS DA SILVA

ATO DECLARATORIO NRO : 209/94-SR ANEXO I
CONTRIBUINTES CONVOCADOS PELO EDITAL 008/94-DRT
LOCAL : CEILANDIA

ORD	ISS	ICMS	IVVC	NOME RAZAO/SOCIAL	CPF/CGC SOCIO	NOME DO SOCIO
1	00898594	00000000	00000000	ADA APARECIDA CASSRO	55276148104	ADA APARECIDA CASSARO
2	00773611	00000000	00000000	ALICE SILVA MINODA ME	20987110187	ALICE SILVA MINODA
3	00848808	71240861	00000000	ANTONIO NEUDO CAMELO	18398049120	ANTONIO NEUDO CAMELO
4	00820334	00000000	00000000	AQUINO & VIANA LTDA ME	23142553134 25918915672	BALBINA PERES DE AQUINO JUAREZ VIANA DE FARIA
5	00888133	71322863	00000000	AUTO ESCOLA DELTA LTDA		
- 09710132172 MARIA DO CARMO CHAVES DE ARAUJO
- 11498951104 PAULO CARDOSO DE ARAUJO
- 33177970106 ANA RODRIGUES PEREIRA
- 09334858168 ANTONIO OLIVAN AZEVEDO |
| 6 | 00774430 | 71190562 | 00000000 | CARLOS ANDRE DE SOUZA | 22238140182 | CARLOS ANDRE DE SOUZA |
| 7 | 00000000 | 71210369 | 00000000 | CARLOS AUGUSTO VIEIRA | 50502565187 | CARLOS AUGUSTO VIEIRA |
| 8 | 00000000 | 71352864 | 00000000 | CASA DE CARNES E AGROPECUARIA PEREIRA LTDA | 52555330763
00817201148 | CLEUZIMAR MARIA DUARTE
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA |
| 9 | 00702145 | 00000000 | 00000000 | CENTRO CLINICO SANTA AMELIA LTDA
- 08026230149 ANATANAMIRO DE OLIVEIRA
- 24291030797 JOSE EDUARDO DA SILVA REIS
- 08961417304 ROBERTO MOREIRA DA SILVA |
| 10 | 00805208 | 00000000 | 00000000 | CIS COMERCIAL DE PRODUTOS OTICOS LTDA | 03253201104
49476971134 | CARMINDO BOSE
SERGIO NACIMENTO DE OLIVEIRA |
| 11 | 00703290 | 00000000 | 00000000 | CLINICA VETERINARIA SAO LUIZ LTDA | 09863541104
09509313300 | ANGELICA TADA
JOSE RIBAMAR FERREIRA SANTOS FILHO |
| 12 | 00773018 | 00000000 | 00000000 | COLEGIO 1x GRAU TIA STELA LTDA | 04217691149
46819738153 | MARIA LUISA BRITO COSTA
MARIA STELA BRITO NASCIMENTO |
| 13 | 00000000 | 71305459 | 00000000 | DIACO MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA | 07061846100
20019485868 | ALTAMIR LUIZ DE SOUZA
PAULO CESAR GOMES |
| 14 | 00897035 | 71260285 | 00000000 | DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS JOYANA LTDA ME | 03800989387
61123870187 | ANTONIA MIRANDA CAMPELO
JOAO BATISTA MIRANDA CAMPELO |
| 15 | 00940178 | 00000000 | 00000000 | EDGAR CORDEIRO DOS SANTOS | 08526613120 | EDGAR CORDEIRO DOS SANTOS |
| 16 | 00774200 | 00000000 | 00000000 | ENCADERNADORA RIO BAHIA LTDA | 13409905120
47359005191 | ALVELINO DA SILVA MICLOS
ODETE LOPES MICLOS |
| 17 | 00849820 | 00000000 | 00000000 | EQUIPO-TEC ASSIST. TEC. EMAPAR MED.-ODOTOLOG.LTDA
- 39831787153 DIVINO CEZARIO NETO
- 08129681153 IRON CARLOS PINHEIRO DE SOUZA
- 13858743972 ISRAEL SILVEIRA DA COSTA
- 71442723904 JONIEL SILVEIRA DA COSTA
- 46293580662 JOSE ANTONIO DOS SANTOS
- 14705320182 JOSE CARLOS PONTES DE CARVALHO |
| 18 | 00849839 | 00000000 | 00000000 | ESTINSERV EXTINTORES COM. E SERVICOS LTDA | 11352348153
12154680134 | ARCELINO BARREIRA NETO
VALERIO PINHEIRO BARREIRA |
| 19 | 00774464 | 71190678 | 00000000 | FABRICO COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
- 14381303172 DIODETE DO NASCIMENTO FILHO
- 15074870100 MARIA NAIDE BEZERRA VALE NASCIMENTO
- 15074870100 MARIA NAILDE BIZERRA VALE NASCIMENTO |
| 20 | 00772631 | 00000000 | 00000000 | FORRO DE GESSO BRASILIA LTDA | 07272545100
40005852153 | FRANCISCO DE ASSIS ALVES
MARIA JOSE ALVES |
| 21 | 00466883 | 00000000 | 00000000 | FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA ME | 29666597187 | FRANCISCO CARNEIRO DE LIMA |
| 22 | 00817325 | 00000000 | 00000000 | FRANCISCO LUZARDO GOMES DA SILVA ME | 18127005000 | FRANCISCO LUZARDO GOMES DA SILVA |
| 23 | 00705233 | 71159037 | 00000000 | GARDEM MOVEIS LTDA
- 15184161104 CYRO DUARTE FILHO
- 23844771187 JOAO CARLOS DE CASTRO DUARTE
- 43550010753 VICTOR JOSE TRAVASSOS ANDREZO |
| 24 | 00905038 | 00000000 | 00000000 | GENIVALDO AUGUSTO FIGUEIREDO GONCALVES ME | 34063790100 | GENIVALDO AUGUSTO FIGUEIREDO GONCALVES |
| 25 | 00000000 | 71203591 | 00000000 | GERCINA PORCINIA | 22570608149 | GERCINA PORCINIA |
| 26 | 00998823 | 00000000 | 00000000 | H V COM. E REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA
- 18449751187 HENRIQUE ALVES DE VASCONCELOS
- 53829832168 ISRAEL BEZERRA VASCONCELOS |
| 27 | 00000000 | 71325344 | 00000000 | IM ALIMENTACAO LTDA ME
- 26008057149 IVONETE DA COSTA MELO
- 11735120120 MARIO ANGELO CHERIN |
| 28 | 00897230 | 00000000 | 00000000 | INSTITUTO DE EDUCACAO INTEGRADA LTDA
- 11322233187 IARA LUZ DE OLIVEIRA DUNICE
- 24744140106 JUREMA EDELWEIS DUNICE |
| 29 | 00771520 | 71122885 | 00000000 | INSTRULAB ASSIT. TEC. E COM DE APAR MED.-HOSP LTD
- 18506879191 IVO BATISTA LIMA
- 26703319120 MARIA EUNICE CORDEIRO VASCO |
| 30 | 00771783 | 00000000 | 00000000 | JAIME RODRIGUES DOS SANTOS ME | 15296377168 | JAIME RODRIGUES DOS SANTOS |
| 31 | 00703214 | 00000000 | 00000000 | JESUALDO ALVES RODRIGUES ME | 09864288172 | JESUALDO ALVES RODRIGUES |
| 32 | 00897655 | 00000000 | 00000000 | JOILMA ARAUJO RICARTE | 42775540406 | JOILMA ARAUJO RICARTE |
| 33 | 00772585 | 00000000 | 00000000 | JOSE CARLOS DOS SANTOS REPRESENTACOES ME | 15299350163 | JOSE CARLOS DOS SANTOS |
| 34 | 00000000 | 71067027 | 00000000 | JOSE PEREIRA DA COSTA | 15419274191 | JOSE PEREIRA DA COSTA |
| 35 | 00772690 | 00000000 | 00000000 | JR AUTO PECAS REGULAGEN ELETRONICA E ESCAP LTDA ME
- 05715903149 JOSE RIBAMAR RIBEIRO DA SILVA
- 08474400104 LUZELIA DUTRA DE OLIVEIRA SILVA |
| 36 | 00000000 | 70922519 | 00000000 | LONGA FREITAS ALMEIDA | 23196386104 | LONGA FREITAS ALME

54	00771732 00000000 00000000	SNOOPECAS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	26353040172 09357483187	GUILHERMINA MARIA DE GOUVEA OSMERINO GALDINO DE GOUVEA
55	00703427 00000000 00000000	SOLANGE APARECIDA GRANGEIRO	11422343120	SOLANGE APARECIDA GRANGEIRO
56	00859435 00000000 00000000	TOPLAN TOPOGRAFIA E PLAN LTDA	64007405891 08484295168	JOSE FRANCISCO MINGONE JOSE SILVERIO FORTES
57	00903310 71266348 00000000	WATEO COMERCIO E REP DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	08072615368 11485396115	ANTONIO VAGNER MOREIRA MARROCO TEODORO JANEIRO DE MENDONCA

ATO DECLARATORIO NRO : 209/94-SR ANEXO I
CONTRIBUINTES CONVOCADOS PELO EDITAL 001/94-DRC
LOCAL : CEILANDIA

ORD	ISS	ICMS	IVVC	NOME RAZAO/SOCIAL	CPF/CGC SOCIO	NOME DO SOCIO
1	00000000	71303502	00000000	FERNANDO FERREIRA DE MORAES	03521273334	FERNANDO FERREIRA DE MORAES
2	00000000	71304975	00000000	FRANCISCO FERNANDES LEITE	51596520191	FRANCISCO FERNANDES LEITE
3	00932752	71343938	00000000	HELGO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	23990830163 23679807191	FABIO DE ARRUDA LEITE MAURIO RODRIGUES MACIEL
4	00000000	71301178	00000000	HELIO YOSHINOBU OKAHARA	53701283168	HELIO YOSHINOBU OKAHARA
5	00000000	71325433	00000000	JOSE ALVES QUEIROZ	32423039468	JOSE ALVES QUEIROZ
6	00000000	71303529	00000000	MANOEL MESSIAS DE MORAES	22307044191	MANOEL MESSIAS DE MORAES
7	00000000	71102124	00000000	MERCADO ROCHEDO LTDA	04284500163 09761268187	FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA MARIA HELENA NOGUEIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 211/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portadores de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94,

DECLARA,

Junto à COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS-CCA, filial Brasília-DF, que os portadores de deficiência física abaixo relacionados estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

ANTONIO CARLOS DE MELO, CPF/MF nº 042.376.761-53 (Processo nº 040.007.715/94);
CLAUDINE MARIA DINIZ DUARTE MABKA, CPF/MF nº 317.623.601-87 (Processo nº 040.008.853/94);
MAURO SIMÕES DA SILVA, CPF/MF nº 010.456.101-78 (Processo nº 040.009.544/94);
PEDRO DE AQUINO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 376.338.051-53 (Processo nº 040.009.966/94)

No prazo até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, os adquirentes deverão atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de terem que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidirem em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 21 de setembro de 1994
MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 212/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portadores de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94,

DECLARA,

Junto à JORLAN S.A, filial Brasília-DF, que os portadores de deficiência física abaixo relacionados estão autorizados a adquirirem, cada um, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto:

CARLOS ALBERTO RECCH, CPF/MF nº 009.267.361-91 (Processo nº 040.008.872/94);

RICARDO AZEVEDO RECCH, CPF/MF nº 333.970.581-04 (Processo nº 040.008.873/94).

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, os adquirentes deverão atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de terem que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidirem em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 21 de setembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 213/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.009.396/94,

DECLARA,

Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA, que ISMAR BARBOSA CRUZ, CPF/MF nº 305.182.531-04, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 21 de setembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

ATO DECLARATÓRIO Nº 214/94-SR/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com o artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 437/94-SEFP, de 30/06/94, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.008.452/94,

DECLARA,

Junto à CVP-COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, que AILTON MOREIRA DE ANDRADE, CPF/MF nº 183.874.201-82, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1994, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no inciso II da Nota 1 do item 77 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 15.470/94, com a redação dada pelo Decreto nº 15.661/94.

Brasília, 21 de setembro de 1994

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DA RECEITA

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 216/94 — SR/SEFP

Autoriza, em regime especial, Processo nº 040.000858/90, para a empresa DINAP S/A, inscrita no CGC/MF sob o Nº 59.272.663/0001-00 estabelecida em São Paulo, Estrada Velha de Osasco nº 132 — Município de Osasco, procedimento relacionado com a emissão e escrituração de Documentos em substituição às Notas Fiscais nas operações de venda com produtos imunes à tributação no Distrito Federal.

Brasília, 30 de agosto de 1994.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 806ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4789, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082005454/91

Negar recurso interposto por VALDISON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 76.892-8.

RESOLUÇÃO Nº 4790, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082013297/94

Negar o recurso interposto por WALMIR CELESTINO SILVA, matrícula nº 24.092-3.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, LYGIA MARTINS LOURENÇO, DALKA MARIA PINHEIRO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA e MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 807ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de setembro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4791, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082013303/94

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, com o objetivo de regular a cessão de 05 (cinco) salas, 03 (três) banheiros, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) dispensa, localizadas no CAIC do Paranoá, bem como dos equipamentos constantes da relação anexa ao Termo de Ajuste. A vigência do ajuste será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4792, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 139.000.073/90

Aprovar o Termo de Cessão de Uso a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional do Cruzeiro, objetivando o uso do prédio da antiga Escola Classe 03, localizadado no Cruzeiro Velho-DF. A vigência do ajuste será de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

RESOLUÇÃO Nº 4793, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082012015/93

1. Renovar o afastamento de MARY DE MAGALHÃES ROSA, Professora MG1Q 11F, matrícula nº 56.105-3, pelo período de 1º de setembro a 20 de dezembro de 1994, para frequentar o curso a nível de Especialização em Educação - Especial Deficiência Mental, na Universidade de Brasília - UNB, nesta Capital. 2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á de acordo com o que estabelecem os itens 13, 14 e subitem 14.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 3. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 22 e 23 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela Bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação

RESOLUÇÃO Nº 4794, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082015089/94

1. Criar 01 (uma) vaga de 20 (vinte) horas semanais, de afastamento remunerado para fins de estudo, no interesse da Administração. 2. Aprovar o afastamento de ROSILENE LEMES LEOTÉRIO DOS SANTOS, Professora MG1Q GT2 03E, matrícula número 46.156-3, sem prejuízo de seu salário, no período de 15 de setembro de 1994 a 31 de julho de 1995, para frequentar o curso de Ciências/Matemática, no Centro de Ensino Unificado de Brasília, nesta Capital. 3. Decidir que a liberação da candidata dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o item 14 e subitem 14.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 4. Deliberar que o compromisso de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelece o item 22 e subitem 22.1 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela Bolsista ao afastar-se, implicará as sanções previstas no item 25 da Resolução nº 3770, de 13 de maio de 1992. 5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, sem seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter menorando de apresentação ao órgão de lotação.

RESOLUÇÃO Nº 4795, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082014191/94

Aceitar a doação, feita pelo BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, dos bens constantes do documento C.DIRAD/COMAP-94/1886-fls. 02 e fichas contábeis fls. 03 a 211 do supracitado processo.

RESOLUÇÃO Nº 4796, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082020462/93

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TRACTORIA EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA., objetivando a manutenção corretiva com aplicação de peças pela contratada para a contratante, nos tratores, microtratores e máquinas pesadas desta FEDF, durante o exercício de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4797, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082008696/94

Acolher o recurso interposto por ANTONIA BRAGA E SOUZA, matrícula nº 45.627-6.

RESOLUÇÃO Nº 4798, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082011778/91

Ratificar a Resolução nº 4757, de 25 de agosto de 1994.

RESOLUÇÃO Nº 4799, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082010431/94

Acolher o recurso interposto por JOSÉ FELISBERTO PINTO, matrícula nº 92.070-3.

RESOLUÇÃO Nº 4800, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082004383/93

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Convênio firmado em 30.09.93 entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE, com o objetivo de prorrogar a vigência do ajuste até 30 de setembro de 1995.

RESOLUÇÃO Nº 4801, DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082015543/94

Aprovar o convênio a ser celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, objetivando a união de esforços entre as partes, com vistas à cooperação técnica das Tecnologias da Informática na Educação. A vigência do ajuste será de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. *CONSELHEIROS* : **DALKA MARIA PINHEIRO, ERI RODRIGUES VARELA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, LYGIA MARTINA LOURENÇO e CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 808ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 1994 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4805, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082015582/93

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PROJEL LTDA, objetivando alterar a Cláusula Nona da *Rescisão do Contrato* nº 33/93, bem como do seu 1º Termo Aditivo, que passará a ter redação especificada no referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 4806, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082015582/93

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a DELTA ENGENHARIA LTDA., objetivando alterar a Cláusula Nona da Rescisão do Contrato nº 35/93, bem como do seu 1º Termo Aditivo, que passará a ter a redação especificada no referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 4807, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082015582/93

Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o MÉTODO EMPREENDIMENTOS LTDA., objetivando alterar a Cláusula Nona da Rescisão do Contrato nº 34/93, bem como do seu 1º Termo Aditivo, que passará a ter a redação especificada no referido ajuste.

RESOLUÇÃO Nº 4808, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082011338/93

Aprovar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., objetivando alterar a Cláusula Quinta que trata "DO PREÇO", a Cláusula Nona que trata "DAS PENALIDADES" e a Cláusula Décima que trata "DA RESCISÃO DO CONTRATO E CANCELAMENTO DA NOTA DE EMPENHO", referente ao Contrato nº 14/94, celebrado em 30/06/94.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, LYGIA MARTINS LOURENÇO, ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, DALKA MARIA PINHEIRO e ERI RODRIGUES VARELA e CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA.**

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 806ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de setembro de 1994 de acordo com a Resolução abaixo mencionada, Resolve:

RESOLUÇÃO Nº 4782, DE 08 DE SETEMBRO DE 1994

Processo nº 082010420/91

Acolher o recurso interposto por VALDIZAR TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 92.431-8.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. CONSELHEIROS: **ERI RODRIGUES VARELA, DALKA MARIA PINHEIRO, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA, LYGIA MARTINS LOURENÇO e MARISTELA DE MELO NEVES MENDES.**

Republicada por haver saído com incorreção no orginal publicada no DODF nº 178, de 13.09.94.

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. nº 276/94 - Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a prestarem serviços extraordinários nos meses e totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs. 11.386, de 26.12.88 e 11.452, de 16.02.89.

N O M E	MATRÍCULA	OUTUBRO	NOVEMBRO
CLEBER DA COSTA PAIXÃO	23.068-2	42	42
GILCA APARECIDA C. BEZERRA	23.093-6	42	42
JOACI MONTEIRO DE CARVALHO	46.578-X	32	32
MARIA DO PERPÉTUO S. M. RÊGO	63.405-0	44	44
ANA CRISTINI GOMES E SILVA	43.561-9	28	28
LUIZ MAURÍCIO GOES DOS SANTOS	20.633-4	22	22
AGOSTINHO GONÇALES DE L. JÚNIOR	45.131-2	24	24
JOSELITA MARIA DA CONCEIÇÃO	55.394-8	11	11
MARIA DALVA RIBEIRO RÊGO	75.241-X	24	24
ANA DAS DORES BATISTA	97.452-8	16	16
LUCIANA APARECIDA LOPES VAZ	20.316-5	16	16
MARIA EDILEUZA DE OLIVEIRA	23.054-5	11	11
LUCIENE LIMA DE L. SALES	23.203-3	27	27
SÔNIA ISABEL B. DOS SANTOS	23.090-1	14	14
EDUARDO BESSA MAIA	20.342-4	08	08
CLÁUDIA BARBOSA OLIVEIRA	24.807-X	09	09
WESLENE BARROS DA SILVA	20.253-3	20	20
ROSÂNGELA CUSTÓDIO DA SILVEIRA	68.782-0	06	06
ELISA MARIA VIEIRA	23.108-8	12	12
LUCIANO SANTOS PEREIRA	43.724-7	06	06
JOAQUIM CARLOS F. RIBEIRO	20.206-1	22	22
MANACÉS ALVES FERREIRA	51.648-1	26	26
ELIANE FERREIRA G. DE OLIVEIRA	47.647-1	11	11
LUCIA HELENA B. DOS SANTOS	49.973-0	10	10
STELLA MARIA M. SANTOS	24.597-6	07	08
GEILHIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	43.661-5	20	20
ADRIANA BORGES ARAÚJO	20.396-3	12	13
JOSÉ DE ANCHIETA CALIXTO	49.941-2	44	44

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011079/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a ***MARIA IVANDIR PAIVA CLAUDINO BENDÔ****, matrícula nº 73773-9, no Cargo de Especialista de Educação ,*

Classe Única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL:

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.007779/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **CATARINA NAVES NOGUEIRA**, matrícula nº 97.595-8, no Cargo de Professor, Nível 2-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010572/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO PESSOA**, matrícula nº 90.705-7, no Cargo de Professor, Nível 1-GT2, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010351/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ENILDA TEIXEIRA COSTA**, matrícula nº 87.321-7, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.011324/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ANTÔNIO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 80.029-5, no Cargo de Assistente de Educação, Serviços Especiais, Obras Civis, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010341/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ELIETH MARIA FERREIRA**, matrícula nº 73.523-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009629/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **IZABEL NOVAIS DA ROCHA**, matrícula nº 93.528-X, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003312/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **ALICE COSTA MARTINS**, matrícula nº 81.266-8, no Cargo de Auxiliar de Educação, Conservação e Limpeza, Classe Única, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.009504/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **REGINA HELENA RUGGERI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 87.932-0, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.006951/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **VITACIR BACEGA**, matrícula nº 77.475-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 03, Padrão 17F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010884/94-FEDF,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **AMEY MATTOS SILVA**, matrícula nº 93.483-6, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 1-GT3, conforme Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.010552/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **DULCENÉA GOMES VIEIRA**, matrícula nº 89.209-2, no Cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.017160/92,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a **EUNICE ALVES DA SILVA**, matrícula nº 87.943-6, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 27 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013564/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Antônio Vicente Gomes, viúvo, e temporária a Hidelmo Vicente Gomes Ribeiro, Aline Gomes Ribeiro e Helena Gomes Ribeiro, filhos da ex-servidora **ERONDINA GOMES RIBEIRO**, matrícula 92.165-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito FEderal, a contar de 08 de agosto de 1994.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

INSTRUÇÃO DE 28 DE setembro DE 1994.
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.013699/94-FEDF,

R E S O L V E :

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a Maria do Carmo Ferreira, companheira do ex-servidor **CARLOS CARRETA**, matrícula nº 73.602-3, no Cargo de Professor, Classe Única, Nível 3, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 02 de dezembro de 1993.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

Instrução de 27 de setembro de 1.994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1.990.

RESOLVE:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA MARGARIDA PINTO COELHO**, mat. 86.478-1, processo nº 082.005238/91, expedida pelo INSS, publicada no DODF nº 130, de 08.07.91, página 37, conforme se segue: **Onde se Lê:** 03.03.69 a 23.03.70; 386 dias para aposentadoria; **Leia-se:** 29.05.69 a 23.03.70; 299 dias para aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **ANTÔNIO CARLOS GASPAR**, mat. 97.640-7, processo nº 082.004411/91, certidão expedida pelo Ministério do Exército, publicada no DODF nº

118, de 20.06.91, página 44, conforme se segue: **Onde se Lê:** 05.12.69 a 18.06.76; 2.383 dias para aposentadoria e adicionais; **Leia-se:** 05.12.69 a 18.05.76; 2.357 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA LAURA DA CUNHA FREIRE**, mat. 51.249-4, processo nº 082.004050/91, certidões expedidas pelos Órgãos: Secretaria de Educação do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Natal, publicadas no DODF nº 197 de 24.10.91, página 15 e INSS publicada no DODF nº168 de 19.08.92, página 16, conforme se segue: **Onde se lê:** 29.03.74 a 28.04.78; 01.10.75 a 17.05.78; 01.10.78 a 20.07.80; 2.450 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; 669 dias para aposentadoria; **Leia-se:** 29.03.74 a 28.04.78; 29.04.78 a 17.05.78; 01.10.78 a 30.06.80; 2.150 dias para aposentadoria.

MARCO ANTONIO DE MORAES
DIRETOR EXECUTIVO

RELAÇÃO DE FIRMAS PENALIZADAS PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, A TEOR DA LEI ª 8.666/93

FIRMAS	PENALIDADE	DATA DA PUBLICAÇÃO	MULTA/VALOR-R$	INFRAÇÃO COMETIDA
COLORAMA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	MULTA	02.08.94	103,10	Atraso de 02 (dois) dias na entrega do material constante na NE 2940/94
MOURA E MOTA LTDA	MULTA	08.08.94	79,80	Atraso de 19 (dezenove) dias na entrega do material constante da NE 2868/94-FEDF
LUMA PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MULTA	08.08.94	133,20	Atraso de 08(dias) na entrega do material consante na NE 2865/94-FEDF
BALFAR IND. BRASILEIRA DE MOVÉIS LTDA	MULTA	08.08.94	1.922,08	Atraso de 12(doze) e 14 (quatorze) dias na entrega do material constante na NE 2633/94-FEDF
HIPERCON ATACADISTA DE MANUFATURADOS LTDA	MULTA	10.08.94	360,40	Atraso de 17 (dezessete) dias na entrega do material constante na NE 2589/94-FEDF

INSTRUÇÃO DE 26 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015448/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12.10 a 31.10.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89. -

- CARLOS HUMBERTO F. CARDIA, matrícula nº 42.455-2, 09 horas; EDSON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.365-2, 27 horas; ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 42.388-2, 06 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 26 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015449/94,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.10 a 20.10.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- EDSON CAVALCANTE DE ARAÚJO, matrícula nº 42.516-8, 04 horas, JOAQUIM MARTINS GOMES, matrícula nº 68.529-1, 16 horas, SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 61.460-2, 12 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 26 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.015468/94-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12.10 a 31.10.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

- SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 61.220-0, 12 horas; NIVALDO FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 69.118-6, 04 horas; MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 91.016-3, 08 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal da FEDF, ao final do referido mês, os totais de horas trabalhadas pelos citados servidores.

MARCO ANTONIO DE MORAES

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI Nº 8.112/90:

MÁRCIO NUNES GONÇALVES, mat. 48.157-2, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, Processo nº 082.014646/94, Data da Instrução: 23.09.94 , A partir de 01.09.94.

MARIA APARECIDA MODESTO AGUIAR, mat. 48.158-0, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo nº 082.014546/94, Data da Instrução: 23.09.94 , A partir de 31.08.94.

GLÁUCIA MARIA DE JESUS, mat. 24.422-8, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Processo nº 082.015547/94, Data da Instrução: 23.09.94 , A partir de 14.09.94.

MARIA DO ROSÁRIO DE MESQUITA, mat. 20.473-0, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Data da Instrução: 23.09.94 , A partir de 15.09.94.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº: 0082.015530/94; Interessado: MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 26.09.94 a 25.09.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente a servidora MYRIAM GONÇALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 51.871-9.

Processo nº: 0082.012836/94; Interessado: EUMAR PAIS NASCIMENTO

Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 26.09.94 a 25.09.96, com base no Art. 91, da Lei nº 8.112/90, relativamente ao servidor EUMAR PAIS NASCIMENTO, Professor MG3V, matrícula nº 72.382-7.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 11 , que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ILSE DE JESUS M. DE LACERDA, matrícula nº 88.105-8, lotado(a) na DRE/GAMA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 12.03.76 a 18.03.81.
3º quinquênio: 19.03.81 a 18.03.86.
4º quinquênio: 19.03.86 a 18.03.91.

Leia-se: 2º quinquênio: 12.03.76 a 21.03.81.
3º quinquênio: 22.03.81 a 21.03.86.
4º quinquênio: 22.03.86 a 21.03.91.

2-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 05, de 07 de janeiro de 1993,página 01, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a CARLOS ROBERTO L. ROZAS, matrícula nº54.373-X, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 24.02.82 à 17.08.87.

Leia-se: 1º quinquênio: 24.02.82 a 15.03.87

3-Retificar a Ordem de Serviço de 12 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 1993, página 04, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ANÍZIA X.DA SILVA , matrícula nº 93.344-9, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 04.12.83 a 05.12.88.

Leia-se: 3º quinquênio: 04.12.83 a 07.12.88.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

1-Retificar a Ordem de Serviço de 17 de junho de 1994, publicada no DODF nº 123, de 27 de junho de 1994, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA DA ABADIA L. CARDOSO, matrícula nº 90.347-7, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 5º quinquênio: 06.05.87 a 05.05.92.

Leia-se: 4º quinquênio: 06.05.87 a 05.05.92.

2-Retificar a Ordem de Serviço de 25 de maio de 1993, publicada no DODF nº 108, de 31 de maio de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à WALTER BRAZ TOMÉ, matrícula nº 59.221-8, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 25.04.84 a 09.05.89.

Leia-se: 1º quinquênio: 25.04.84 a 10.05.89.

3-Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1992, publicada no DODF nº 262, de 29 de dezembro de 1992, página 05 , que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JOÃO DOS REIS B. SOARES, matrícula nº 56.818-X, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 09.03.83 a 10.03.88.

Leia-se: 1º quinquênio: 09.03.83 a 08.03.88.

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1994 .

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 01 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 29 de 09 de fevereiro de 1993, página 13, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à ANÍZIA X. DA SILVA, matrícula nº 93.344-9, lotado(a) na DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 21.12.73 a 24.11.78

Leia-se: 1º quinquênio: 21.11.73 a 24.11.78

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E :

Retificar a Ordem de Serviço de 27 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 11 , que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ONOFRA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 82.304-X, lotado(a) na DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 29.06.83 a 28.06.88

Leia-se: 4º quinquênio: 27.02.82 a 26.02.87

MARILDA ALVES REZENDE REGO
Divisão de Pessoal
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE setembro DE 1994.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19.02.93,

R E S O L V E :

Autorizar a Reassunção de Exercício à MÁRCIO TOMIO IAMAGUTI, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 67.701-9, a partir de 19/09/94, conforme processo nº 082.011654/92.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

CONSELHO FISCAL

ATA DA 1158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM SEIS DE SETEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO - 1158ª R. O. DE 06.09.94.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro, às 9 horas, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1158ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Mary Maria Rodrigues Santiago, com a presença dos Conselheiros Luzia de Moraes Aguiar Melo e Carlos Augusto Cavalcante Maciel. Lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou a pauta do dia. 1º) Processos de nºs 082009393/94 e 082009494/94. Interessados: Centro Interescolar 01 do Gama e Escola Classe 07 de Planaltina. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame dos autos, o Colegiado resolveu acolher os relatórios da CTCE, às fls. 58/60 e 41/43, respectivamente e, recomendar o encaminhamento dos mesmos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado, após a definição de responsabilidade, do débito objeto da indenização pecuniária é superior a 4 UPDFs de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90 e alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 43/91 da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 2º) Processo nº 082009480/93. Interessado: Comissão de Vale Transporte. Assunto: Prestação de Contas do Vale Transporte referente ao mês de julho/93. Depois de analisar a matéria, o Conselho verificou que as contas estão em perfeito acordo com as normas da Contabilidade Pública vigente, razão que o levou a aprová-las. 3º) Processo nº 082010860/94. Interessado: Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Gama. Assunto: Danos em Patrimônio Público. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 53/54 e, recomendar à Diretoria Executiva adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, por não atingir o valor estipulado no Artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterada pela Resolução nº 40/91, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Edmê Pereira Silva - Secretária-Substituta dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO MÉDIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, datada de 12/05/94, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 161, datado de 18/08/94, que dispensou ANTONIA SCANDIUCI DE FIGUEIREDO, matrícula nº 60.509-3, para substituir o titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Ensino Regular Noturno.

AMÁLIA DIAS CORRÊA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora Rogéria Maria Brito, matrícula nº 64.756-X, pelo período de 09.09.94 a 16.09.94.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1994.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433 de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, III "a", da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E :

Conceder afastamento por motivo de casamento ao servidor **PEDRO JUSTINO**, matrícula nº 77.266-6, função TP 603, pelo período de 29.07.94 a 05.08.94.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO: 062.000.480/94
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – DESPACHOS

APROVO a realização de despesa com dispensa de licitação, fundamentada no Inciso XII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, em favor da firma POP FESTAS E LANCHES FINOS no valor de R$ 2.254,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais) para o fornecimento de 2.254 sanduíches aos participantes da Campanha de Vacinação anti-rábica.

Em 16.09.94

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
DIRETOR

RATIFICO, para fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, o ato acima mencionado e determino a sua publicação em DODF.

Em 21.09.94

PAULO AFONSO KALUME REIS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL.

Nome: MARIA BEATRIZ RODRIGUES DE GOUVÊA
Matrícula: 133.355-01
Cargo Efetivo: Agente Administrativo
Processo nº: 061.039529/94
A partir de: 01.09.94

Nome: PATRÍCIA MARIA FERNANDES BRANT
Matrícula: 134.312-02
Cargo Efetivo: Médico Pediatra
Processo nº: 061.045322/94
A partir de: 01.09.94

Nome: SILVANA MEDEIROS ANDRADE
Matrícula: 128.263-08
Cargo Efetivo: Médico Clínica Médica
Processo nº: 061.033418/94
A partir de: 01.08.94

Nome: THEREZA CHRISTINA CAVALCANTI VILELA
Matrícula: 134.298-03
Cargo Efetivo: Médico-Otorrinolaringologia
Processo nº: 061.033481/94
A partir de: 09.09.94

Brasília-DF., 27 de setembro de 1994

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
DIRETOR

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.030.812/94,

RESOLVE:

Aplicar à servidora APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA, AIS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 117.273-5, lotada na Encarregadoria de Enfermagem em Centro Cirúrgico/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o artigo 116, inciso X da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 31, item V do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo nº 061.030.590/94,

RESOLVE:

Aplicar à servidora MARIA JOSÉ COSTA MIRANDA, AOSD – Limpeza e Conservação, matrícula nº 122.184-1, lotada na Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria/HRT, pena de ADVERTÊNCIA, por haver infringido o artigo 116, incisos III, IX e X da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE GUIDOUX

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 008 de 23.05.1994,

RESOLVE:

Autorizar Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor GERALDO PIRES MACIEL, matrícula 7228-1, AISS, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) anos, nos Termos do artigo 91 da Lei 8.112/90 a partir de 15.09.1994.

LÉLIO DE CASTRO CIRILLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo inciso IV do artigo 2º da Instrução nº 008 de 23.05.94,

RESOLVE:

Autorizar Licença para o Desempenho de Mandato Classista a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS VASCONCELOS, mat. 4006-1 AISS, para prestar serviço junto ao Conselho Regional de Assistentes Sociais, de acordo com o artigo 92, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Decreto nº 15.581 de 22 de abril de 1994, no período de 14.05.93 a 14.05.96.

JOSÉ EDUARDO DE TOLEDO SIMÕES

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1994
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º, Inciso II, Alínea h, da Instrução nº 008, de 23.05.94,
RESOLVE:
CONCEDER o adicional previsto no Artigo 62, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8911, de 11 de julho de 1994, e disciplinado, no âmbito do Distrito Federal, pela Portaria Normativa nº 114, de 19 de agosto de 1994, aos servidores a seguir relacionados:

MATR.	NOME	PROCESSO	PARCELAS	VIGENCIA
01732	JULIETA DE J.LIMA E OLIVEIRA	000040/92	2/5 DF-09	12/07/94
02100	AFRANIO FERNANDES BORGES	000171/92	2/5 DF-02	12/07/94
0359X	SEBASTIAO LUIZ DE CARVALHO	000245/92	1/5 DF-02	12/07/94
0412X	JOAO CLAUDINO DA SILVA	000922/94	5/5 DF-08	12/07/94
10855	MARIA ESPERANCA BEZERRA	000306/92	1/5 DF-06	12/07/94
11681	MARIA JOSE DE SOUZA PEREIRA	000988/92	4/5 DF-08	12/07/94
12769	LUCIA DE F. ALMEIDA DIOGENES	000258/92	1/5 DF-04 + 2/5 DF-06	12/07/94
13226	OSIAS ROBERTO VAZ	000987/92	2/5 DF-06 + 1/5 DF-07	12/07/94
14281	MARIA MADALENA LIMA DA SILVA	001047/94	1/5 DF-09	12/07/94
15571	LUIZ GONCALVES RAMOS	000217/92	3/5 DF-08 + 2/5 DF-02	12/07/94
15601	JOSE CALIS DE OLOIVEIRA	001507/91	5/5 DF-06	12/07/94
16039	FERNANDA MARIA B. CORTES	000553/94	3/5 DF-06	12/07/94
18821	GILBERTO COSTA DA SILVA	000106/92	2/5 DF-08 + 1/5 DF-11	12/07/94
19402	LEALVINA SANTAREM RODRIGUES	000066/92	2/5 DF-06	12/07/94
19518	FRANCISCO MORAIS DAMASCENO	001108/94	3/5 GRP AUX.+2/5 GRP ESP.	12/07/94
20745	JOAQUIM NERY DE SOUZA	001023/94	1/5 DF-01	12/07/94
21059	NERITA DOS SANTOS	000230/92	3/5 DF-11 + 1/5 DF-09	12/07/94
21369	ROMILDA RIBEIRO DE SOUZA	000351/92	4/5 DF-02	12/07/94
2239X	SEVERINO DE SOUZA COSTA	001070/94	2/5 GEG ASSISTENTE	12/07/94

23337	EDILSON CELESTINO DE ARRUDA	000312/92	1/5 DF-08	12/07/94
23361	ANA LUCIA CABRAL DA SILVA	000256/92	5/5 GEG AUXILIAR	12/07/94
24007	MARIA DA CONCEICAO P.S.MIRAND	000262/92	2/5 DF-06	12/07/94
24546	JOAO BEZERRA DA SILVA NETO	001028/94	4/5 GEG ASSISTENTE	12/07/94
24678	AHIZIL SILVA	000999/94	3/5 DF-11	12/07/94
24791	CLAUDIA MARIA V. DE C. PAIVA	001000/94	2/5 DAS-1	12/07/94
25143	MARIA TERESA NETO AMANDIO	001024/94	2/5 DF-06 + 1/5 DF-11	12/07/94
25208	NELI DE SOUSA	000977/94	1/5 DF-02	12/07/94
			1/5 DF-02	22/08/94
26891	AUREA ALVES CALDEIRA GOMES	001008/94	1/5 DF-08	12/07/94
28029	GRACA MARIA DE MOURA BRANDAO	001013/94	2/5 DAS-1	12/07/94
29890	LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEID	002433/92	2/5 DF-09+1/5 DF-08+1/5 DF-06	12/07/94
30805	VICENTE PEREIRA DE CASTRO	000332/92	5/5 DF-06	12/07/94
31054	LUIS DE ALMEIDA LIMA	000556/94	1/5 DF-08	12/07/94
			1/5 DF-08	24/08/94
31208	LUCIA MARGARIA DE F. CAMPELO	000080/92	1/5 DF-04	12/07/94
31607	MARCOS ANTONIO M. MARQUES	001284/92	3/5 DF-08	12/07/94
31798	LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA	003332/90	1/5 DF-08 + 2/5 DF-09	12/07/94
32085	-MARIA CECILIA DE B.B ALBANO	000989/94	1/5 DF-13+1/5 DF-10+3/5 DAS-2	12/07/94
33154	ROSANGELA DAS D. C. BAPTISTA	000990/94	2/5 DAS-1 + 1/5 DAS-2	12/07/94
33227	NAUM ROSIVALDO DOS SANTOS	001010/94	2/5 DAS-1	12/07/94
3360X	SUELI PAES FRANCISCO	000968/94	2/5 DF-04	12/07/94
34657	VALMYR LOPES DE M. SILVA	000232/92	2/5 DF-09	12/07/94
3469X	TARCIZO FREIRE FONTES	000220/92	2/5 DF-07 + 1/5 DF-09	12/07/94
36013	JOAO JUVENCIO DUARTE	001425/92	1/5 DF-02+3/5 DF-03	12/07/94
			1/5 DF-04	18/08/94
36498	IZAIAS PEREIRA FILHO	000772/92	2/5 DF-06	12/07/94
37087	PERI DEODATO SILVEIRA	001091/94	3/5 DF-11 + 1/5 DF-02	12/07/94

3715X	JESSE PEREIRA DE SANTANA	000712/92	1/5 DF-02 + 1/5 DF-06	12/07/94
37214	MARIA OLIVEIRA E S. FERNANDES	000036/92	4/5 DF-10	12/07/94
37257	AURACY MARIA SANTA	001242/92	4/5 DF-09	12/07/94
37273	MIRIAM CARVALHO NUNES	000060/92	2/5 DF-05	12/07/94
38008	CORNELIO PINTO OLIVEIRA	000302/92	4/5 DF-06	12/07/94
38016	FELICIANA MARIA L. DE ANDRADE	000056/92	5/5 DF-04	12/07/94
38881	JORGE LUIZ P. BOTTEGA	000057/92	3/5 DF-13+1/5 DF-14+1/5 CNE	12/07/94
3942X	EVANILDO DE MATOS ROSA	000994/94	5/5 GEG AUXILIAR	12/07/94
39551	AREOLINO MOREIRA DO BONFIM	001116/92	1/5 DAS-2	12/07/94
40061	ROSA MARIA DOS S. VASCONCELOS	001057/94	1/5 DF-09	12/07/94
40215	FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	001002/94	2/5 DAS-1 + 2/5 DAS-2	12/07/94
40347	HELTA GOMES DE LIMA	000546/94	4/5 DF-06 + 1/5 DAS-1	12/07/94
40363	LOURIVALTO MACHADO NETO	000657/92	2/5 DF-06	12/07/94
40827	MARIA DO SOCORRO C. SILVA	000735/92	1/5 DF-02 + 4/5 DF-06	12/07/94
40835	ANA RITA LAMAR ASSIS	001063/94	1/5 DF-11	12/07/94
53597	JORGE LOPES DE SOUZA	000650/94	1/5 DF-08	12/07/94
53619	ELIANA FARIA VALADARES	000551/94	3/5 DF-02	12/07/94
53694	NILSON DA CRUZ RIBEIRO	001029/94	2/5 DF-10	12/07/94
53848	JOSETE DA SILVA NOGUEIRA	000771/92	2/5 DF-09 + 1/5 DF-12	12/07/94
54119	ROSALI DA CONCEICAO COSTA	001029/92	2/5 DF-09 + 1/2 DF-12	12/07/94
54321	CASSIO JOSE ROCHA	000545/94	2/5 DF-08	12/07/94
55034	FRANCISCO DAS CHAGAS C. FILHO	000078/92	5/5 DF-09	12/07/94
55166	CECILIA SABINO DA SILVA	000245/92	1/5 DF-09	12/07/94
5528X	ELENA MARIA LEMES DA SILVA	001015/94	1/5 DF-09	12/07/94
55352	MARIA NAUZA LUZIA MARTINS	001071/94	1/5 DF-09	12/07/94
56871	GRACA MARIA C. SANTOS	000805/92	4/5 DF-09 + 1/5 DF-12	12/07/94

57452	DHELIO CESAR DOS S. FERNANDES	001012/94	4/5 DF-01	12/07/94
57347	LAZARA FERNANDES A. MAGALHAES	000224/92	1/5 DF-08	12/07/94
58661	MARIA DAS GRACAS PARENTE PINT	001025/94	3/5 DAS-2	12/07/94
5867X	MIGUEL ARCANJO C. PERDIGAO	000804/92	3/5 DF-09 + 1/5 DF-11	12/07/94
58858	MARIA ALDENIA BASTOS DE AGUIA	000993/94	3/5 DF-11	12/07/94
59366	ELIZABETH GARCIA RODRIGUES	000965/94	1/5 DF-11	12/07/94
			1/5 DF-11	06/08/94
59722	NILSONEIDES PAULA DE QUEIROZ	001041/94	3/5 DF-09	12/07/94
59749	MARIANA DE FATIMA P. LEMOS	001069/94	2/5 DF-09	12/07/94
59757	VALMIR MOREIRA LEAO	000952/92	2/5 DF-12 + 1/5 DF-11	12/07/94
60240	GRATIAS MARIA V. L. GUIMARAES	000959/94	2/5 DF-09	12/07/94
61042	JOAO BOSCO OTONI BATISTA	002494/92	3/5 DF-08 + 2/5 DF-06	12/07/94
61085	MAURO ANTONIO RIBEIRO	001078/94	4/5 DF-02	12/07/94
61190	CELIA MARIA RICARDO ALMEIDA	000399/94	1/5 DF-02	12/07/94
61700	ROSSI DA SILVA ARAUJO	004277/91	1/5 DF-11	28/08/94
62154	ANTONIO MARQUES DA LUZ	000233/92	2/5 GEG AUX	12/07/94
62499	DONALD MAGALHAES MAMU	001017/94	1/5 DAS-1 + 2/5 DAS-2	12/07/94
62502	LUCY MARIA CAPUTO	000974/92	3/5 DF-09	12/07/94
62715	MARIA ICLEIA RIBEIRO DE SALES	000441/92	2/5 DF-03	12/07/94
62952	MARIA LUCIA DUARTE SOUZA	000058/92	4/5 DF-05	12/07/94
63118	ARUDA PIRES LIMA	002326/90	3/5 DF-03	12/07/94
6422X	TANIA LUCIA F. DE SOUSA	001005/93	1/5 DF-06	30/08/94
64564	MONICA PATRICIA AZOLINO	000059/92	3/5 DF-06	12/07/94
66559	HELIO QUEIROZ DE REZENDE	000260/92	1/5 DF-01	12/07/94
6677X	ELIDONES SILVA BARROS	004324/91	2/5 DF-11	12/07/94
67016	HELOISA HELENA M. DE O. SILVA	000221/92	2/5 GEG-AUX	12/07/94
67024	MARIA LUCIA VIEIRA ALVES	001053/94	1/5 DF-02	12/07/94

67369	GILBERTO NUNES FERREIRA	002320/92	5/5 DF-10	12/07/94
67741	MARIA DO P.S.M.T. DE AZEVEDO	001003/94	1/5 DF-08	12/07/94
68659	DIMAS DE SOUSA	001038/94	1/5 DF-04	12/07/94
69027	GUIOMAR MARIA DA SILVA	001058/94	2/5 DF-10	12/07/94
70459	EDSON DOS SANTOS	001042/94	1/5 DF-04	12/07/94
70564	TEREZA CRISTINA F. DE CARVALH	000538/92	3/5 GEG AUX	12/07/94
71285	JOSE CARLOS DA SILVA	001030/94	1/5 DF-02 + 1/5 DF-10	12/07/94
71323	MARILIA SERRA CARNEIRO	001014/94	3/5 DAS-1 + 2/5 DAS-2	12/07/94
71633	SUELDO BARBOSA DE ARAUJO	000134/92	1/5 GEG-AUX + 4/5 DF-10	12/07/94
72117	-MARIA AMELIA M. DE SOUZA	001001/94	1/5 DF-12+1/5 DF-10+1/5 DAS-1	12/07/94
73180	SILVANIA MARIA LOUREIRO	002092/94	4/5 DF-11	12/07/94
73504	ROSA JOSE RIBEIRO FERNANDES	000209/92	2/5 DF-09 + 2/5 DF-12	12/07/94
73814	IDALIA JOSEFINA R. C.OLIVEIRA	001011/94	2/5 DAS-1	12/07/94
73946	FRANCISCA MATIAS FRANCA	001051/94	3/5 GEG AUXILIAR	12/07/94
73954	MARCIA CAPANEMA	001059/94	5/5 DAS-1	12/07/94
74292	ALEXANDRE VALLE DOS REIS	000935/94	1/5 DF-09	12/07/94
			1/5 DF-09	30/07/94
74330	LAURO LIMA DOS SANTOS FILHO	001346/92	1/5 DAS-1 + 2/5 DF-12	12/07/94
74578	ANA MARIA COSTA MACEDO	000747/92	2/5 GEG-AUX	12/07/94
74799	ELIZABETH PORFIRIA DE SOUZA	004426/91	5/5 DF-04	12/07/94

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA-SO Nº 35 DE 20 DE MAIO DE 1994

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 15.115, de 14 de outubro de 1993, e tendo em vista o contido no Processo nº 030.007.808/93,

RESOLVE:

Retificar o endereçamento da Área Especial 1 do Setor Leste EQ 12/14, da Cidade Satélite do Gama constante do Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB-88/87, do Memorial Descritivo MDE-88/87, e das Normas de Edificação, Uso e Gabarito NGB-88/87, aprovadas pela Decisão nº 84/88-CAUMA, de 28 de julho de 1988, homologada pelo Decreto nº 11.288, de 31 de outubro de 1988, que passará a ser "Área Especial 2 do Setor Leste EQ 12/14", da Cidade Satélite do Gama, devido a existência de unidade imobiliária registrada em cartório com o endereçamento anterior.

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 100, página 21, de 24/05/94).

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 021/94-ST, DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, Inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, e tendo em vista o disposto no artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

1. Constituir comissão incumbida de proceder ao recebimento definitivo dos equipamentos e serviços a que se referem as Notas de Empenho nºs 30.162, 30.163, 30.164, 30.165 e 30.172/94-ST, adequiridos por esta Secretaria através da concorrência nº 02/94-SEA.

2. Designar, para comporem a comissão de que trata o item anterior, os servidores WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 40.113-7; ALEXANDRE OPREA DE CARVALHO, matrícula nº 42.464-1 ; e CLÉCIO MARTINELLI FRANÇA, matrícula nº 40.085-8, cabendo a presidência ao primeiro.

3. Estipular o prazo de 08 (oito) dias para o recebimento do material, contado a partir da entrega do equipamento pelos respectivos licitantes.

4. A execução dos serviços deverá ser atestada pela comissão uma vez concluídos, testados e aprovados.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993

RESOLVE:

Nomear os servidores ARTUR SALVIANO FILHO, matr. nº 93.244-2, EMIVAL JOSÉ DE PAULA, matrícula nº 91.871-7 e FERNANDO CÉSAR DA FONSECA, matrícula nº 93.657-X, (Representante da Associação dos Servidores do DER/DF-ASDER), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com vistas a apuração de responsabilidade, assunto de que trata o Processo nº 113002225/94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993

RESOLVE:

Nomear os servidores ADEMIR FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 92.284-6, WANDERLY GONÇALVES NERES, matrícula nº 91.767-6 e NILSON MARQUES REIS, matrícula nº 92.385-0, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, de que trata o Processo nº 113.001.336/94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em visto o que consta do Processo nº 096.002.503/94,

RESOLVE:

Designar o Coordenador de Informações Técnicas do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 09/94, firmado em 19 de setembro de 1994, entre o DMTU/DF e a empresa ORACLE do Brasil Sistemas Ltda, que tem por objeto a cessão do direito de uso de um conjunto de "software" de banco de dados da marca ORACLE e a prestação dos serviços indispensáveis a sua perfeita utilização e manutenção, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em visto o que consta do Processo nº 096.003.600/94.

RESOLVE:

Designar o servidor CÍCERO GERMANO DA SILVA, matrícula nº 21.643-7, para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 08/94, firmado em 16 de setembro de 1994, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF e a empresa REUMINAS Retífica de Motores e Bombas Ltda, que tem por objeto a prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de peças e acessórios para veículos do DMTU/DF, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e com base no que preceitua o artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, e, ainda, tendo em visto que consta do Processo nº 096.003.828/94,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA JOSEFINA DE FARIA, matrícula nº 92.052-0 para, sem prejuízo de suas funções e em conformidade com as atribuições contidas no artigo 13, § 3º, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, atuar como executor do Contrato nº 10/94, firmado em 19 de setembro de 1994, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal-DMTU/DF e a empresa HB Turismo e Passagens Ltda, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas, terrestres, marítimas, fluviais e transporte de cargas e demais atividades correlatas através de agências especializadas, ficando ratificados os atos por ela praticados a contar da data de assinatura do Contrato.

AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE PESSOAL

SEÇÃO DE REGISTROS FINANCEIROS
CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

MATRÍCULA	SERVIDOR/DEPENDENTE	A CONTAR DE
713-7	JULIMAR VENTURA TORRES	
	ELIZABETH DA SILVEIRA TORRES	JAN/90
	JULIO ANTONIO TORRES	OUT/88
	JULIETH MARIA TORRES	OUT/88
18.746-1	DJALMA ELEUTERIO DA SILVA	
	LUDMILA ELEUTERIO RODRIGUES	NOV/93
19.099-3	LUIZ VENTURIM TREVIZOLO	
	EARLY DA PAZ MARTINS	OUT/93
19.115-9	JURANDIR ROSA GOMES	
	JURANDIR ROSA GOMES JUNIOR	FEV/94
19.256-2	KATIA SIMOES SANTOS SILVA	
	VITOR LUIZ SIMOES DOS SANTOS	JAN/94
19.737-8	ADEMAR DE AZEVEDO DE SOUZA	
	JANY ERIKA LIRA AZEVEDO	JAN/90
20.117-0	JOSE RODRIGUES FILHO	
	ELIAS VINICIUS CORREA RODRIGUES	JAN/89
	ADRIANO SAVIO DE OLVIEIRA RODRIGUES	JAN/89
	SAULO ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES	JAN/89
	CASSIO ARAUJO DE OLIVEIRA RODRIGUES	JAN/89
20.691-1	PEDRO FERREIRA	
	CELIA SANTANA DA SILVA FERREIRA	DEZ/93
20.732-2	DAVID GUEDES DE MELO	
	DAVID GUEDES DE MELO JUNIOR	FEV/94
20.784-5	LUIZ ANTONIO SILVA OLIVEIRA	
	RAFAELLA BARBOSA SILVA OLIVEIRA	MAR/93
20.818-3	ANTONIO DOS REIS	
	LORENA MOURAO DOS REIS	NOV/93
21.007-2	EPAMINONDAS RORIZ	
	MARINA CARNEIRO RORIZ	MAR/94
22.306-9	MARCOS QUIRINO PASSOS	
	LUCAS DE JESUS PASSOS	FEV/94
22.968-7	JURANDIR TEIXEIRA PINTO	
	KARLOS GAD GOMES PINTO	DEZ/93
23.426-5	GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA	
	GABRIEL NUGOLI COSTA	ABR/90
23.428-1	VAGNER FERNANDES	
	CONCEIÇAO DE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	JAN/94
23.488-5	RAIMUNDO NONATO FILHO	
	BARBARA MUNIZ DA SILVA	JAN/94
23.492-0	CARLOS LUCIO FERREIRA DA SILVA	
	SONIA APARECIDA DOS REIS FERREIRA	DEZ/93
23.563-6	MAGNO ABSALAO SILVA	
	VINICIUS DOS SANTOS SILVA	MAI/93
23.566-0	ACIOL PEREIRA DOS SANTOS	
	LUIS AUGUSTO PEREIRA MARTINS	MAR/94
23.596-2	EVERARDO CAETANO MARTINS	
	PRISCYLLA LUANA CAETANO MARTINS	OUT/93
23.645-4	ANTONIO CARLOS RODRIGUES MELO	
	PAULO HENRIQUE DA SILVA MELO	JAN/94
23.724-8	JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS	
	TUNAI GODOI DOS SANTOS	JAN/94
24.025-7	JORGE LUIZ AVELINO DOS SANTOS	
	HILDEBERTO AVELINO BARCELOS R. DOS SANTOS	DEZ/93
24.110-5	ADAUTO COUTINHO DUTRA	
	ALICE PAULO DA CUNHA DUTRA	FEV/91
24.351-5	AILTON ANTONIO PEREIRA	
	LETICIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	DEZ/93
24.389-2	RUBISMAR JOSE ALVES XAVIER	
	ALEX DE SOUSA XAVIER	FEV/94
24.455-4	JOSE LUIS PEREIRA	
	LUCAS AUGUSTO BORGES PEREIRA	JAN/94
24.782-0	GILCIMAR ALMEIDA DIAS MAHIMOTO	
	HEDGARD HISSAMO ALMEIDA HASHIMOTO	MAI/89
24.784-7	LICIVALDO TORRES ANTUNES	
	SAMANTHA BARBARA RODRIGUES ANTUNES	OUT/93
24.787-1	AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA	
	LUCIMARY DE GOES RAMOS URACH VIEIRA	FEV/92
	MATHEUS DE GOES RAMOS URACH VIEIRA	JAN/94
25.189-5	PEDROSINA MACHADO DOS SANTOS	
	ANA PAULA MACHADO PEREIRA	DEZ/93
25.470-3	ARMANDO ALVES DA SILVA	
	NATALIA MAGALHAES DA SILVA	MAR/94
25.492-4	IVAN ANTONIO DE REZENDE	
	STEFANY LISLLY RODRIGUES REZENDE	DEZ/93
25.501-7	SEVERINO GOMES DA SILVA	
	JESSICA DO NASCIMENTO GOMES	NOV/93
25.507-6	DIONESIO NOVAIS DOS SANTOS	
	LUCAS CORDEIRO NOVAIS	FEV/94
25.541-6	DICKENS SEYPE DE OLIVEIRA	
	LORENA DE OLIVEIRA SEYPE	JAN/94
25.572-6	CICERO JAIRO DE VASCONCELOS MONTEIRO	
	BARBARA ALVES MONTEIRO	MAR/94
25.575-0	ANTONIO BORGES LEAL FILHO	
	AILA MARIA CIPRIANO LEAL	JAN/94
25.594-7	VICENTE PAULO KRAWCZYK	
	VICENTE PAULO KRAWCZYK FILHO	FEV/94
25.977-2	LUCIO MAURICIO DOS SANTOS	
	MAURICIO GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	NOV/93
26.452-0	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA SILVA	
	DAVI MORAES DA SILVA	JAN/94
27.218-3	PAULO DA SILVA PINA	
	THAIS DE VASCONCELOS PINA	JAN/94
27.278-7	CARLOS HENRIQUE DE PAULA VIANA	
	CAMILA SALLES VIANA	DEZ/93
27.293-0	FRANCISCO MARCONI CORDEIRO DA SILVA	
	IVANUSE PEREIRA DA SILVA	MAI/92
	CAIO FERNANDO DA SILVA	SET/92
27.296-5	OLEGARIO AUGUSTO FUINA VERSIANI	
	LUCAS AUGUSTO FUINA VERSIANI	JAN/94
27.538-7	WANDER JACQUES MARTINS	
	NEIDE MARIA DA SILVA MARTINS	FEV/94
	JESSICA DA SILVA MARTINS	DEZ/93
27.541-7	PAULO CESAR DE SOUSA GIRAO	
	LUCAS OLIVEIRA GIRAO	JAN/94
27.550-6	RUBENS DE ARAUJO COSTA	
	MATEUS LEONCIO PEREIRA COSTA	JAN/94
27.551-4	LEONARDO VALTER MERTEN	
	HENRIQUE OLIVEIRA MERTEN	MAR/94
27.669-3	GILVAN LOPES SIQUEIRA	
	JULIANA MUNIZ SIQUEIRA	FEV/94
27.670-7	FRANÇA FONSECA	
	BRUNA ALVES FONSECA	JAN/94
27.672-3	RAIMUNDO CARDOSO DA COSTA	
	LUCAS RIBEIRO CARDOSO	MAR/94
27.715-0	ANTONIO ADMAR BRANDAO	
	IGOR VIEIRA BRANDAO	FEV/94
27.830-0	GISLEY ALVES DE FREITAS	
	JULIA ALVES DE FREITAS	FEV/94
27.831-9	EDIL ISMAEL DOS SANTOS	
	GABRIELA ARAUJO DOS SANTOS	MAR/94
28.516-1	ORLANDO ALVES DE ALENCAR	
	MEIRE NUNES DE ALENCAR	OUT/88
30.058-6	ISABELA FICHE SEABRA	
	CAIO FICHE SEABRA DE CASTRO	DEZ/93
30.823-4	CICERA ELIANE SILVA DE LIRA	
	MATEUS LIRA AMARAL	ABR/94
30.891-9	FATIMA REGINA DE CARVALHO PORTILHO	
	ARTHUR DE CARVALHO PORTILHO	DEZ/93
31.200-2	KELY LOPES DA CRUZ ALMEIDA	
	RODRIGO LOPES ALMEIDA	FEV/94
31.377-7	CLAUDIO DE LIMA MILITAO	
	CAMILA VENTURELLE MILITAO	JAN/94
31.398-X	RAIMUNDO EUDENIDES DE QUEIROZ	
	KEYTHYANE RAYSSA QUEIROZ	ABR/93
31.402-1	LAERTE NUNES FERREIRA	
	LUCAS MARRA NUNES	MAR/94
31.434-X	ANDRE LUIZ NEIVA RIZZO	

	ERICA MALKINE ARAUJO RIZZO	JAN/89
	FLAVIO MALKINE ARAUJO RIZZO	JAN/93
31.447-1	LUZIMAR GOMES PEREIRA DA SILVA	
	MARCIA REJANE LEANDRO ROCHA	JAN/94
31.467-6	CLAUDIO SEVERIANO RAMOS	
	MONIQUE BIANCHI RAMOS	MAR/93
31.549-4	MARIA DA GRAÇA BERNARDINO DA SILVA	
	VIVIANNE BERNARDINO NEVES DA SILVA	JUL/93
31.551-6	MAGDA LIMA DA SILVA CARDOSO	
	MARIANA LIMA CARDOSO	AGO/93
31.583-4	IDELFONSO ALVES DA SILVA	
	MARINA THUANE MELO DA SILVA	NOV/93
31.587-7	FRANCISCO LUCIO DE ANDRADE BARROS	
	ANDERSON LUCIO SOUZA DE ANDRADE	JAN/94
31.612-1	MARCOS ANTONIO PERES BARROS	
	MARCOS ANTONIO PERES BARROS FILHO	FEV/94
31.623-7	HAMILTON ROSA DOS SANTOS	
	ZELIA ALVES DOS SANTOS	NOV/93
31.811-6	DIVINATO DA CONSOLAÇAO FERREIRA	
	ATHOS MATHEUS DE CASTRO FERREIRA	JAN/94
31.842-6	RAIMUNDO JOSE LISBOA JUNIOR	
	JULIANA LIMA LISBOA	JUL/93
31.850-7	OSMAR ALVES MARQUES	
	ELISSON RODRIGUES MARQUES	DEZ/93
31.978-3	ERLAN MARQUES	
	WALLACE SOUZA MARQUES	DEZ/93
32.230-X	APARICIO XAVIER MARTINS FONTES	
	CELIZIA GUIMARAES XAVIER FONTES	MAR/94
32.868-5	WELLINGTON ALVES DE MELO	
	MARIZA DIVINA DE ARAUJO MELO	DEZ/93
34.129-0	GLAITON PEREIRA CARDOSO	
	GESSIKA PACHECO CARDOSO	DEZ/93
34.137-1	JOSUE FERREIRA	
	LUCAS DA COSTA FERREIRA	JAN/94
34.166-5	JEFFERSON BATISTA DE MELO	
	SANDRA FORTES DE MELO	NOV/93
34.209-2	NERCIZE GONÇALVES DA MOTA	
	DIEGO RODRIGUES GONÇALVES	NOV/93
34.277-7	ALEXANDRE DE OLIVEIRA BAYMA	
	PATRICIA RUAS BAYMA	DEZ/94
34.339-0	MARIA REBECA MARTINS IRINEU ARAUJO	
	MATHEUS HENRIQUE MARTINS IRINEU ARAUJO	JUN/93
34.639-9	JOAO MARQUES DA SILVA	
	JOAO PEDRO RAMOS MARQUES	OUT/93
35.158-X	DILTON SEIXAS CARDOSO	
	CAMILA CARLOS SEIXAS	FEV/94
35.203-9	JOSEMAR FRANCISCO DE ANDRADE	
	HUGO SANTOS DE ANDRADE	FEV/94
35.330-2	MARCELO MOURA DE SOUZA	
	MONICA CHRISTINA TABOSA MENDONÇA DE SOUZA	JUL/93
35.366-3	GENIVAL RODRIGUES MAIA	
	ANA KARLA DE ANDRADE MAIA	DEZ/93
35.503-8	OSMAN SOARES DA NOBREGA JUNIOR	
	PEDRO FABRICIO BERTOLDO DA NOBREGA	FEV/94
35.624-7	MARCIO ANTONIO DA SILVA GOMES	
	NIEDJA LEITE GOMES	DEZ/93
35.764-2	AGOSTINHO ALVES DE SOUZA	
	ALESSANDRA REIS DA SILVA ALVES	JAN/94
	EMANUEL REIS DA SILVA ALVES DE SOUZA	DEZ/93
36.015-5	JOSE ATILA GUIMARAES DOS SANTOS	
	SOLANGE RODRIGUES GUIMARAES	DEZ/93
36.065-1	IVAN MARCOS DE OLIVEIRA	
	GABRIELLA ANDRESSA MOREIRA D. DE OLIVEIRA	OUT/93
36.189-5	PAULO ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	
	THAIS VICTORIA DE MORAIS TEIXEIRA	OUT/93
36.250-6	MARINALVA LIMA DE SOUZA	
	KELLY KRYS LIMA DE MOURA	JUL/93
36.400-2	DENISE DE ALMEIDA NERY ABOUD	
	LAIS NERY ABOUD	NOV/92
	ISIS NERY ABOUD	AGO/92
36.850-4	JOARY MOREIRA DOS SANTOS	
	KETLYN MOREIRA DOS SANTOS	FEV/94
36.940-3	MARCOS LUCIO DA SILVA	
	SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO	OUT/92
	DIOGO PIRES DE CASTRO SILVA	OUT/92
37.222-6	SIDNEY SILVA	
	LYNCON GABRIEL SILVA	DEZ/93
37.283-8	MARCO ANTONIO ALVES	
	GIRLENE MARIA COSTA ALVES	DEZ/93
37.286-2	MOACIR RODRIGUES XAVIER	
	MICHELE DE REZENDE RODRIGUES	MAR/94
37.897-6	LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES	
	ALICE GARBI NOVAES	FEV/94
38.009-1	ROBERTO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	
	ANDERSON DAVIDIS TEIXEIRA	JAN/94
38.362-7	CLAUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ FILHO	
	ADRIANA HELENA BRAZIL DA CRUZ	MAI/93
	PRISCILLA BRAZIL MOREIRA DA CRUZ	MAI/93
39.508-0	NIVALDO PEREIRA ALVES	
	HENRIQUE DE LACERDA PEREIRA	DEZ/93
39.747-4	JOVAIR GONZAGA DA MOTA	
	TALES HENRIQUE ANDRADE DA MOTA	FEV/94
39.749-0	CICERO SANTOS COSTA QUINTO	
	IEDA CARLA DA CONCEICAO COELHO COSTA	FEV/94
39.980-9	ANTONIO MORAIS CARVALHO NETO	
	DEBORAH ALINE DA SILVA CARVALHO	NOV/93
39.997-3	MARCIA RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS	
	RAQUEL RUPERTO CHAGAS DAS NEVES	NOV/93
39.999-X	MARCELO LOURENÇO LIMA	
	ANA PAULA SOUZA LIMA	NOV/93
40.056-4	WILTON LUIZ RUFINO DE ARAUJO	
	CACILDA DOS SANTOS E SILVA DE ARAUJO	DEZ/93
	GABRIEL LUIZ E SILVA DE ARAUJO	DEZ/93
40.333-4	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS	
	PAULO DIEGO MACIEL SANTOS	JAN/94
40.555-8	LUIS ALAN OLIVATO	
	BRUNO OLINTO OLIVATO	MAR/94
	THIAGO OLINTO OLIVATO	MAR/94
40.559-0	ANTONINA ALVES BARBOSA MOREIRA	
	KLINSMAN BARBOSA MOREIRA	MAR/94
	ANNE PAMELA BARBOSA MOREIRA	MAR/94

CANCELAMENTO

21.141-9	VALDIR ANDRE DA SILVEIRA	
	FABIO BARROS DA SILVEIRA	MAR/94
	FERNANDO BARROS DA SILVEIRA	MAR/94
	FABIANA BARROS DA SILVEIRA	ABR/94
	POR MOTIVO DE RENDIMENTO PROPRIO	
34.122-3	ANTONIO MILTON ALVES	
	KAREN ROSA ALVES	MAR/94
	FELIPE COELHO ALVES	MAR/94
	POR MOTIVO DE DEPENDENTES DO CONJUGUES	

Brasília-DF, 21 de Setembro de 1994

HELENA CÕBO ARRAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1119/94 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

REDUZIR para 45 (quarenta e cinco) dias a penalidade aplicada ao condutor abaixo especificado que teve sua Carteira Nacional de Habilitação apreendida em conformidade com a Instrução de Serviço nº 979/94.

Processo nº: 055.003918/94
Interessado: CARLITO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prontuário nº: 00.030.356-9/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1120/94 DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo nº: 055004601/94 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado: AILTON JAIRO DOS SANTOS
Prontuário: 00.377.317-5
Infração: Artigo 181 item XXIX do RCNT
Período: 03 (três) meses, a partir de 14.09.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1121/94 DE 16 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

APREENDER com fulcro no artigo 199 item I e seu § 1° do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em conseqüência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

Processo n°: 055004602/94 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado: JOSÉ CARLOS MARIA
Prontuário: 37.489.515-5
Infração: Artigo 181 item II do RCNT
Período: 03 (três) meses, a partir de 14.09.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1125 DE 20 DE SETEMBRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pela Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo n° 055.005038/89,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço n° 379/91 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação da condutora MARIA DO CARMO PEREIRA DE AZEVEDO, prontuário n° 00.266.715-0.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93.

RESOLVE:

DISPENSAR o Delegado de Polícia CLEBER MONTEIRO FERNANDES, Primeira Classe, Padrão II, matrícula 23.462-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 21.09.94.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ERIC SEBA DE CASTRO, Segunda Classe, Padrão II, matrícula n° 25.536-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DF-05, de Assistente da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 21.09.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria 034/93, de 21.06.93,

RESOLVE:

DISPENSAR o Delegado de Polícia MAURO AGUIAR MACHADO, Primeira Classe, Padrão I, matrícula n° 27.726-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DF 05, de Assistente da 26ª Delegacia Policial-CPC/PCDF, a partir de 20.09.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, o Agente de Polícia CLÉSIO ALVES DO AMARAL, Segunda Classe, Padrão III, matrícula n° 31.674-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OSVALDO S. DE SOUZA, matrícula n° 23.387-0, Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia de Vigilância e Capturas-CPE/PCDF, Código DF-02, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 03.09 a 30.09.94.

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item III do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09.02.82, o Agente de Polícia RONALDO FERREIRA DE BRITO, Segunda Classe, Padrão III, matrícula n° 34.281-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MOISÉS M. DE SOUSA, matrícula n° 27.530-1, Chefe da Seção de Vigilância da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV/CPE/PCDF, Código DF-02, em virtude de Licença Nojo no período de 14 a 21.08.94.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.000.710/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC RUFINO DELFINO, matrícula n° 00.989/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, caput, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1; e 101 da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107 desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.041/94,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC GEUDI RODRIGUES LOPES, matrícula n° 00.941/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 101 da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107 desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.079/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA JOSÉ PAINS PAMPLONA, matrícula n° 00.848/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91 da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107, desta Lei com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei 7.412 de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.078/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA ANEILTO MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula 00.877/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Major PM, acrescidos das gratificações incorporáveis, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 1; da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100 e 107 desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra "b", do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.077/94,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente QPPMC IRANI PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 00.990/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1; 96, item 1 e 101 da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.040/94,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para reserva remunerada, o Subtenente QPPME GILVANILDO CHAVES ARANTES, matrícula 00.842/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescido das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 1; e 101, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107 desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 31 DE AGOSTO DE 1994

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso I, letra b, do Decreto n° 15.740, de 23 de junho de 1994, combinado com o Parágrafo único do artigo 87, da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.001.076/94,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Segundo-Tenente QOPMA VICENTE VIANA BORGES, matrícula 03.189/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1°, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, item 1; 94, item 1 e 96, item 1 e 103 da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100 e 107 desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

EDES COSTA – CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do processo nº 081.001767/94,

R E S O L V E :

I - Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

CESAR BAIOCCHI

Presidente

ANEXO À INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT.ATUAL Clas.	Pad.	SIT.NOVA Clas/	Pad.	DATA DE VIGÊNCIA
1076-6	LUIZ FERNANDO C.SILVA	Téc.Adm.Púb.	3ª	I	3ª	II	03.09.94
0305-9	PEDRO DE SOUZA	Aux.Adm.Púb.	Esp.	I	Esp.	II	29.09.94

1130-4	ALBERTINA P.SANTOS	Aux.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	25.09.94
1133-9	ANA CELINA G.MOREIRA	Aux.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	26.09.94
0969-5	DARCY DE O.PADILHA	Aux.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	23.09.94
1134-7	ELIZETE F.DA SILVA	Aux.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	26.09.94
0766-8	JOSÉ G. DE FREITAS	Aux.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	26.09.94
1131-2	MARIA DA C.R.PEDROSA	Aux.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	26.09.94
1132-0	MARIA J.DE M.GOUVEIA	Aux.Adm.Púb.	2ª	III	2ª	IV	26.09.94
0436-7	REINALDO F.TAVARES	Téc.Adm.Púb.	2ª	II	2ª	III	31.01.94
1014-6	MARCO S.S.V.DONATO	Músico	Ún.	VI	Ún.	VII	09.09.94
1013-8	ROBERTO C.DA SILVA	Músico	Ún.	V	Ún.	VI	09.09.94
0496-0	SÉRGIO H.S.COELHO	Músico	Ún.	X	Ún.	XI	04.09.94
0726-9	SÉRGIO RIGHINI	Músico	Ún.	VI	Ún.	VII	31.09.94
0988-1	WELLINGTON C.VIDAL	Músico	Ún.	VI	Ún.	VII	04.09.94

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso II do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

1 - Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 3º do Decreto nº. 14.647 de 25 de março de 1993, aos servidores, relacionados no anexo desta Ordem de Serviço.

2 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta medida retroagem à data em que se completar o interstício de cada servidor, na forma desta ordem de Serviço.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

PROMOÇÃO FUNCIONAL
DECRETO Nº 14.647 DE 25/04/93

MAT.	N O M E	CATEGORIA	SITUAÇÃO ANTIGA CLAS/PADR	SITUAÇÃO NOVA CLAS/PADR	A PARTIR DE
00.082-5	ANA LOPES NETA	TÉC.ADM.PÚBLICA	1º IV	ESP. I	18.07.94
00.211-9	JOÃO PINTO DE ALMEIFA	ANAL.ADM.PÚBLICA	1ª VI	ESP. I	01.05.94
00.264-X	FRANCISCA DAS CHAGAS N. PEREIRA	TÉC.ADM. PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	01.05.94
00.265-8	LÚCIA MARGARIDA DA S. FEITOSA	TÉC.ADM.PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	02.01.94
00.266-6	JAMIL DAHER	TÉC.ADM.PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	02.01.94
00.269-0	ANTONIO DANTAS DA GAMA	TÉC.ADM.PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	01.05.94
00.279-8	MARIA CRISTINA L. VASCONCELOS	ANAL.ADM.PÚBLICA	1ª VI	ESP. I	01.06.94
00.322-0	HILDA MARIA DE JESUS	TÉC.ADM;PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	01.05.94
00.330-1	MARCEL DE GLÓRIA PEREIRA	TÈC.ADM.PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	01.05.94
00.333-6	EUDERICO HOSANA BATISTA	ANAL.ADM.PÚBLICA	2ª VI	1ª I	01.05.94*
00.344-1	LUIZ ALBERTO CÂNDIDO SA SILVA	TÉC.ADM.PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	01.05.94
00.366-2	JUVELINO BATISTA DE GODOI	TÉC.ADM.PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	01.05.94
00.377-8	MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA	TÉC;ADM.PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	01.05.94
00.406-5	MARIA DOS REIS SANTOS	TÉC.ADM.PÚBLICA	1ª VI	ESP. I	01.05.94
00.420-o	ANTONIO EDILSON DE PAIVA	TÉC.ADM. PÚBLICA	1ª IV	ESP. I	01.05.94
00.439-1	FONSTONO CARVALHO DE SOUZA	TÉC.ADM.PÚBLICA	2ª IV	1ª I	01.05.94
00.447-2	ERNESTO BORGES LEAL	TÉC.ADM.PÚBLICA	3ª V	2ª I	01.05.94
00.450-2	NILSON RIOS DA SILVA	TÉC.ADM.PÚBLICA	2ª IV	1ª i	01.05.94

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: ELEONORA ZICARI COSTA DE BRITO
MATRÍCULA: 90.071-0
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, Parágrafo Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família pelos dependentes: MARCELO GUSTAVO COSTA DE BRITO nascido em 17/02/78, e GUILHERME LUIZ COSTA DE BRITO, filho nascido em 09/11/80, conforme certidões apresentadas, a partir de 12/09/94.

DARCISO MAIA FILHO
Seção de Administração de Pessoal
Chefe

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PROCESSO Nº: 191.000.085/94
INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de Licitação a favor de Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASÍLIA, conforme Nota de Empenho nº 94NE30093 e demais instruções contidas no Processo acima, para atender despesas com o direito de acesso ao Serviço Móvel Celular, para o Jardim Botânico de Brasília.
Publique-se e retorne-se os autos do JBB, para as demais providências.

Em, 26 de setembro de 1994
MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA
Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
Sematec

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA — SLU

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do § 1º do artigo 149 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARCLENILZA BICALHO DE SÁ, matrícula nº 83.064-X, Auxiliar de Administração Pública, do QP/SLU, para atuar como secretária da Comissão no Processo nº 094.000.476/91.

MARIA NILVA ALMEIDA PRADO

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DECISÃO Nº 142/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no artigo 63, do Decreto nº 12.960, de 28.12.90,

RESOLVE:

a) Julgar procedente o Auto de Infração nº 473, lavrado contra ALES RIBEIRO DE LIMA, por dar início a parcelamento de solo, com vistas à implantação do empreendimento denominado "Chácaras Carajana", sem licença do órgão ambiental competente, como incurso nas penas do art. 54, incisos I,VIII, X, XIII e XX, da Lei 041/89, conforme consta do Processo nº 191.000.619/93;
b) Manter a penalidade de embargo do empreendimento.
Caso queira, o autuado poderá recorrer à SEMATEC, SRTVS, Qd. 701 Bl. "A" — Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, à contar da ciência desta decisão.

Em, 23.09.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

RESOLVE:

Designar VERÔNICA BAHIA MOURA, matrícula 33.693-9, para exercer a função de Membro Suplente da Presidência da Comissão de Licitação desta Fundação, nos afastamentos regulamentares e impedimentos eventuais do titular.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

Processo: 193.000.083/94
Interessado: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: Despesa com uma inscrição no XVIII, Simpósio de Gestão da Inovação Tecnológica.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de dispensa de licitação e autorizo a realização da dispensa em favor do interessado indicado, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).
A dispensa de licitação está fundamentada no artigo 24, Iciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93, combinado com CAPUT do artigo 25, do mesmo diploma legal.

Brasília, 26 de Setembro de 1994

PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 190.000.267/94
INTERESSADO: CARLOS EDUARDO TOSTA
ASSUNTO: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "Um Novo Enfoque Terapêutico baseado na Redução do Fator de Necrose Tumoral em Indivíduos Infectados com o vírus da Imunodeficiência Humana".
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 e as peças que instruem o processo acima,ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa a favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$ 63.382,11 (Sessenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, IInciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 27 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIIM
Presidente

Processo: 191.000.242/94
Interessado: MARCELO DE MACEDO BRÍGIDO
Assunto: Apoio financeiro ao Projeto de nome "Análise da Interface de Interação em Anticorpos Anti-DNA".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado, no valor ordinário de R$ 64.277,72 (Sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).

A inexigibilidade de licitação está fudamentada no artigo 25 , Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 27 de Setembro de 1994

PAULO CESAR RESENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.418/94
INTERESSADO: EDIVALDO XIMENES FERREIRA FILHO/FUB
ASSUNTO: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "Purificação, caracterização e Sequenciamento Parcial de Alfa Arabino".
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 e as peças que instruem o Processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa no valor global de 39.834,08 (Trinta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 20 de setembro de 1994
PAULO CESAR REZENDE DE C. ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.307/94
Interessado: KETI TENENBLAT/FUB
Assunto: Apoio financeiro ao Projeto Científico de nome "Geometria das Variedades Riemanianas"

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R$ 21.937,29 (Vinte e um mil, novecentos trinta e sete reais e vinte e nove centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 26 de setembro de 1994.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.474/94
Interessado: MARIA SALETE MACHADO/FUB
Assunto: Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa de nome "SOCIOLOGIA DAS ADESÕES O MISTICISMO EM BRASÍLIA".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei nº 8.666 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor ordinário de R$ 15.463,55 (Quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos).

Brasília, 27 de setembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Processo: 190.000.105/94 — Partes FAPDF x Apolo Agência de Viagens e Turismo Ltda, Objetivos fornecimento de passagens aéreas e terrestre, prazo de vigência 31.12.94 data de assinatura 22.04.94, valor R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 4.790,00 (Quatro mil setecentos e noventa reais), dotação orçamentária 03.010.0057.2.331/0001, natureza da despesa 34.90 33-fonte de recurso 00 — código da unidade 21.201, modalidade de licitação/Convite 14/94-SEMATEC, termo padrão de contratos nº 10/89-PRG.

Brasília, 23 de setembro de 1994

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

PROCESSO: 191.000.487/94
INTERESSADO: LAURA MARIA GOULARTE/DUARTE/FUB
ASSUNTO: Apoio Financeiro ao Projeto de Pesquisa de nome "Sociedade, Tecnologia e Biodiversidade na Região dos Cerrados".

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e as peças que instruem o processo acima, ratifico o ato de inexigibilidade e autorizo a realização da despesa em favor do interessado indicado no valor global de R$ 17.850,81 (dezessete mil, oitocentos e cinqüenta reais e oitenta e um centavos).
A inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 25, inciso II da Lei 8.666 de 21.06.93.

Brasília, 22 de setembro de 1994

PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM
Presidente

Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF, nº 178 de 13.09.94 pág. 34.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 030.008210/93. PARTES: DF/SEA X ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFO. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO PARA CONVERTER EM URV, o contrato celebrado em 30.07.93, objetivando o franqueamento especial de correspondência. PRAZO: até 31.12.94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vi-

gor na data de sua assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 15.635, de 12.05.94. DATA DE ASSINATURA: 13.06.94.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 29.06.94, pág. 34)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/94

PROCESSO: 101.000.521/94 PARTES: FSSDF X SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S/A. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo destinado a atender a FUNDAÇÃO LICITAÇÃO: Realizada na modalidade de Convite nº 26/94-CPL/FSSDF DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO/PROGRAMA /SUBPROGRAMA /ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081002120470001 NATUREZA DA DESPESA: 349030 FONTE: 040 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 11.796,08 (onze mil, setecentos e noventa e seis reais e oito centavos) VALOR EMPENHADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme NOTA DE EMPENHO Nº 30553/94 VIGÊNCIA: 31/12/94 ASSINATURA: 23/09/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO SIGNATÁRIOS: P/FSSDF: LÉLIO DE CASTRO CIRILLO P/CONTRATADA: CARMELO GINSEPPE VENTURA

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES
Núcleo de Contratos e Convênios
Chefe

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. – SHIS

EXTRATO DE DISTRATO

DIST/SHIS/GP/SJ/Nº 007/94. PROCESSO Nº 102-098.558/89. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS e a Firma M.I. – Montreal Informática Ltda. OBJETO: Distrato do Contrato SHIS/GP/SJ/Nº 011/92 e seus aditivos. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 29.08.94. ASSINATURA: P/SHIS: João da Cruz Pimenta e Rubens José Carneiro, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/DISTRATADA: Ângela de Alvarenga Batista Barros e Márcio Valadares Xavier.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.604/91-7 – ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 70/94. CONVENENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: venda de imóveis de propriedade da FZDF, na forma das Leis Nº(s). 128/90 e 363/92. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Lei Nº 128/90 e Decreto Nº 12.882/90. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contado desta data. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 26.09.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, ALEXANDRE GONÇALVES e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/FUNDAÇÃO: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO E TAÍS REIS BORGES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 3113. Nº DO PROCESSO: 092.008386/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera a cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentária) do mencionado contrato. FONTE DE RECURSO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: o item 2.1 da Cláusula Segunda passa a viger com a seguinte redação: "1.1 – Os recursos financeiros são provenientes do Convênio CVN – 023/94 – GDF/SO/CAESB. DATA DA ASSINATURA: 27/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA – Mércio Viana de Oliveira. CONTRATADA: Ecal – Engenheiros Construtores Associados Ltda – Nelson Luiz de Andrade Correa.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3178. Nº DO PROCESSO: 092.003129/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista a Homologação e Adjudicação do CVO nº 019/94-CAESB. OBJETO: instalação de uma torre de 30 metros de altura, para o Sistema de Telemetria do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Federal (S.A.A.D.F.), com o fornecimento dos materiais necessários, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do Contrato CT 22.034-55 (Conta Ferp). CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0447.2.348.0001 – Programa de Controle Operacional – Código 22.401.301.020-4. VALOR: R$ 7.062,13 (sete mil, sessenta e dois reais e treze centavos). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 27/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA – Mércio Viana de Oliveira. CONTRATADA: QUEIROZ & ANDRADE LTDA – Mauro Francisco de Andrade.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 3179. Nº DO PROCESSO: 092.008061/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista dispensa de licitação. OBJETO: fornecimento de Cloro Gasoso (líquido), conforme itens 01 e 02 do Anexo I do Edital e Proposta da Contratada. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: as despesas correrão à conta do item 12.302.202.204-5. VALOR: R$ 16.059,13 (dezesseis mil, cinqüenta e nove reais e treze centavos). PRAZO: o prazo de cada entrega será imediato e os quantitativos serão solicitados de acordo com as necessidades da CAESB. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/94. DATA DA ASSINATURA: 22/9/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – William Eustáquio Carvalho. CONTRATADA: Sabará Indústria e Comércio Ltda – Esdras Martins Júnior.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 2897. Nº DO PROCESSO: 092.006561/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Sexta (Prazos) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados até 30/12/94. DATA DA ASSINATURA: 27/9/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – João Alcides Homar. CONTRATADA: Delphos Engenharia S/A – Adolfo Valladares Portela.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: SERB – Serviços de Restaurante e Lanchonete Brasília Ltda. OBJETO: fornecimento de refeições aos servidores envolvidos no serviço de limpeza e recuperação do canal "Sistema Cabeça do Veado", no período de 29/08 a 13/9/94. VALOR: R$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais). AUTORIZAÇÃO: William Eustáquio Carvalho, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: Antônio Manoel Soares, Presidente da CAESB. DATA DA ASSINATURA: 26/9/94. Nº DO PROCESSO: 092.005609/94.

SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 075.000.143/94 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNO E EQUIPAMENTOS DE PADARIA – AMPARO LEGAL: INCISO VII DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93. ATO: DECISÃO Nº 079/94, DE 22.09.94, RATIFICADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 034/94, DE 26.09.94.

PROCESSO Nº: 075-000.161/94 – OBJETO: CONTRATO DE ADESÃO PARA LOCAÇÃO DE CENTREX (PABX VIRTUAL), DIRETAMENTE COM A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A – TELEBRASÍLIA – AMPARO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/93. ATO: DECISÃO Nº 080/94, DE 22.09.94, RATIFICADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 033/94, DE 26.09.94.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº002/94

PROCESSO:191.000.336/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E EUNICE MARIA LIMA SORIANO DE ALENCAR;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 26/09/94 a 31/12/94;VALOR: R$1.978,93(Hum mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30125;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:26/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:EUNICE MARIA LIMA SORIANO DE ALENCAR

Brasília, 26 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº003/94

PROCESSO:191.000.367/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E PAULO CESAR COUTINHO;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 26/09/94 a 31/12/94;VALOR: R$14.547,10(Quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos):NOTA DE EMPENHO:94 NE 30128;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:26/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:PAULO CESAR COUTINHO

Brasília, 26 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº006/94

PROCESSO:191.000.365/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA-AMEZOO;OBJETO:Ajuda financeira à AMEZOO para atender despesas com diárias e passagens aéreas;PRAZO: 06 a 13/10/94; VALOR: R$12.200,00(Doze mil e duzentos reais):NOTA DE EMPENHO:94 NE 30142;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:00;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349039;Inexigibilidade de licitação com base no art. 25 CAPUT da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:26/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/AMEZOO:BARBUSE PIRES LEAL, Presidente da AMEZOO

Brasília, 26 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE , CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/94

PROCESSO:191.000.267/94-FAPDF;PARTES:FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF E SÔNIA NAIR BAO ;OBJETO:Repasse de recursos financeiros para execução de atividades de projeto aprovado pelo Conselho Superior - FAPDF;PRAZO: 27/09/94 a 31/12/94;VALOR: R$37.048,48(Trinta e sete mil , quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos); NOTA DE EMPENHO:94 NE 30143;DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :Programa de Trabalho 03.010.0057.2.333.0001;FONTE DE RECURSOS:000;CÓDIGO:U.O 21.201;ELEMENTO:349036;Dispensa de licitação com base no art. 24,inciso XIII e, inexibilidade de acordo com o art. 25, inciso II da Lei 8666/93. DATA DE ASSINATURA:27/09/94;DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:FAPDF;P/ FAPDF:PAULO CÉSAR DE CARVALHO ALVIM E ROQUE DE BARROS LARAIA, respectivamente Diretor Presidente e Diretor Técnico Científico;P/ OUTORGADO:SÔNIA NAIR BAO

Brasília, 27 de setembro de 1994

PAULO ALVIM
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE MORADORES DO BURITIS-II PLANALTINA-DF -(AGMP-II).

EXTRATO DO ESTATUTO

Associação do Grupo de Moradores do Buritis II, AGMP II, é uma Sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Planaltina-DF, com finalidade de promover atividades educativa, bem como a integração da população de ações que proporcione o bem estar social. Tempo de duração indeterminado, administrada por uma assembléia geral, uma Diretoria composta de Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, 1º e 2º Secretários, 1º,2º, 3º Conselheiros e um Conselho Fiscal, com 05 (cinco) membros efetivos e 05(cinco) Suplentes. Em caso de extinção , o Patrimônio da entidade reverterá para outra congênere . O Presente Estaturo poderá ser reformado em assembléia geral, convocada para tal fim. O Presidente representa ativa e passivamente pelas obrigações da entidade. Os casos omissos neste estatuto e no regimento interno serão resolvidos em assembléia geral extraordinária, convocada para tal fim Presidente.

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE MEDICINA DO TRABALHO - A B R A M T
EXTRATO DO E S T A T U T O

Aos 24 de maio de 1994, foi criada a ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE MEDICINA DO TRABALHO - ABRAMT, com sede provisória à SEPS Quadra 713/913, bloco E, nesta cidade, com a finalidade de: Defender a Saúde dos Trabalhadores; realizar estudos relativos à Saúde do Trabalhador; efetuar intercâmbio com entidades ligadas à área; promover intercâmbio entre profissionais da área; promover o aperfeiçoamento cultural e técnico de seus associados e promover a valorização do profissional de Medicina do Trabalho. (GERTRUDES CLEIDE MENDES ROCHA-PRESIDENTE)

(DAR R$16,33)

ASFUPB - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO BRASIL

EXTRATO DOS ESTATUTOS

DENOMINACAO: ASFUPB - ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DO BRASIL, com sede e foro:SCS Q. 04 bloco A No 216 sala 402 (ed. Bernardo Sayao)-Brasilia-DF: e uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, criada com o objetivo de representar associados, trabalhar em defesa dos seus associados junto aos varios seguimentos da sociedade, prestar assistencia medica hospitalar, odontologica, plano de seguros e convenios em geral, etc. RESPONSABILIDADE: os menbros da associacao nao respondem, nem solidariamente pelas obrigacoes contraidas pela entidade. REPRESENTACAO- O Dir. Pres. do Conselho Diretor representa-la-a ativa e passivamente. PATRIMONIO: E composto pelos bens que adquirir e pelos bens que lhe forem doados. DURACAO: Por tempo indeterminado. EXTINCAO: Sera dissolvida em qualquer epoca por deliberacao da maioria dos associados ou por determinacao prevista em lei.
PAULO CORREA DOS SANTOS - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR.

(DAR R$23,76)

01	QUADRAGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO No 003/91

CONVENENTES	1º	DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA DE GOVERNO/SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINIST. REGIONAIS-SEG/SUCAR
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP-

PROCESSO		DATA ASSINATURA		VIGÊNCIA		VALOR
04	030.009 566/92	05	20/09/94	06	31/12/94	07 7 500.000.00

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

08 1 Por este instrumento fica aditado,com o objetivo suplementar recursos no valor de R$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), perfazendo o total global de R$ 12.625.312,15 (doze milhoes seiscentos e vinte cinco mil, trezentos e doze reais e quinze centavos) do referido convênio celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE GOVERNO / SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SEG/SUCAR e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas

em BRASÍLIA e nas Cidades Satelites do GAMA,TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE,CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO, SAMAMBAIA, SANTA MARIA, SÃO SEBASTIÃO, RECANTO DAS EMAS,LAGO SUL,RIACHO FUNDO,LAGO NORTE, CANDANGOLÂNDIA.

2. Os serviços a serem executados referem-se aos seguintes itens: 4.1-OPERAÇÃO TAPA BURACO, 4.2-FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA, 4.3-CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; 4.4-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS, 4.5-RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS-FIOS, 4.6-RECUPERAÇÃO , DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, 4.7-RECURSOS HUMANOS, 4.8-TERRAPLENAGEM E ENCASCALHAMENTO 4.9-SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS E AEROFOTOGRAMÉTRICOS; 4.10-MANUTENÇÃO DE MAQUINAS,EQUIPAMENTOS E VEíCULOS, 4.11-MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTE, 4.12-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SINALIZAÇÃO; 4.13-VALE TRANSPORTE, 4.14-CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PARQUES INFANTIS.

3. O presente quadragesimo primeiro termo aditivo passa a fazer parte integrante do Termo de Convênio 003/91, bem como todas as demais cláusulas que não tenham sido expressamente alteradas neste Termo Aditivo

09 VALOR POR EXTENSO: SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 11.0101 - Secretaria de Governo

11 PROJETO/ATIVIDADE - 2.076.0001 - CONSERVAÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM BRASÍLIA E NAS CIDADES SATÉLITES | 12 TAXA ADM %: 5

13 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR R$	17 NÚMERO	18 VALOR R$
30402	7.500 000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVÊNIOS

DISTRITO FEDERAL

BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

23 EVERARDO MACIEL — Delegação de Comp. Contida no art.6º do Dec 15.400, de 30/12/93. — VITAL DE MORAES ANDRADE

24 2º CONVENENTE

ARINO OTON DE LIMA — Aprovado pela Diretoria em sua 2.880 Sessão, realizada em 20 / 9 /94. — DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO A. PIRES — 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

01 SEXTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/93

DISTRITO FEDERAL

CONVENENTES: 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA. | 03 SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA

04 PROCESSO Nº 030.005.455/93 | 05 DATA ASSINATURA 02.08.94 | 06 VIGÊNCIA ATÉ 31.05.95 | 07 VALOR Cr$ 24.354,24

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, o presente convenio, com vistas a, na forma prevista no Art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30/06/94, converter o valor fixado no convenio original em cruzeiros reais, para reais, conforme planilha de calculo constante à folha nº 250 . A partir da conversão, a periodicidade mínima para reajuste das percaptas será de um ano. Fica suplementado o convenio no valor de R$ 24.354,24 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total global de R$ 37.137,03 (trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e tres centavos), ao convenio nº 023/93, celebrado em 28/06/93, entre o Distrito Federal através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA**, objetivando o atendimento pelo 2º convenente, de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou multipla economicamente carentes, de ambos os sexos, acima de 14 anos em regime de proteção especial, mediante atendimento em semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas convenio e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO: vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE 2.145-05 - Promoção da Assistencia ao Deficiente Fisico, Mental e Sensorial. | 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO: 34.90.39 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - GDF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
30065/94	24.354,24		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

MARIA AUGUSTA ERICHI DE MENEZES

23 Delegação de Competencia contida no Art. 6º do decreto 15.400 de 31.12.93

2º CONVENENTE

MARIA COMERCINDA NEVES PEIXOTO

24 Ata de Reunião Realizada em 28.02.94

TESTEMUNHAS

25 | 26

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 156 de 11.08.94, pág. 30

01 SEXTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/93

DISTRITO FEDERAL

CONVENENTES: 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | 03 ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE

04 PROCESSO Nº 030.005.218/93 | 05 DATA ASSINATURA 02.08.94 | 06 VIGÊNCIA ATÉ 31.03.95 | 07 VALOR Cr$ 24.354,24

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, o presente convenio, com vistas a, na forma prevista no Art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30/06/94, converter o valor fixado no convênio original em cruzeiros reais, para reais, conforme planilha de calculo constante à folha nº 271 . A partir da conversão, a periodicidade mínima para reajuste das percaptas será de um ano. Fica suplementado o convenio no valor de R$ 24.354,24 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total global de R$ 37.137,03 (trinta e sete mil, cento e trinta e sete reais e tres centavos), ao convênio nº 022/93, celebrado em 28/06/93, entre o Distrito Federal, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS - AMPARE**, objetivando o atendimento pelo segundo convenente, de portadores de deficiencia mental e multipla, economicamente carentes, de ambos os sexos acima de 10 anos, em regime de proteção especial, com atendimento através de semi-internato, assegurando-lhes assistência e programa educativo ocupacional previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas do convênio e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO: vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORCAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE 2.145-05 - Promoção da Assistencia ao Deficiente Fisico, Mental e Sensorial. | 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO: 34.90.39 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - GDF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
30062/94	24.354,24		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

MARIA AUGUSTA ERICHI DE MENEZES

23 Delegação de Competencia contida no Art. 6º do decreto 15.400 de 31.12.93

2º CONVENENTE

FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE ALMEIDA

24 Ata da Reunião Diretora realizada em 28.02.94

TESTEMUNHAS

25 | 26

Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 156, de 11.08.94, pág. 30/31

01 SEXTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/93

DISTRITO FEDERAL

CONVENENTES: 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA | 03 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED

04 PROCESSO Nº 030.005.456/93 | 05 DATA ASSINATURA 03.08.94 | 06 VIGÊNCIA ATÉ 31.03.95 | 07 VALOR Cr$ 27.398,52

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, o presente convenio, com vistas a, na forma prevista no Art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30/06/94, converter o valor fixado no convênio original em cruzeiros reais, para reais, conforme planilha de calculo constante à folha nº 270 . A partir da conversão, a periodicidade mínima para reajuste das percaptas será de um ano. Fica suplementado o convenio no valor de R$ 27.398,52 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o total global de R$ 41.770,46 (quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), ao convenio nº 025/93, celebrado em 28/06/93, entre o Distrito Federal, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED**, objetivando o atendimento pelo 2º convenente, de portadores de deficiência grave, físico, mental e/ou multipla, economicamente carente, de ambos os sexos, de 0 a 22 anos em regime de semi-internato, assegurando lhes assistência e programa educativo ocupacional previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do convenio e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO: vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE 2.145-05 - Promoção da Assistencia ao Deficiente Fisico, Mental e Sensorial. | 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO: 34.90.39 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - GDF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
30067/94	27.398,52		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

MARIA AUGUSTA ERICHI DE MENEZES

23 Delegação de Competencia contida no Art. 6º do decreto 15.400 de 31.12.93

2º CONVENENTE

MARIA CONSUÊLO PORTO CONTILIO

24 Ata da Assembleia Extraordinária celebrada em 28.02.94

TESTEMUNHAS

25		26	

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 156, de 11.08.94, pág. 30

DISTRITO FEDERAL

01 TERCEIRO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/93

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

03 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.012.283/93	03.08.94	09.12.94	2.739,76

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, o presente convênio, com vistas a, na forma prevista no Art. 23 da Medida Provisória nº 542 de 30/06/94, converter o valor fixado no convênio original em cruzeiros reais, para reais, conforme planilha de calculo constante à folha nº 138. A partir da conversão, a periodicidade mínima para reajuste das percaptas será de um ano. Fica suplementado o convênio no valor de R$ 2.739,76 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), perfazendo o total global de R$ 4.086,53 (quatro mil, oitenta e seis reais e cinquenta e tres centavos), ao convênio nº 043/93, celebrado em 23/12/93, entre o Distrito Federal através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED, objetivando o atendimento de Crianças e Adolescentes de ambos os sexos, portadores de deficiência, privados de convivência familiar, mediante regime de abrigo (casas lares), como retaguarda para o sistema SDSAC/ESS-DF, garantindo assim, o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do convênio e seus aditivos.

09 VALOR POR EXTENSÃO dois mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.145-05 - Promoção da Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial | 12 TAXA DE ADM. %

13 ELEMENTO: 34.90.39 | 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - CDF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
30068/94	2.739,76		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

23 MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
Delegação de Competência contida no Art. 6º do decreto 15.400 de 31.12.93

2º CONVENENTE

24 MARIA CONSUÊLO PORTO CONTIJO
Ata da Assembléia extraordinária celebrada em 30/11/93

TESTEMUNHAS

25		26	

Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF de 16.08.94

DISTRITO FEDERAL

01 VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/91

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.014.412/91	23.09.94	31.12.94	

ALTERAÇÃO

08
1. Por este Termo, fica aditado com o objetivo de converter em reais o valor fixado no Convênio nº 076/91, de CR$ 430.327.374,65 (Quatrocentos e trinta milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), para R$..... 156.482,68 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), na forma da Medida Provisória nº 542, de 30/06/94.
2. Ficam substituídas as Notas de Empenho nºs 076 e 306/94, pelas de nºs 30.027 e 30.097/94, emitidas em 01.07.94, por força do Decreto nº 15.731/94, nos valores de R$.... 33.514,21 (Trinta e três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos) e R$ 1.624,18 (Hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), respectivamente.
3. A periodicidade mínima para reajuste ou revisão de preços, a partir da conversão de valores em real, será de um ano, ficando inalteradas as demais clausulas do dispositivo em questão.

09 VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE | 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %

13 ELEMENTO DE DESPESA | 14 FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

DISTRITO FEDERAL

23 MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
Del. Comp. Art. 6º Dec. 15.400/93.

2º CONVENENTE

24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER
Aprovado pela Diretoria em sua 2.881ª Sessão, em 23.09.94.

TESTEMUNHAS

25	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES	26	MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF Nº 188, página 48, de 27/09/94).

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 16º T.Aditivo ao Contrato 16/89

PARTES

I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

II) COSAL CONSTRUÇAO E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.006941/89	23/09/94	14.11.94	R$ 311.291,27

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos	Concorrência nº 01/89

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de R$311.291,27(trezentos e onze mil,duzentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos, ao Contrato nº16/89, firmado em 14.11.89 entre esta FEDF e a empresa COSAL - CONSTRUÇAO E SANEAMETO LTDA, que tem como finalidadde a execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília-DF.

PUBLICAÇAO: o presente Termo será publicado no Diário Oficial do DF, às espesas da FEDF.

RATIFICAÇAO: permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do contrato ora aditado.

x.x.xxxxx.x.xx.x

VALOR POR EXTENSO TREZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2184/0001 | TAXA DE ADM.%

ELEMENTO DE DESPESA: 459051 | FONTE DE RECURSOS: 032000534 - Conv.48/92-MEC

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
31465/94	311.291,27	x.x	x.x.x

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ROGÉRIO GUERRA ANDRADE
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

Águida Maria Vítor	Aristides Macedo de Oliveira

FICAM AS PARTES SUBORDINADAS AS NORMAS DO DECRETO 8.666/93
Publicação: FEDF

DA. 001 1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 17º Termo Aditivo ao Contrato 16/89-FEDF

PARTES

I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

II) COSAL CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.00694/89	23/09/94	14/11/94	R$ 436.232,00

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos	Concorrência nº 01/89

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de recursos no valor de R$ 436.232,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais) ao Contrato nº 16/89, firmado em 14/11/89 entre esta FEDF e a empresa COSAL - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, que tem como finalidade a execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília-DF.

PUBLICAÇÃO: O presente Termo será publicado no Diário Oficial do DF, às expensas da FEDF.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO: Quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
2184/0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	032000534 - Conv. 48/92-MEC

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cz$	NÚMERO	VALOR Cz$
31466/94	R$ 436.232,00		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ROGÉRIO GUERRA ANDRADE
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

Águida Maria Vítor	Aristides Macedo de Oliveira

Publicação: FEDF

Ficam as partes subordinadas às Normas do DECRETO 8.666/94

COMA

DA. 001 I - I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | 18º T.Aditivo ao Contrato 16/89

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF; II) COSAL -CONSTRUÇRO E SANEAMENTO LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.006941/89	23/09/94	14.11.94	364.583,00

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Complementação de Recursos	Concorrência nº 01/89

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo a complementação de Recursos no valor de R$364.583,00(trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais) ao Contrato nº 16/89, firmado em 14.11.89 entre esta FEDF e a empresa COSAL - CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA., que tem por finalidade a execução das obras destinadas à construção da Escola Técnica Industrial de 2º Grau de Brasília-DF

PUBLICAÇÃO: o presente Termo será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da FEDF.

RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO: TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENOS E OITENTA E TRES REAIS

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %
2184 - 0001	

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
459051	032000534 - Conv.48/92-MEC

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
31467/94	364.583,00	x.xx	x.x.x.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	ROGÉRIO GUERRA ANDRADE
Diretor Executivo	Diretor

TESTEMUNHAS

Águida Maria Vítor	Aristides Macedo de Oliveira

Ficam as partes subordinadas às Normas do DECRETO 8.666/93

Publicação: FEDF

COMA

DA. 001 I - I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF; II) ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
139.000.073/90	23/09/94	01 (hum) ano	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Permissão de Uso Especial de Bem Público	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Termo de Permissão de Uso que entre si celebram a Fundação Educacional do Distrito Federal e o Distrito Federal, através da Administração Regional do Cruzeiro, objetivando o uso do prédio da antiga Escola Classe nº 03, localizado no Cruzeiro Velho-DF, conforme Cláusulas especificadas no verso deste Termo.

VALOR POR EXTENSO:

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	JOÃO ROBERTO CASTILHO
Diretor Executivo	Administrador

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Gerson Bento da Silva

PUBLICAÇÃO: FEDF

COMA

DA. 001 I - I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONVÊNIO Nº 46 /94-FEDF

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF; II) CASA DO CANDANGO

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.004733/91	23/09/94	31/12/95	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Convênio de Cooperação	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este instrumento, objetivam as instituições Convenentes, FEDF e a Casa do Candango unir esforços no sentido de manter nas dependências da segunda, localizada à Avenida L/2-Sul Lotes 16/17 - Plano Piloto - Brasília-DF, educação pré-escolar a 200 (duzentas) crianças na faixa etária de 04 a 06 anos, com intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo, nas condições detalhadas neste Termo.

O ensino via Convênio será ministrado gratuitamente, sendo vedado, por força do presente ajuste, a cobrança de taxas, ou qualquer forma de estipêndio ao aluno ou a seus representantes.

VALOR POR EXTENSO:

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE	TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	MARIA DE LOURDES LOPES CUNHA
Diretor Executivo	Presidente

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Águida Maria Vítor

Publicação: FEDF

COMA

DA. 001 I - I

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | Convênio nº 47 /94-FEDF

PARTES: I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF; II) INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.012112/94	23/09/94	31/12/95	

ESPÉCIE	LICITAÇÃO
Cooperação Mútua	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Constitui objeto do presente Convênio a oferta de escolarização dos funcionários do INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, na função Suplência, Fases I e II, mediante cooperação mútua entre as partes.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROJETO/ATIVIDADE | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Diretor Executivo	Diretor do ISDF

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Águida Maria Vítor

Publicação: FEDF

COMA

DA. 001 1 - 1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ | CONTRATO nº 21 /94-FEDF

PARTES
I) FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
II) TRACTORIA EQUIPAMENTOS PESADOS Ltda.
SOF/SUL - Q. 01 - Conjunto "B" - Lotes 04/06 - Brasília-DF - 233-5677

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr$
082.020462/93		31/12/94	R$ 327,27

ESPÉCIE
Forma de Execução: Indireta
Regime: Empreitada por preço unitário

LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 018/94-FEDF

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O presente Contrato tem por objetivo, a manutenção corretiva com aplicação de peças pela CONTRATADA para a CONTRATANTE, nos tratores, microtratores e máquinas pesadas desta FEDF, durante o exercício de 1994.

VALOR POR EXTENSO

Trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos.

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
Fundação Educacional do Distrito Federal

PROJETO/ATIVIDADE
2038-0001 | TAXA DE ADM. %

ELEMENTO DE DESPESA
349039 | FONTE DE RECURSOS
012

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO	VALOR Cr$	NÚMERO	VALOR Cr$
2366/94	900.000,00 R$ 327,27		

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

I)	II)
MARCO ANTONIO DE MORAES	PAULO DE JESUS MATOS
Diretor Executivo	Procurador

TESTEMUNHAS

Sílvia França Magalhães	Águida Maria Vítor

Publicação: FEDF

COMA

DA. 001 1 - 1

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 127/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 019/94-IDR, publicado no DODF nº 022, de 01/02/94, comunica que o Resultado do Exame de Aptidão Física — Fase 2 da Primeira Etapa do Concurso Público para o Cargo de Delegado de Polícia, Padrão I, 2ª Classe, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

Brasília, 27 de setembro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

Edital Nº 129/94-FHDF

Convocação dos candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico - UTI - Pediátrica - Edital Nº 128/92-FHDF) e para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo - Edital Nº 037/92-FHDF), para realização do Curso de Formação - Etapa II. A presente convocação será apenas para o cumprimento da Etapa II do referido Concurso.

O PRESIDNETE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições reyimentais, convoca 154 (cento e cinqüenta e quatro) candidatos do Concurso Público para o Caryo de Assistente Superior de Saúde (Médico - UTI - Pediátrica - Edital Nº 128/92-FHDF) e para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo - Edital Nº 037/92-FHDF) aprovados na Etapa I, para inscrição no Curso de Formação - Etapa II, obedecendo riyorosamente a ordem de classificação na Etapa I, conforme lista nominal do ANEXO I.

01- DA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

1.1. Local: Auditório da FUNAI - 1º andar - SRTVS Bloco "A" - Ed.Lex Zona Central (próximo aos Colégios Dom Bosco e Mª Auxiliadora).

1.2. A inscrição será às 08 horas do dia 17/10/94, e em seguida o Curso será iniciado.

1.3. Será considerado desistente do Curso, o candidato que deixar de comparecer no dia, horário e local acima determinado para inscrição e realização no Curso de Formação - Etapa II.

1.4. O candidato que fizer a inscrição, iniciar o Curso e não continuar, também será considerado desistente.

02- DO CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II:

2.1. O curso será realizado no período de 17,18 e 19/10/94, em regime de tempo inteyral.

2.2. O presente Curso obedecerá normas dos Editais nºs 128/92 e 037/92-FHDF e do Reyulamento do Curso do Formação - Etapa II, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nºs 56 de 18/03/93 e 18 de 26/01/93.

A N E X O I

Os candidatos aprovados na Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Assistente Superior de Saúde (Médico - UTI-Pediátrica - Edital Nº 128/92-FHDF) e para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo - Edital Nº 037/92-FHDF), convocados para o Curso de Formação - Etapa II, no período de 17 a 19/10/94.

Edital Nº 128/92-FHDF

Médico - UTI-Pediátrica

Classificação	Nome do Candidato
05	Marisa Vale Cavalcanti
06	Mayda Montalvão de Albuquerque
07	Antonio Cesar Alves de Albuquerque
08	Antonio Eduardo Lopes Leal

Edital Nº 037/92-FHDF

Agente Administrativo

Classificação	Nome do Candidato
1124	Débora Simone de Sá Leitão Lopes
1125	Sirlene Vitorino da Silva
1126	Helena Mota Pinheiro
1127	Glauco Felix Pereira Soares
1128	Hérica Sieiro Ferreira

1129 Lucitânia Izabel Marques Rosendo Duarte
1130 Aldair Alves de Aquino Filho
1131 Marcos James de Morais
1132 Anisio de Oliveira
1133 Cassia Perpétuo Farias da Silva
1134 Eliana Mendes Ribeiro
1135 Conceição de Maria Almeida Araújo
1136 Semia Ubaldino de Castro
1137 Erika Valeska dos Santos
1138 Edite Batista Santana
1139 Cintia Pereira Pitangui
1140 Rosinaldo Gomes de Brito
1141 Dilma do Nascimento Araújo
1142 Ana Soares de Sousa
1143 Daniela Andrade Ribeiro
1144 Jannety Rodrigues dos Santos
1145 Carmélia Vilela
1146 Meire Cler de Souza Barros
1147 Andréia Cristina Costa Lima
1148 Maria da Conceição Silva Gomes
1149 Maria Angélica Raguzzoni Ferreira
1150 Adriana Cristina Fernandes
1151 Wander Preusse Reis Júnior
1152 Renata Carla Rodrigues Bonfim
1153 Teresa de Samarina Abadia Pompeu
1154 Keila Sousa Oliveira
1155 Sergio Paulo Oliveira Marques
1156 Maria Eliziane Barros Carneiro
1157 Mara Bernardes Pimentel
1158 Warley José Guerra
1159 Márcia Pereira Brandão
1160 Sanny Regina Carneiro Silva
1161 Rosangela Rabelo Gonçalves
1162 Ana Tereza Mota Pinto
1163 Simone Sabino da Silva
1164 Aridjane da Cruz Gonçalves
1165 Kenya Alves da Silva
1166 Adriane Alves de Morais
1167 Danielle Cristine Severo
1168 Jucenir Carvalho de Oliveira
1169 Marta Soares
1170 Sergio José Almeida de Barros
1171 Maria Irene Alves Santos
1172 Maycke Lima dos Santos
1173 Kátia de Sousa Dantas Simões Pires
1174 Eliete Alves Santana
1175 Edna Paula de Souza Santos
1176 Sandro Rizzo Alves Almeida
1177 Bismark Geraldo Marques Teixeira
1178 Valdeni Oliveira de Souza
1179 Glaciene de Souza França
1180 Maurício Borges de Oliveira Alves
1181 Andréa Barbosa de Mello
1182 Eliane Pereira Costa
1183 Manuel Barbosa de Medeiros
1184 Adriana Costa de Oliveira
1185 Rita de Cássia de Souza Clemente
1186 Andréa Simone Sousa de Oliveira
1187 Maria de Fátima Fernandes
1188 Elony Heberval Lima Cezar
1189 Marilene Serafim de Oliveira
1190 Miosótis Gomes de Oliveira Lúcio de Sousa
1191 Lindomar Ferreira Brito
1192 Cláudio Sales Gonçalves
1193 Rosimar Andrade dos Santos
1194 Conceição de Maria Dias da Silva
1195 Myrian Aparecida Vieira da Silva Almeida
1196 Vânia Borges Godinho
1197 Sandra Weides de Gusmão
1198 Mônica Pinto de Mesquita
1199 Benício Ribeiro Barbosa
1200 Edmara Souza Montalvão
1201 Antonio Ripardo Nascimento
1202 Claudete Martins Lisbôa
1203 Wilkia dos Reis Meireles Roriz
1204 Ary Fábio Ferreira Galdino
1205 Diogo Lima da Mata
1206 Ana Claudia Vieira Braga
1207 Nelsandro Pinto Vieira
1208 Roseli de Moura Gonzales D'Almeida
1209 Adriano Leonardo Alves
1210 Osalder Bezerra Almeida
1211 Maria Cleusa Ferreira Rocha
1212 Sérgio Ricardo Fernandes Marinho
1213 Osânio de Freitas Santos
1214 Sandra Caldeira da Silva
1215 Gerson Mantoan Zoratto
1216 Antônio Rosa dos Santos
1217 Rosilene de Brito Pereira
1218 Gilson Borges de Lima
1219 Márcio José dos Santos
1220 Dilma Maria Braz Sardinha
1221 Josiane Pratis Coutinho
1222 Kelly Cristine Sales Garcia
1223 Airton de Oliveira Veloso
1224 Ana Cristina Melo Lopes
1225 Cleuza Aparecida de Oliveira
1226 Antonio Marcelo Ribeiro de Abreu
1227 Valdemar Gomes Chaves Neto
1228 Sandra Maria Pereira Meireles
1229 Rogério Paulo de Oliveira
1230 Jair Vieira Gonçalves Filho
1231 Eleusa Cristina Cruz
1232 Silvia Helena de Campos Martins
1233 Andiara Alves de Sousa
1234 Rosa Maria Vahia Terzella
1235 Ana Karla Sampaio de Carvalho
1236 Kênia da Silva Ferreira
1237 Denise Barbosa Dias
1238 Regina Célia Peixoto
1239 Marcus do Nascimento Serra
1240 Renato da Silva Alves
1241 Wilson Ramos
1242 Janete dos S. Bica
1243 Wellington Luis Farias de Freitas
1244 Maria Verônica Real Martins de Lemos Soares
1245 Darcy Gomes da Silva
1246 Leila Cristina de Moura
1247 Maria Ubaldina de Queiroz Carvalho
1248 Adriana Borges de Lemos
1249 Fernando Marques Varela
1250 Elsiony Pinheiro Silvano
1251 Edna Maria de Carvalho
1252 Elma Damião da Silva
1253 Rita de Cássia Balbino
1254 Enedino Bonfim de Carvalho

1255	Milena Lima Pereira
1256	Ivone de Souza Silva
1257	Maria Helena Lima
1258	Adalberto Gonçalves Monteiro
1259	Fernanda Carpovicz Botelho
1260	José Paulo Vieira de Castro
1261	Cristiano Gomes Bezerra
1262	Maria da Conceição da Silva Batista
1263	Edelmo José de Azevedo Filho
1264	Krisnamuth da Silva Araújo
1265	Debora Zabulon de Figueiredo
1266	Claudio Xavier Brandão Gracindo
1267	Helio Araújo Mustafá
1268	Onildo Alves da Silva
1269	Máira Izabel Verão Mariano
1270	Maria de Lourdes Matos
1271	Maria do Socorro Freire Aguiar
1272	Francineide Rodrigues Ribeiro
1273	Ana Marcia de Freitas Dantas

Brasília, 27 de setembro de 1994

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICOS RESIDENTES

EDITAL Nº 130/94-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para Médicos Residentes, no ano de 1995, nos seguintes hospitais:

Hospital de Base do Distrito Federal	- H.B.D.F.
Hospital Regional da Asa Sul	- H.R.A.S.
Hospital Regional da Asa Norte	- H.R.A.N.
Hospital Regional de Taguatinga	- H.R.T.
Hospital Regional de Sobradinho	- H.R.S.
Hospital Regional do Gama	- H.R.G.
Hospital Regional de Ceilândia	- H.R.C.
Hospital São Vicente de Paulo	- H.S.V.P. (Convênio Psiquiatria/UNB)

01 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

1.1. São requisitos para participação no Concurso:

1.1.1. Carteira de Identidade (Xerox autenticada);

1.1.2. Inscrição no CRM (Conselho Regional de Medicina), ou diploma de Médico ou Declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de Medicina - 12º período (Xerox autenticada);

1.1.2.1. Os médicos estrangeiros só poderão se inscrever no Concurso se apresentarem no ato da inscrição cópia xerox autenticada da Carteira de Médico do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

1.1.3. Procuração pública ou particular, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando a especialidade a que pretende concorrer (única) e opção por local de Residência Médica (também única) para um dos hospitais indicados acima;

1.1.4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (original);

1.1.5. Para inscrição nas especialidades básicas e de ingresso direto quais sejam: Clínica Médica, Pediatria, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Ortopedia/Traumatologia, Radiologia, Psiquiatria, Anatomia Patológica,Neurocirurgia e Cirurgia Cardiovascular, será exigido do candidato a apresentação de cópia da documentação constante dos itens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.2.1., 1.1.3. e 1.1.4., bem como a opção única por especialidade e por hospital, entre os constantes dos sequintes quadros:

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

- HBDF -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	ANATOMIA PATOLÓGICA	CREDENCIADO	03
02	ANESTESIOLOGIA	CREDENCIADO	08
03	CIRURGIA GERAL	CREDENCIADO	08
04	CLÍNICA MÉDICA	CREDENCIADO	08
05	NEUROCIRURGIA	CREDENCIADO	03
06	OFTALMOLOGIA	CREDENCIADO	03
07	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	CREDENCIADO	05
08	OTORRINOLARINGOLOGIA	CREDENCIADO	02
09	PSIQUIATRIA	CREDENCIADO	02
10	RADIOLOGIA	CREDENCIADO	04
11	CIRURGIA CÁRDIO-VASCULAR	CREDENCIADO	02
TOTAL			48 vagas

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

- HRAS -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	CIRURGIA GERAL	CREDENCIADO	01
02	CLÍNICA MÉDICA	CREDENCIADO	03
03	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CREDENCIADO	07
04	PEDIATRIA	CREDENCIADO	07
TOTAL			18 vagas

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

- HRAN -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	CIRURGIA GERAL	CREDENCIADO	05
02	CLÍNICA MÉDICA	CREDENCIADO	10
03	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CREDENCIADO	04
04	PEDIATRIA	CREDENCIADO	09
05	ANESTESIOLOGIA	PROJETO APROVADO	03
TOTAL			31 vagas

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

- HRT -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	CIRURGIA GERAL	CREDENCIADO	05
02	CLÍNICA MÉDICA	CREDENCIADO	08
03	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CREDENCIADO	05
04	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	PROJETO	02
05	PEDIATRIA	CREDENCIADO	10
TOTAL			30 vagas

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

- HRS -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	ANESTESIOLOGIA	PROJETO	02
02	CIRURGIA GERAL	CREDENCIADO	04
03	CLÍNICA MÉDICA	CREDENCIADO	06
04	MEDICINA GERAL E COMUNITÁRIA	PROJETO	01
05	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	PROJETO	04
06	PEDIATRIA	CREDENCIADO	04
07	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CREDENCIADO	03
TOTAL			24 vagas

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

- HRG -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	CIRURGIA GERAL	CREDENCIADO	05
02	CLÍNICA MÉDICA	PROJETO	05
03	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	CREDENCIADO	05
04	PEDIATRIA	CREDENCIADO	02
TOTAL			17 vagas

HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA

- HRC -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	CIRURGIA GERAL	PROJETO	04
02	CLÍNICA MÉDICA	PROJETO	02
03	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	PROJETO	04
04	PEDIATRIA	PROJETO	02
TOTAL			12 vagas

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

- HSVP -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	PSIQUIATRIA	CREDENCIADO	03
TOTAL			03 vagas

1.1.5.1. - O PRM de Cirurgia Cardiovascular tem duração de 03 (três) anos, fora o pré-requisito.

1.1.5.2. - O PRM de Neurocirurgia tem duração de 04 (quatro) anos, fora o pré-requisito.

1.1.6. - Para as inscrições de candidatos do 1º ano nas especialidades que dependem de pré-requisito, além da documentação constante nos ítens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.2.1., 1.1.3. e 1.1.4. deverá ser apresentada cópia do Certificado de Residência Médica em Programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC) ou Declaração de estar concluindo Residência Médica em Programa aprovado pela CNRM/MEC, em:

A - CLÍNICA MÉDICA: 01 (hum) ano de Residência Médica para inscrição em: PATOLOGIA CLÍNICA e 02 (dois) anos de Residência Médica para inscrição em: CARDIOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, ONCOLOGIA CLÍNICA E RADIOTERAPIA, PNEUMOLOGIA E REUMATOLOGIA.

B - CIRURGIA GERAL: 02 (dois) anos de Residência Médica para inscrição em: CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA PLÁSTICA, CIRURGIA TORÁCICA, CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA, PROCTOLOGIA e UROLOGIA.

1.1.6.1. O candidato deverá optar por uma única especialidade e por um único Hospital, entre os constantes nos quadros a seguir:

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

- HBDF -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	CARDIOLOGIA	CREDENCIADO	08
02	CIRURGIA PEDIÁTRICA	CREDENCIADO	02
03	CIRURGIA TORÁCICA	CREDENCIADO	01
04	CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA	PROJETO	02
05	ENDOCRINOLOGIA	CREDENCIADO	01
06	GASTROENTEROLOGIA	CREDENCIADO	02
07	HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA	CREDENCIADO	02
08	NEFROLOGIA	CREDENCIADO	03
09	NEUROLOGIA	CREDENCIADO	03
10	PATOLOGIA CLÍNICA	CREDENCIADO	01
11	PNEUMOLOGIA	CREDENCIADO	02
12	PROCTOLOGIA	PROJETO APROVADO	01
13	REUMATOLOGIA	CREDENCIADO	02
14	UROLOGIA	CREDENCIADO	03
15	ONCOLOGIA CLÍNICA E RADIOTERAPIA	PROJETO	02
TOTAL			35 vagas

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

- HRAN -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	CIRURGIA PLÁSTICA	CREDENCIADO	03
TOTAL			03 vagas

1.1.7. Para as inscrições de candidatos ao 3º ano Opcional, além da documentação constante nos ítens 1.1.1., 1.1.2.,1.1.2.1.,1.1.3. e 1.1.4, deverá ser apresentada cópia do Certificado de Residência Médica em Programa aprovado pela CNRM/MEC ou Declaração de estar concluindo Residência Médica em Programa aprovado pela CNRM/MEC, conforme quadro a seguir nas especialidades:

A) CIRURGIA GERAL: para inscrição em Cirurgia Geral;

B) ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA: para inscrição em Ortopedia/Traumatologia;

C) CLÍNICA MÉDICA: para inscrição em UTI Adulto;

D) PEDIATRIA: para inscrição em Adolescentes, Alergia, Cardiologia, Gastroenterologia, Hematologia/Hemoterapia, Nefrologia, Neurologia, Pneumologia, Reumatologia, UTI e Neonatologia.

1.1.8. Para as inscrições de candidatos ao 3º ano Opcional, nas especialidades de Anatomia Patológica, Cardiologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Vascular Periférica, Oncologia Clínica e Radioterapia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Radiologia, Cirurgia Plástica e Urologia, além da documentação constante nos ítens 1.1.1., 1.1.2.,1.1.2.1.,1.1.3. e 1.1.4, deverá ser apresentada cópia do Certificado de Residência Médica em Programa aprovado pela CNRM/MEC, ou Declaração de estar concluindo Residência Médica em Programa aprovado pela CNRM/MEC na especialidade a que se candidatar. Os candidatos ao Programa de Mastologia deverão comprovar Residência Médica em Programa de Ginecologia/Obstetrícia aprovado pela CNRM, ou Declaração de estar concluindo Residência Médica em Programa de Ginecologia/Obstetrícia aprovado pela CNRM/MEC.

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

- HBDF -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	ADOLESCENTES	3º ANO OPCIONAL	01
02	ALERGIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
03	ANATOMIA PATOLÓGICA	3º ANO OPCIONAL	01
04	CARDIOLOGIA	3º ANO OPCIONAL	01
05	CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
06	CIRURGIA GERAL	3º ANO OPCIONAL	01
07	CIRURGIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
08	CIRURGIA VASCULAR PERIFÉRICA	3 º ANO OPCIONAL	01
09	GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
10	HEMATOLOGIA/HEMOTERAPIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
11	MASTOLOGIA	3º ANO OPCIONAL	02
12	NEFROLOGIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
13	NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
14	OFTALMOLOGIA	3º ANO OPCIONAL	01
15	ONCOLOGIA CLÍNICA E RADIOTERAPIA	3º ANO OPCIONAL	01
16	ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	3º ANO OPCIONAL	02
17	OTORRINOLARINGOLOGIA	3º ANO OPCIONAL	01
18	PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
19	RADIOLOGIA	3º ANO OPCIONAL	03
20	REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01

21	UROLOGIA	3º ANO OPCIONAL	01
22	UTI/ADULTO	3º ANO OPCIONAL	05
23	UTI/PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	03
TOTAL			33 vagas

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

- HRAN -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	CIRURGIA PLÁSTICA	3º ANO OPCIONAL	01
02	UTI/ADULTO	3º ANO OPCIONAL	01
03	UTI/PEDIÁTRICA	3º ANO OPCIONAL	01
TOTAL			03 vagas

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

- HRT -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	NEONATOLOGIA	3º ANO OPCIONAL	01
TOTAL			01 vaga

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

- HRAS -

Nº DE ORDEM	ESPECIALIDADE	SITUAÇÃO DO PRM JUNTO À CNRM	Nº DE VAGAS
01	NEONATOLOGIA	3º ANO OPCIONAL	02
TOTAL.....			02 vagas

1.1.9.1. Para ingresso na especialidade de NEUROCIRURGIA o candidato deverá ter cumprido PRM em NEUROLOGIA aprovado pela CNRM/MEC,' ou estar concluindo PRM de NEUROLOGIA aprovado pela CNRM/MEC, ou cumprir esta última especialidade durante o primeiro ano de Programa de NEUROCIRURGIA, conforme Resolução da CNRM/MEC.

1.1.9.2. Para ingresso na especialidade de CIRURGIA CARDIOVASCULAR o candidato deverá ter cumprido PRM em CIRURGIA GERAL aprovado pela CNRM/MEC, ou estar concluindo PRM de CIRURGIA GERAL aprovado pela CNRM/MEC, ou cumprir esta última especialidade durante o primeiro ano do Programa de CIRURGIA CARDIOVASCULAR, conforme Resolução da CNRM/MEC.

1.1.10. Além da comprovação dos requisitos especificados no item 1.1., os candidatos deverão apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso no Programa de Residência Médica.

02- DA INSCRIÇÃO:

Período: 17/ 10 / 94 à 28/ 10 / 94 (em dias úteis)

Horário: 13:30 às 17:00

Local: CEDRHUS - FHDF - Av. W/3 Norte - Quadra 501 - Brasília - DF

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

a) preencher ficha de inscrição;

b) apresentar cópia reprográfica dos documentos exigidos nos itens 1.1.1., 1.1.2., 1.1.2.1., 1.1.3., 1.1.6. 1.1.7., 1.1.8., 1.1.9.1.' e 1.1.9.2.

c) entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais), a ser paga em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB) na conta nº 800.623-5, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal;

d) receber o Cartão de Inscrição devidamente numerado, e outras informações que se fizerem necessárias.

2.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso.

2.3. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do Resultado Final.

2.4. A taxa de inscrição uma vez paga, não será restituída.

2.5. A inscrição implica em conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

03- SOBRE A TAXA DE INSCRIÇÃO:

3.1. Inscrições realizadas em Brasília: Efetuar o pagamento da taxa em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta nº 800.623-5 no valor de R$ 32,00(trinta e dois reais), em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

04- INSCRIÇÕES PELO CORREIO:

4.1. Emitir Ordem de Crédito Bancário em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o Banco de Brasília (BRB) na conta nº 800.623-5, Agência do Setor Comercial Sul (208) Brasília - Distrito Federal no valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais).

4.2. Será permitida a inscrição pelo correio desde que o candidato envie para o local das inscrições no período de 17/ 10 / 94 à 28 / 10 /94 (em dias úteis), os documentos exigidos no item 01., não sendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal responsável por inscrições fora deste período.

4.2.1. Enviar carta, informando a especialidade a que pretende concorrer (única) e opção por local de Residência Médica (único), indicado nas iniciais deste Edital.

4.2.2. Anexar à carta original da Ordem de Crédito Bancário, cópia da carteira de identidade, cópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina ou, Diploma de Médico ou uma Declaração da Faculdade de estar concluindo o 6º ano de Medicina (12º período), cópia do cumprimento do pré-requisito caso a inscrição seja para uma das áreas estabelecidas nos ítens 1.1.6.,1.1.7., 1.1.8., 1.1.9.1. e 1.1.9.2.

4.2.3. Os candidatos a que se refere o subitem 4.2. deverão comparecer à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, Ed. Super Venâncio 2000 Bloco B/60 - 3º andar - sala 340 - CEP.: 70.333-900, em dia útil antes da realização da Prova Escrita, a fim de apanhar o Cartão de Inscrição.

4.2.4. A inscrição será efetuada por especialidade e por hospital, sendo que cada candidato terá o direito a uma única opção por especialidade e hospital. O Concurso será válido para o hospital para o qual o candidato se inscreveu, podendo o mesmo ser aproveitado para outro hospital conforme o item 9.2. deste Edital.

4.2.5. Ao efetuar a inscrição o candidato receberá cópia do Edital Normativo, bem como o Cartão de Identificação, indispensável ao seu comparecimento à prova.

4.2.6. Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.

05- DAS PROVAS DE SELEÇÃO:

5.1. Para os candidatos inscritos nas especialidades básicas e de ingresso direto.

ETAPA I

5.1.1. Prova escrita de conhecimentos gerais das áreas de: Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Medicina Geral e Comunitária e Pediatria. Essa prova será objetiva de caráter eliminatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com peso 08 (oito). Para ser aprovado o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos.

5.1.2. A prova escrita será realizada no dia 20/ 11/ 94 às 08:00 horas em local a ser divulgado (nos dias úteis que antecedem a data marcada) através do Diário Oficial do Distrito Federal e jornais locais.

ETAPA II

5.1.3. Prova Prática-Oral será na forma de entrevista de conhecimentos básicos na especialidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

5.1.4. Esta prova será de caráter classificatório e terá peso 2 (dois).

5.1.5. A prova Prática-Oral será realizada de 08/ 12/ 94 à 13/ 12/ 94 .

5.1.6. O local e horário da Prova Prática-Oral serão divulgados por ocasião do Resultado da Prova Escrita.

5.2. Para os candidatos inscritos nas especialidades que dependem de Pré-requisitos:

ETAPA I

5.2.1. Prova Escrita de conhecimentos fundamentais na especialidade do pré-requisito (ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral conforme a especialidade escolhida). Essa Prova será objetiva de caráter eliminatório com peso 08 (oito), valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinqüenta) pontos.

5.2.2. A prova escrita será realizada no dia 20/ 11/ 94 às 08:00 horas em local a ser divulgado (nos dias úteis que antecedem a data marcada)

através do Diário Oficial do Distrito Federal e jornais locais.

ETAPA II

5.2.3. Prova Prática-Oral será na forma de entrevista de conhecimentos básicos na especialidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

5.2.4. Essa Prova será de caráter classificatório e terá peso 02 (dois).

5.2.5. A prova prática-oral será realizada de 08/12/94 à 13/12/94.

5.2.6. O local e horário da Prova Prática-Oral serão divulgados por ocasião do Resultado da Prova Escrita.

5.3. Para os candidatos inscritos para o 3º ano Opcional nas especialidades oferecidas;

ETAPA I

5.3.1. Prova Escrita de conhecimentos gerais na área de pré-requisito da especialidade pretendida, inclusive para a especialidade de Mastologia que exigirá conhecimentos de Ginecologia/Obstetrícia. Essa prova será objetiva de caráter eliminatório com peso 08 (oito), valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter o mínimo de 50(cinqüenta) pontos.

5.3.2. A Prova Escrita será realizada no dia 20/11/94 às 08:00 horas em local a ser divulgado nos dias úteis que antecedem a data marcada para aplicação da Prova através do Diário Oficial do Distrito Federal e jornais locais.

ETAPA II

5.3.3. Prova Prática-Oral será na forma de entrevista sobre conhecimentos básicos na especialidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição. A Prova de Mastologia será sobre conhecimentos de Gineçologia/Obstetrícia.

5.3.4. Essa Prova será de caráter classificatório e terá peso 02 (dois).

5.3.5. A Prova Prática-Oral será realizada de 08/12/94 à 13/12/94.

5.3.6. O local e horário da Prova Prática-Oral serão divulgados por ocasião do Resultado da Prova Escrita.

06- REGRAS DISCIPLINARES:

6.1. O candidato deverá comparecer ao local da Prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido de Cartão de Inscrição, de um documento oficial de Identidade contendo fotografia e de uma caneta esferográfica azul ou preta.

6.2. Após a hora fixada para o início da prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização da mesma.

6.3. O não comparecimento do candidato às Provas (Etapa I e/ou II) acarretará a sua eliminação do Concurso.

6.4. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

6.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do concurso, o candidato que durante a realização da prova:

a- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa estranha ao concurso, por escrito ou por outro meio ou forma;

b- utilizar-se de sinais ou qualquer outro meio que possibilite sua identificação na prova;

c- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, que não forem expressamente permitidos;

d- portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.

6.6. Após a correção da prova Escrita-Objetiva - Etapa I, serão afixadas no auditório do Edifício do Ed. Super Venâncio 2000, Bloco B/60 - 3º andar - sala 340, para conhecimento do candidato no dia 23/11/94:

- a ppova-gabarito;
- a lista dos candidatos com total de pontos obtidos.

6.7. A partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita o candidato que não concordar com o Resultado poderá entrar com RECURSO junto a Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:

6.7.1. O prazo para entrada de recurso começa a partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estende até o dia 28/11/94 às 18:00 horas.

6.7.2. O requerimento de recurso, após o visto da Divisão de Seleção deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Protocolo Geral-FHDF, no Ed. Super Venâncio 2000 - Bloco B/60 - 3º andar - sala 340, obedecendo a data e horário estabelecidos no subitem 6.7.1.

6.7.3. Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das Provas.

6.7.4. O candidato terá direito somente a um único recurso, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.

6.7.5. No requerimento de recurso, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.

6.7.6. O candidato não terá direito a recorrer com relação ao Resultado da Prova Prática-Oral.

6.7.7. A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de recurso, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo. (Prova Escrita-Objetiva).

6.7.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do recurso interposto antes da Prova Prática-Oral divulgado no dia 05/12/94 às 14:00 horas, na Seção de Programação-DS/DRH/FHDF.

6.7.9. Até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação interna do Resultado Final do Concurso, o candidato poderá recorrer, junto à Diretora da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto à Nota Final ou Classificação.

6.8. Será excluído do Concurso o candidato que: prestar declaração ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados.

6.9. Após a publicação do Resultado Final, o candidato aprovado e classificado deverá comparecer de 16 a 26 janeiro de 1995 à Seção de Residência e Internato (SRI/DTA/CEDRHUS) - W/3 Norte - Quadra 501 - Bloco "A" - Ed. CEDRHUS - FHDF - Brasília - Distrito Federal - Fone (061) 226-4414 Ramal 155, no horário das 8 às 12 e das 14 às 18 horas, para cadastramento e atendimento de outras exigências. Na ocasião, deverá estar munido dos seguintes documentos:

a) cópia do Diploma de Medicina ou Declaração da Faculdade de conclusão do Curso Médico;

b) 02 (duas) fotografias 3x4

c) Carteira de Identidade

6.10. No dia 01 de fevereiro de 1995, os candidatos aprovados e classificados que já estejam cadastrados e tenham atendido as demais exigências contidas no ítem 6.9., retornarão à SRI/DTA/CEDRHUS, no mesmo horário e local referidos no ítem 6.9. para serem encaminhados através de Carta de Apresentação aos respectivos hospitais e Programas de Residência Médica.

6.11. O candidato aprovado que não comparecer no dia e horário estabelecido para a sua apresentação na Seção de Residência e Internato, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado na respectiva especialidade, seguindo a classificação geral.

6.12. Não haverá em hipótese alguma vista ou revisão em nenhuma das Provas.

07- SOBRE A NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

7.1. O Resultado Final será divulgado em 22/12/94 às 17:00 horas, no Ed. Super Venâncio 2000 - Bloco B/60 - 3º andar sala 340 - Auditório - Brasília - Distrito Federal.

7.2. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da Nota Final.

7.3. Havendo empate terá melhor classificação o candidato que obtiver melhor nota da Prova Escrita.

7.4. Persistindo o empate, será melhor classificado o candidato que tiver maior idade.

7.5. A média-final será dada pela soma dos resultados obtidos nas Provas Escrita e Prática-Oral, multiplicados pelos pesos respectivos e divididos por 10 (dez).

Exemplo: Prova Escrita - 60 x 8 = 480
Prova Prática-Oral - 70 x 2 = 140
Média Final = 620 ÷ 10 = 62

08- DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO:

8.1. O treinamento da Residência Médica será em regime Horário Integral e dedicação exclusiva.

8.2. A concessão de Bolsas de Estudo será de acordo com as normas em vigor.

8.3. Fica estipulada uma ajuda de custo a título de auxílio moradia, para aqueles Residentes que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação.

8.4. Durante a realização do Programa de Residência Médica, o Médico Residente não poderá ser nomeado para Cargo de Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, sob pena de desligamento da Residência Médica.

8.5. Não será permitido a Médico do Quadro de Pessoal da Fundação Hospi

talar do Distrito Federal assumir a Residência Médica, a não ser que o mesmo solicite licença sem vencimento ou se exonere do cargo que ocupa na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

09- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A convocação para admissão será dentro do limite de vagas do programa para o qual o candidato fez opção.

9.1.1. A admissão dos Médicos Residentes obedecerá rigorosamente a classificação obtida no processo de seleção.

9.2. Caso haja conveniência administrativa, a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, através da Câmara Técnica de Residência Médica (CTRM/FHDF), poderá convocar candidatos aprovados e não aproveitados para assumirem em outro hospital.

9.2.1. A escolha do outro hospital será de exclusiva competência da CTRM/FHDF.

9.2.2. As vagas só poderão ser ocupadas por candidatos da mesma área ou especialidade.

9.2.3. Será chamado o candidato não aproveitado que apresentar a melhor pontuação na opção em questão, independente do hospital escolhido.

9.2.4. Uma vez que o candidato não aproveitado no hospital para o qual fêz sua opção inicial aceite uma vaga em outro hospital, perderá automaticamente o direito sobre as vagas que surgirem no hospital para o qual se inscreveu inicialmente.

9.3. Os médicos que iniciarem Residência Médica em hospitais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, terão que obrigatoriamente apresentar até o dia 28/04/95, a cópia da Carteira do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal à Seção de Residência e Internato - CEDRHUS/FHDF.

9.4. O candidato interessado em comprovante de aprovação no Concurso deverá adquirir o exemplar do Diário Oficial do Distrito Federal - Anexo do Palácio do Buriti - Seção de Distribuição, telefone (061) 225.6830 ramal 212 - Brasília - Distrito Federal.

9.5. As alterações de endereços dos candidatos, deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato - SRI. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, exime-se de qualquer responsabilidade pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

9.6. Só terá validade a inscrição que esteja com endereço completo, CEP e com a escolha clara do candidato quanto a especialidade (única) e hospital (também único) dentre dos indicados na inicial (em letra de forma).

9.7. Não se aceitará sob qualquer pretexto inscrição condicional ou fora do prazo.

9.8. Não poderão se inscrever no presente Concurso, pessoas que já tiveram contratos rescindidos com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal por justa causa ou que tenham demanda judicial contra a mesma.

9.9. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.10. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, não garantirá vagas de candidatos que tenham sido aprovados no Concurso e a sequir convocados para prestação de Serviço Militar.

9.11. Os candidatos que se inscreverem para a especialidade de Neurocirurgia e Cirurgia Cardiovascular farão Prova Teórica em áreas básicas e cumprirão 01 (um) ano de pré-requisito respectivamente em Neurologia e Cirurgia Geral durante o programa de Residência Médica em Neurocirurgia e Cirurgia Cardiovascular exceptuando-se aqueles que já tiveram cumprido, comprovadamente o pré-requisito em Neurologia e Cirurgia Geral, conforme os ítens 1.1.9.1 e 1.1.9.2., pois deverão fazer prova com os candidatos especificados nos ítens 1.1.6., 5.2.1 e 5.2.2., deste Edital.

9.12. Os programas de Residência Médica não credenciados deverão ser homologados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), no decorrer dos próximos 02 (dois) anos.

9.13. A FHDF não aceitará candidatos que já tenham cumprido 02 (dois) Programas de Residência Médica ou que estejam concluindo o segundo Programa de Residência Médica, independentemente das áreas ou especialidades envolvidas, excetuando-se os candidatos ao 3º ano apcional.

9.14. As vagas de Médicos Residentes serão preenchidas até o dia 26/01/95.

9.15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 26 de setembro de 1994.

Paulo Afonso Kalume Reis
Presidente da FHDF

* Apresentação do candidato na Seção de Residência e Internato/CEDRHUS, Quadra 501 - W/3 Norte - Brasília - DF, para confirmação da aceitação da vaga e cadastramento: 16/01/95 a 26/01/95.
Início do PRM: 01/02/95.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL NO. 16/94 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP, em sua 1350a. Sessão, realizada em 27.09.94, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nO. 16/94-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nO. 111.004.556/94-3, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA - R$ 102.800,00 - ITEM 02 - HUGO GUIMARÃES - R$ 4.015,34 - ITEM 03 - HUGO GUIMARÃES - R$ 4.015,34 - ITEM 04 - JULIO MARTINS DE NAZARE - R$ 14.967,00 - ITEM 05 - PAULO RENATO DE ASSIS - R$ 15.980,00 - ITEM 06 - MARCIA DESTRO DE OLIVEIRA - R$ 14.390,00 - ITEM 07 - MILENE TAKASAGO - R$ 12.970,00 - ITEM 8 - CEDRO CESAR FREIRE - R$ 13.501,50 - ITEM 9 - ERENILDO PEREIRA DE SOUZA - R$ 8.560,00 - ITEM 10 - MARIA MARTHA ALMEIDA P.DE OLIVEIRA - R$ 6.501,24 - ITEM 15 - IVANILDE FRANCISCA DA SILVA - R$ 7.185,60 - ITEM 16 - AURELINA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA - R$ 14.000,00 - ITEM 17 HELEN CONSUELO HERCULANO SZERVINSK - R$ 5.950,00 - ITEM 19 FERNANDO ANTONIO HERCULANO SZERVINSK - R$ 5.250,00 - ITEM 20 - FERNANDO ANTONIO HERCULANO SZERVINSK - R$ 5.250,00 - ITEM 23 - IVANILDE FRANCISCA DA SILVA - R$ 5.088,00 - ITEM 24 - GERALDO DO ROSARIO SILVA - R$ 6.050,99 - ITEM 27 - JOSÉ ALVES CARDOSO - R$ 5.500,00 - ITEM 29 - RENATA MARQUE ROSA - R$ 6.817,50 - ITEM 30 - RENATA MARQUES ROSA - R$ 6.817,50 - ITEM 31 - WALEWSKA BORGES GONTIJO - R$ 5.000,00 ITEM 32 - ALEXANDRE LIMA BARBOSA - R$ 5.812,00 - ITEM 33 JOSÉ ANDRADE FILHO - R$ 4.250,00 - ITEM 34 - MARIA DA PAIXÃO ANDRADE COSTA - R$ 5.199,50 - ITEM 35 - SALVADOR SARAIVA DE LIMA - R$ 12.602,00 - ITEM 36 - OSCAR TEODORIA FROTA - R$ 16.260,00 - ITEM 37 - OSCAR TEODORIA FROTA - R$ 12.685,00 - ITEM 38 - JOSÉ VALDI DE OLIVEIRA - R$ 56.920,00 - ITEM 41 - DINORAH DE OLIVEIRA MENDES - R$ 2.910,00 - ITEM 46 - DEUSMIRA DIAS DA SILVA - R$ 13.700,00 ITEM 48 - YOUSEF HILAL MUHD MUSTAFA - R$ 69.999,00 - ITEM 49 - NAZA CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - R$ 55.550,00 - ITEM 51 - ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO - R$ 17.701,00 - ITEM 52 - VILMAR BENEDITO DUARTE - R$ 28.801,00 - ITEM 53 - JULIO MARTINS DE NAZARE - R$ 74.970,00 - ITEM 54 - COOPERATIVA BRAS. DOS EMP. AUTO PEÇAS LTDA - COOBEAP R$ 587.621,00 - ITEM 55 - SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES IND. E COMERCIO LTDA - R$ 106.674,30 - ITEM 59 SILVIO BRAZ DA PAIXÃO - R$ 108.800,00 - ITEM 62 - ANDRÉ LUIZ A. PINTO DE OLIVEIRA - R$ 103.603,33 - ITEM 65 - ADERITA CORDEIRO VASCO - R$ 22.800,00 - ITEM 69 - WALIDE SALAMEH - R$ 132.220,90 - ITEM 70 - REINALDO FERREIRA SENA R$ 25.300,00 - ITEM 71 - MANOEL LOURENÇO DE ANDRADE - R$ 19.211,11. Na oportunidade, convoca os licitantes Vencedores a comparecerem dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados, deverão, nos cinco primeiros dias do referido prazo promover o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI e, posteriormente, apresentar, quando for o caso, a Certidão de Distribuição a ser obtida no Forum de Brasília-DF., à Seção de Contratos desta Empresa, objetivando o cumprimento do disposto no Provimento Geral da Corregedoria de Justiça Federal e dos Territórios, em vigor a partir de 16.06.94. Na ocasião deverá, o licitante vencedor, quando pessoa Jurídica, apresentar no Cartório,cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à Agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília, 26 de setembro de 1 994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO – SECAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 075/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS (DA AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS ATÉ O FINAL DA QUADRA 105), AVENIDA FLAMBOYANT (DA AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS ATÉ A AVENIDA PAU BRASIL), AVENIDA PAU BRASIL (DA AVENIDA DAS CASTANHEIRAS À AVENIDA FLAMBOYANT), E RUA 26 NORTE (DA AVENIDA DAS CASTANHEIRAS À AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, EM ÁGUAS CLARAS-DF.

Abertura: 14.10.94 Horário:15:00 horas

TOMADA DE PREÇOS Nº 076/94-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA BABAÇU (DA AVENIDA SIBIPIRUNA À AVENIDA PAU BRASIL), RUA DAS PAINEIRAS (DA AVENIDA JEQUITIBÁ À AVENIDA FLAMBOYANT) RUA 34 SUL (DA AVENIDA BOLEVARD ÁGUAS CLARAS À ROTULA 13), AVENIDA DAS ARAUCÁRIAS (DA RUA 25 SUL À AVENIDA SIBIPIRUNA E DA RUA DAS PAINEIRAS À RUA COPAIBA,EM ÁGUAS CLARAS-DF.

Abertura: 14.10.94 Horário: 16:00 horas

Comunicamos às empresas interessadas nas Tomadas de Preços em epígrafe, que as mesmas tiveram suas datas e horários adiadas, conforme dados acima citados.

Brasília-DF., 27 de setembro de 1994

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadasto e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília – CAESB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a Tomada de Preços nº TP – 080/94 – CAESB para aquisição de cal hidratada, para tratamento de água potável. Data de realização: 13 de outubro de 1994, às 15:00 horas. A referida licitação é regida pela Lei nº 8.666/93. As propostas deverão ser apresentadas no auditório da CAESB, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília – Distrito Federal. Os editais poderão ser adquiridos no endereço acima mediante o recolhimento de R$ 4,00, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas no mesmo endereço ou através do telefone (061) 226-1222 e do fax (061) 226-2160.

Brasília, 27 de setembro de 1994

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO Nº 007/94-IEMA/SEMATEC

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, com base no artigo 58, inciso III, da Lei nº 041/89,

NOTIFICA:

Fica o Sr. RICARDO LUIZ COSTA, autuado através do Auto de Infração nº 852, por promover parcelamento irregular do solo denominado "Recanto Real", incorrendo no artigo 54, incisos I, X, XIII e XXIII, da Lei 041/89, com a aplicação da penalidade de embargo de obra prevista no art. 45, inciso VII, da referida lei.
Caso o autuado queira oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, deverá encaminhá-lo ao IEMA, SRTVS, Qd. 701 Bl. A – Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do 5º (quinto) dia da publicação desta notificação.

Em, 21.09.94

MOEMA PEREIRA ROCHA DE SÁ
Diretora Geral do IEMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/94-CPL/SLU

ABERTURA: 15.09.94 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da Tomada de Preços acima acha-se afixado no quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 26 de setembro de 1994
ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

CONVITE Nº 041/94-CPL/SLU

ABERTURA: 12.09.94 às 09:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana, torna público para conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite acima acha-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação do SLU localizada no 2º andar do Edifício LEX, SEPS EQ. 702/902, Bloco A, Brasília-DF.

Brasília, 26 de setembro de 1994

ROGER CAMPOS DOS SANTOS
Presidente-CPL/SLU

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 29/94-DGA/DA/DIMAP/SECOM

DATA DA ABERTURA: 10.10.94
HORÁRIO: 14h30min.
OBJETO: Confecção de uniformes e fornecimento de tecidos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
LOCAL DA OBTENÇÃO DO CONVITE: Ed. Anexo do TCDF, Seção de Compras, 4º andar, no horário de 13h às 18h.

Brasília, 26 de setembro de 1994

WILLIAN RODRIGUES PEREIRA
Seção de Compras
Chefe